



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.284.595/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO NILDO SAUDE AMBIENTAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R COSME BEZERRA CAVALCANTI</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>50.670-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPUTINGA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vendas@gruponildo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(81) 3272-2267</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 10:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.284.595/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1999
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
--------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R COSME BEZERRA CAVALCANTI	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 50.670-310	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vendas@gruponildo.com.br	TELEFONE (81) 3272-2267
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 10:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 03.284.595/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:42 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **1225.C7AF.9790.64C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 1013.09060/2023  
Folha: 49  
Rubrica: J

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão: 2023.000005318650-21****Data de Emissão: 01/09/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA****Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI N. 115, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP: 50.670-310****CNPJ: 03.284.595/0001-42**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005318650-21

Data de Emissão: 01/09/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI N. 115, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP: 50.670-310

CNPJ: 03.284.595/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

### 1. Denominação Social/Nome

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

### 2. CMC

296.590-9

### 3. Endereço

RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115  
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50670-310, RECIFE-PE

### 4. CNPJ/CPF

03.284.595/0001-42

### 5. Atividade Econômica

0161-00-1 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS  
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO  
761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7119-70-3 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  
8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9512-60-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica  
4744-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM  
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA  
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO  
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-40-3 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4399-10-5 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4399-19-9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4530-70-3 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
9529-10-5 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO  
8122-20-0 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

### 6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

### 7. Ressalva

\* \* \* \* \*

### 8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

832.9558.4074

10. Expedida em

Recife, 17 de AGOSTO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

10 de AGOSTO de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201175357	03.284.595/0001-42	12/07/1999	12/09/1999
Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50670310			

OBJETO SOCIAL
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

238640957



Processo: 10309060/2023  
Folha: 0154  
Rubrica: J



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201175357	CNPJ 03.284.595/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 12/07/1999	Início da atividade 12/09/1999
Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50670310			

- 43.22.3.01- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS ,SANITARIAS E DE GÁS
- 43.22.3.02- INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.30.4.01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30.4.03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA 024.289.594-84	69.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA 024.289.594-84	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IGOR PRAXEDES DA SILVA 127.417.354-09	700,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/09/2023	Número 20238790215	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO  
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

238640957

página: 2/3



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Processo: 1000000/1003  
Folha: 155  
Rubrica:



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201175357	03.284.595/0001-42	12/07/1999	12/09/1999
Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50670310			

RECIFE - PE, 28 de Setembro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238640957

página: 3/3

CONTROLE: 8447378581986 CPF SOLICITANTE: 024.289.594-84 NIRE: 26201175357 EMITIDA: 28/09/2023 PROTOCOLO: 238640957



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/10/2023 16h55min

Data de Validade: 02/11/2023

Nº da Certidão: 01591004/2023

Nº da Autenticidade: AY.11.18.NA.QV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

Inscrição Estadual: 0506882

Endereço Residencial: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115 Compl:

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
Certidão n°: 41731231/2023  
Expedição: 17/08/2023, às 10:55:40  
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.284.595/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Governo do Estado de Pernambuco**  
**Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação**  
**Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**

Processo: 12202000/2023  
Folha: 458  
Data: 28/08/2023

### Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **26201175357**  
CNPJ: **03.284.595/0001-42**  
Protocolo: **238810615**  
Tipo de Livro: **DIARIO**  
Número de Ordem: **10**  
ID do Arquivo: **Livro-Diario-GrupoNildo2022-assinado.pdf**  
Início da Escrituração: **01/01/2022**  
Término da: **31/12/2022**  
Data da Autenticação: **28/08/2023 15:08:00**  
N. da Autenticação: **238810615**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **2508cf20b14461c5caff158c201a0553576a6386613bdbf91cb5f09493ac07af**

Recife - PE, 28/08/2023 15:08:00

Joao Paulo Rocha Damasceno  
Secretário-Geral

### Assinantes do Livro Digital:

Nome:	<b>FLAVIO PEREIRA XAVIER</b>	
CPF:	<b>049.220.414-43</b>	
Assinado em:	<b>28/08/2023 15:08:00</b>	<b>CONTADOR</b>
Nome:	<b>IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA</b>	
CPF:	<b>024.289.594-84</b>	
Assinado em:	<b>28/08/2023 15:08:00</b>	<b>SOCIO ADMINISTRADOR</b>

Processo: 238810615/2023  
Folha: 459  
Rubrica: [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certifico o Registro em 28/08/2023  
Arquivamento 238810615 Protocolo 238810615 de 26/08/2023  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
NIRE 26201175357  
Este documento pode ser verificado em  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 275556135827  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023  
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

	NIRE: 26201175357	
	CNPJ: 03.284.595/0001-42	
Protocolo: 238810615		
Arquivamento: 28/08/2023 15:08:00		
Nome Empresarial: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA		
Código de Autenticidade: -1		
Para validar o documento impresso acesso: <a href="http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx">http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx</a> e informe o código de autenticidade.		

**AUTENTICAÇÃO**



Autentica a presente cópia reprográfica extraída nesta Escritura, que  
confere fé o original. Dou fé.  
de janeiro de 2017.

Em test<sup>o</sup> da verdade  
Dangelo Manoel de Souza - Escrevente Autorizado  
Emol.: R\$ 3,32 TSMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98  
\* Selo: 0076240,UIJ12201603.01072 \*

Processo: 7020000101  
Folha: 460  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO - PQ R MNT / 7  
Fone: (81) 3267 - 1900 / 3267 - 1914

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO - PQ R MNT / 7, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.614.209/0001-10, com sede na Avenida 17 de agosto, 784 - Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.060-590, ATESTA para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, executou os serviços de limpeza de poços tubulares (monitoramento do equipamento de limpeza que consiste numa tubulação até o fundo do poço com um bombeamento de ar através de compressor para abertura do sistema de filtros e carreamento do material sedimentado no interior do poço), desinfecção e desincrustação do poço tubular (aplicação de produtos esterelizantes e desincrustantes, incluindo a limpeza hidromecânica a tubulação adutora com limpeza de todas as roscas dessa tubulação), em **03 (três)** poços tubulares de acordo com ANEXO I - Termo de Referência ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 04 2016 - Processo nº 0080629.00000673/2016-19 - 10º Esqd C Mcc, em conformidade com as Notas de Empenho: 2016NE800656 de 30/11/2016, 2016NE800684 de 02/12/2016, 2016NE800724 de 23/12/2016.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Serviços concluídos em 23/12/2016, Telefone para contato Fone: (81) 3267 - 1914.

Recife, 18 de janeiro de 2017.

**Rafael de Quadros Ornelas - Cap**  
Fiscal Administrativo  
Idt. 03052355 EB  
CPF 036.343.423-70



## GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ 03.284.595/0001-42


NIRE: 26201175357 Data: 12/07/1999

Recife / PE

### Relatório da Administração

Cumprindo determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial, acompanhado das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, comparativo com o exercício encerrado em 31.12.2021. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores Sócios Quotista para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários. Recife / PE, 28 de agosto de 2023. À DIRETORIA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023.

  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
IARA PRAXESES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administradora  
CI: 4.515.500 - SDS - PE CPF: 024.289.594-84

  
FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
RG: 6587043 - SDS - 20/02/2012 - CPF: 049.220.414-43  
Contador - CRC: 019214 / PE

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788



Processo: 10000000000000000000  
Folha: 10

**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: 03.284.595/0001-42  
Cosme Bezerra Cavalcanti, 115

NIRE: 26201175357 Data: 12/07/1999  
Recife PE

LUIS DE ALENCAR MELO ROLIM

Diário: 10

Folha: 10

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022



Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO</b>	1	<b>**1.292.719,10D</b>	<b>****797.526,45D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	1.1	<b>**1.107.936,04D</b>	<b>****732.956,16D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	1.1.01	<b>****110.199,04D</b>	<b>****17.248,36D</b>
CAIXA	1.1.01.01	3.275,00D	0,00D
BANCOS	1.1.01.02	106.924,04D	17.248,36D
<b>CREDITOS</b>	1.1.02	<b>****997.036,19D</b>	<b>****714.930,94D</b>
CLIENTES NACIONAIS	1.1.02.01	611.126,70D	329.021,45D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.1.02.03	5.667,52D	5.667,52D
ADIANTAMENTOS	1.1.02.07	379.133,60D	379.133,60D
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	1.1.02.09	1.108,37D	1.108,37D
<b>ESTOQUES</b>	1.1.03	<b>*****700,81D</b>	<b>*****776,86D</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.1.03.01	700,81D	776,86D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	1.2	<b>****184.783,06D</b>	<b>****64.570,29D</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	1.2.01	<b>****153.006,28D</b>	<b>****13.053,51D</b>
ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.2.01.02	153.006,28D	13.053,51D
<b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>	1.2.03	<b>****31.776,78D</b>	<b>****51.516,78D</b>
BENS IMÓVEIS EM USO	1.2.03.01	16.762,63D	16.762,63D
VEICULOS	1.2.03.02	82.517,86D	102.257,86D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.2.03.80	67.503,71C	67.503,71C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023.

IARA PRAXÉDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.269.594-84  
RG: 4.515.500

FLAVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0501guv0715XsoFAB6rcjg6chave2-BivYHkoTZxAGCKi4F8Lm  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER

Processo: 10320060/2023  
Folha: 463

**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: 03.284.595/0001-42  
Cosme Bezerra Cavalcanti, 115

NIRE: 26201175357 Data: 12/07/1999  
Recife PE

Rubrica:

LUIS DE ALENCAR MELO ROLIM

Diário: 10

Folha: 3

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>2</b>	<b>**1.292.719,10C</b>	<b>****797.526,45C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.1</b>	<b>*****99.285,14C</b>	<b>****284.753,41C</b>
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.1.01</b>	<b>*****30.000,00C</b>	<b>****239.320,93C</b>
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SPN	2.1.01.01	30.000,00C	239.320,93C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.1.02</b>	<b>*****31.080,29C</b>	<b>*****11.475,36C</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.02.01	31.080,29C	11.475,36C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>2.1.03</b>	<b>*****20.520,60C</b>	<b>*****26.190,28C</b>
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	2.1.03.01	12.423,02C	18.028,07C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	2.1.03.04	2.504,51C	3.279,60C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.1.03.05	5.593,07C	4.882,61C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>2.1.04</b>	<b>*****17.684,25C</b>	<b>*****7.766,84C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS	2.1.04.03	17.684,25C	7.766,84C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.4</b>	<b>**1.193.433,96C</b>	<b>****512.773,04C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.4.01</b>	<b>*****70.000,00C</b>	<b>*****70.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.4.01.01	70.000,00C	70.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>2.4.02</b>	<b>**1.123.433,96C</b>	<b>****442.773,04C</b>
RESERVAS DE LUCROS	2.4.02.03	1.084.855,56C	364.636,00C
LUCRO / PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.02.04	38.578,40C	78.137,04C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário n.º 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o n.º 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023.

  
LARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Socio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

  
FLAVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>3</b>	<b>300000</b>	<b>700.812,12D</b>	<b>979.310,89D</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>3.1</b>	<b>310000</b>	<b>570.638,64D</b>	<b>863.877,35D</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.1.01</b>	<b>311000</b>	<b>570.638,64D</b>	<b>863.877,35D</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS - DEDETIZAÇÃO</b>	<b>3.1.01.01</b>	<b>311100</b>	<b>570.638,64D</b>	<b>863.877,35D</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>3.2</b>	<b>320000</b>	<b>130.173,48D</b>	<b>115.433,54D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS</b>	<b>3.2.01</b>	<b>321000</b>	<b>66.770,68D</b>	<b>65.347,88D</b>
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>3.2.01.01</b>	<b>321100</b>	<b>59.404,62D</b>	<b>52.743,31D</b>
<b>DESPESAS GERAIS COMERCIAIS</b>	<b>3.2.01.03</b>	<b>321300</b>	<b>7.366,06D</b>	<b>12.604,57D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.2.03</b>	<b>323000</b>	<b>19.823,73D</b>	<b>5.655,30D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.2.03.01</b>	<b>323100</b>	<b>14.368,18D</b>	<b>4.408,05D</b>
<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>3.2.03.02</b>	<b>323200</b>	<b>5.455,55D</b>	<b>1.247,25D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>3.2.04</b>	<b>324000</b>	<b>43.579,07D</b>	<b>44.430,36D</b>
<b>IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.2.04.01</b>	<b>324100</b>	<b>43.579,07D</b>	<b>44.430,36D</b>
<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>4</b>	<b>400000</b>	<b>778.949,16C</b>	<b>1.017.889,29C</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>4.1</b>	<b>410000</b>	<b>778.949,16C</b>	<b>1.017.889,29C</b>
<b>RECEITAS S/ VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>4.1.01</b>	<b>411000</b>	<b>868.189,27C</b>	<b>1.109.862,95C</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS NO PAÍS</b>	<b>4.1.01.02</b>	<b>411200</b>	<b>868.189,27C</b>	<b>1.109.862,95C</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>4.1.02</b>	<b>412000</b>	<b>89.240,16D</b>	<b>91.973,66D</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.1.02.02</b>	<b>412200</b>	<b>89.240,16D</b>	<b>91.973,66D</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.1.03</b>	<b>413000</b>	<b>0,05C</b>	<b>0,00D</b>
<b>GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.1.03.02</b>	<b>413200</b>	<b>0,05C</b>	<b>0,00D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			<b>0,00C</b>	<b>0,00C</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>78.137,04C</b>	<b>38.578,40C</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>78.137,04C</b>	<b>38.578,40C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário n.º 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o n.º 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Tara Praxedes Souza da Silva*  
 TARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 024.289.596-84  
 RG: 4.515.500

*Flávio Pereira Xavier*  
 FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
 Contador  
 CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
 RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788

http://assinador.jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hquY0715XsoFab6rdjg&chave2=hivYHR0tZXwAGxck14Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER

Processo: 10330000/2023  
Folha: 465  
Rubrica: [assinatura]

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 03.284.595/0001-42 NIRE: 26201175357 Data: 12/07/1999  
Endereço: Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife, PE  
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022.

LUIS DE ALENCAR MELO ROLIM

Diário: 10 Folha: 5



2022

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### Nota - 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objetivo principal a imunização e controle de pragas urbanas com sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife /PE, CEP 50.670-310.

### Nota - 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância as Normas estabelecidas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis no Brasil e de conformidade com a Legislação Societária, Lei 6.404/76 e Lei 11.941/09 e demais normas e resoluções de conselho Federal de contabilidade.

### Nota - 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Dentre as principais práticas e procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: a) Adoção inicial no período de transição da lei 11.638/07, MP 449/01 e Resolução CFC 1.152/09 e demais Pronunciamentos Técnicos em vigor. b) Ajuste ao valor presente, com relação aos impactos da lei 11.638/07 das contas de ativos e passivos de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, a empresa concluiu que não existem contas adicionais sujeitas a descontos a valor presente na forma do CPC 12. Até a presente data. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

[Assinatura]  
TARA PRAXÉDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

[Assinatura]  
FLAVIO PEREIRA XAVIER  
CONTADOR  
CPF: 649.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023

Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hnyX7L5XsoFAB6rdjg&chave2=biVYHkOclZxwAGXK14Pdhw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER



a) **Ativos Circulantes e Realizável Longo Prazo:** Estão registrados ao custo de aquisição, os indexados atualizados até a data do balanço.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c) **Resultado do Exercício:** Apurado pelo Regime Contábil de competência e tributado pelo regime do Simples Nacional.

d) **Contas a Receber de Clientes no país referentes Serviços Prestados no total bruto de créditos a receber de clientes:**

	2022	2022
Clientes	714.930,94	997.036,19

Controle das duplicatas na cobrança contas a receber pelo setor financeiro. Conforme análise da administração financeira. Não existem valores relevantes em 31/12/2022, sujeito a provisão de devedores duvidosos, os montantes apurados no Setor Financeiro estão sendo administrado a sua cobrança, pela carteira de cobrança.

e) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com taxas aplicadas de acordo com a Legislação do Imposto de Renda, conforme artigo 305 á 311 do RIR/99 Dec. 3.000. Sujeito a reavaliação ao preço de mercado.

f) **Capital Social Nacional:** O **Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Sem movimentação no controle acionário no exercício 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário n.º 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o n.º 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

FLAVIO PEREIRA XAVIER  
CONTADOR  
CPF:049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788



#### Nota - 4: SÓCIOS

##### DEMONSTRATIVO DOS SÓCIOS EM 31.12.2022.

Sócios	Quotas	%	Valor
Iara Praxedes de Souza	69.300	99,00	69.300,00
Igor Praxedes da Silva	700	1,00	700,00
<b>Total</b>	<b>70.000</b>	<b>100,00</b>	<b>70.000,00</b>

Na forma do contrato social da empresa a administração da sociedade caberá a sócia Iara Praxedes de Souza.

**Nota - 5: IMOBILIZADO** - Representado pelo Custo de Aquisição ou Construção ajustado por Depreciações Acumuladas de acordo com a legislação do Imposto de Renda artigo 305 á 311 RIR/99. A administração está analisando se existem bens com o valor maior ou menor na contabilidade para ajuste ao preço do mercado.

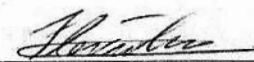
BENS EM USO	2022	Aquisições	Baixas	2021
Máq. Equipamentos	16.762,63	-	-	16.762,63
Veículos / Motos	102.257,86	19.740,00	-	82.517,86
<b>Total do Imobilizado Bruto</b>	<b>119.020,49</b>	<b>19.740,00</b>	<b>-</b>	<b>99.280,49</b>
(-) Depreciação Acumulada	- 67.503,71	-	-	-67.503,71
<b>Total Imobilizado Líquido</b>	<b>51.516,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.776,78</b>

Depreciação Exercício	2022	Acréscimos	Redução	2021
Máquinas e Equipamentos	- 8.678,28	-	-	- 8.678,28
Veículos	-58.825,43	-	-	-58.825,43
<b>Total</b>	<b>-67.503,71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-67.503,71</b>

#### Nota - 6: PASSIVO CIRCULANTE. A EMPRESA POSSUI NO PASSIVO CIRCULANTE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

  
FLAVIO PEREIRA XAVIER  
CONTADOR  
CPF:049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788



## OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS.

### PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações trabalhistas	31.12.2022	31.12.2021
INSS a recolher	R\$ 3.189,34	R\$ 3.997,35
FGTS a recolher	R\$ 1.669,19	R\$ 1.571,64
IRRF s/ Salário	R\$ 24,08	R\$ 24,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.882,61</b>	<b>R\$ 5.593,07</b>

Obrigações Sociais/Tributárias/Taxas	31.12.2022	31.12.2021
Simplex Nacional	7.676,58	R\$ 17.684,25
ICMS Fronteira	90,26	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.684,25</b>	<b>R\$ 17.684,25</b>

**Nota - 7: CONTINGÊNCIAS**, as declarações de rendimentos e demais encargos resultados das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte das autoridades Fiscais, dentro dos prazos prescricionais. Nesse exercício não houve Contingências Passivas. E não foi informado pelo jurídico.

**Nota - 8: RESULTADO DO EXERCÍCIO**, A Empresa apresentou um Lucro Líquido no exercício 2022, no valor de R\$ 78.137,04. Nesse exercício a empresa administrou com monitoramento os gastos operacionais, com despesas Administrativas e Financeiras e Custos dos Serviços Prestados. Mantendo o equilíbrio destes gastos.

**Nota - 9:** O balanço do exercício de 2022 foi transcrito no livro diário de nº 10.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

FLAVIO PEREIRA XAVIER  
CONTADOR  
CPF:049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788



Processo: 181360000/2023  
 Folha: 469  
 Rubrica: 4

Contador  
 FLAVIO PEREIRA XAVIER  
 RG: 6587043  
 CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/0-1

FLAVIO PEREIRA XAVIER  
 CPF: 049.220.414-43  
 RG: 6587043

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social	Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS				Outros Resultados	Total
			Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Abanagens		
Saldos Iniciais	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.433,96	0,00	1.193.433,96	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL											
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Casos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agções em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25/09/2023  
 Certificado o Registro em 25/09/2023  
 Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
 Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
 Chancela 478518268654788



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(720.219,56)	0,00	0,00	(720.219,56)
<b>TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS</b>										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.558,64	0,00	39.558,64
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Lara Praxêdes Souza da Silva*  
 LARA PRAXÊDES SOUZA DA SILVA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 024.289.594-84  
 RG: 4.515.500

*Flávio Pereira Xavier*  
 FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
 Contador  
 CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/0-1  
 RG: 6587043

Processo: 181309800/2023  
 Folha: 170  
 Rubrica: *[assinatura]*



Certifico o Registro em 25/09/2023  
 Arquivamento 202338790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
 Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 47851826854788

25/09/2023



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE</b>										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDOS FINAIS</b>	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(720.219,56)	1.162.992,60	0,00	512.773,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs 01 a 195 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Luiz de Alencar Melo Rolim*  
 LUÍS DE ALENCAR MELO ROLIM  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 024.289.594-84  
 RG: 4.515.560

*Flávio Pereira Xavier*  
 FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
 Contador  
 CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
 RG: 6587043

Processo: 2022090001/2023  
 Folha: 431  
 Rubrica: *[assinatura]*



Certifico o Registro em 25/09/2023  
 Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
 Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
 Chancelaria 47851826854788

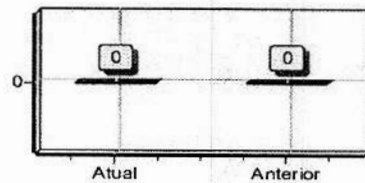
25/09/2023



**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Ativo	797.526,45	= 0,00

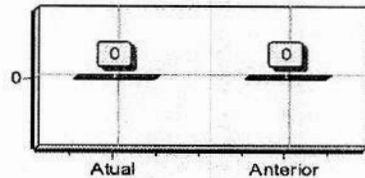
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	512.773,04	= 0,00

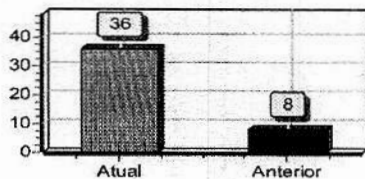
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	284.753,41	
<hr/>		
Ativo	797.526,45	= 0,36

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 36% do ativo total.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Lara Praxêdes Souza da Silva*  
LARA PRAXÊDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-88  
RG: 4.515.500

*Flavio Pereira Xavier*  
FLAVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF:049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYc715XsoFAB6rjdjg&chave2=d1vYHKo-zXWAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER

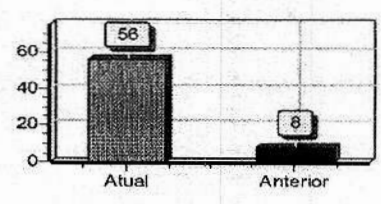


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715xscfAB6rdj9schave2=d1vYHrc+ZxwAGXk14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0492204143-FLAVIO PEREIRA XAVIER

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	284.753,41	
Patrimônio Líquido	512.773,04	= 0,56

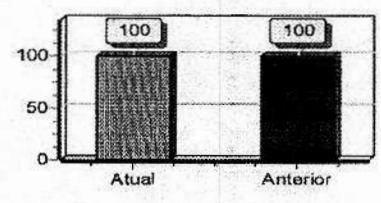
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 56% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	284.753,41	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	284.753,41	= 1,00

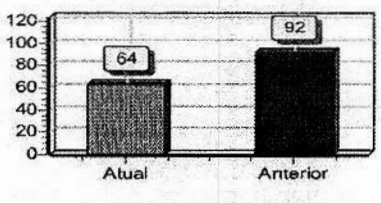
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	512.773,04	
Ativo	797.526,45	= 0,64

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 64 % do Ativo Total.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário n.º 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o n.º 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Lara Praxedes Souza da Silva*  
LARA PRAXEDÉS SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

*Flavio Pereira Xavier*  
FLAVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



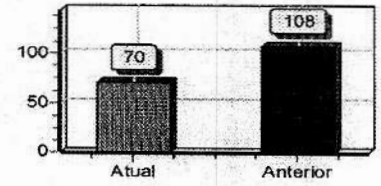
Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788



**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	512.773,04	
Ativo Circulante	732.956,16	= 0,70

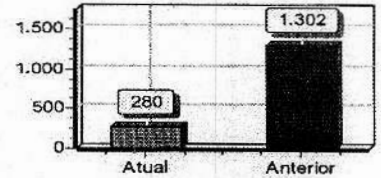
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 70 % do ativo Circulante.



**Solvência Geral**

Ativo	797.526,45	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	284.753,41	= 2,80

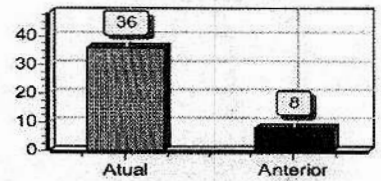
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 280 % do capital de terceiros.



**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	284.753,41	
Ativo	797.526,45	= 0,36

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 36 % do investimento total.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.534-84  
RG: 4.515.500

*Flávio Pereira Xavier*  
FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788

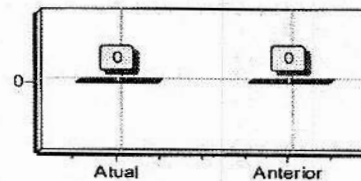
http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715xsofAb6fcdj9&chave2=biVYHKOtZMwAGXCK14FD1M  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER



**Margem Líquida**

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	7.813.704,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

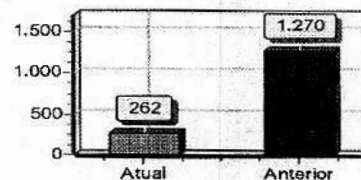
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	746.009,67	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	284.753,41	= 2,62

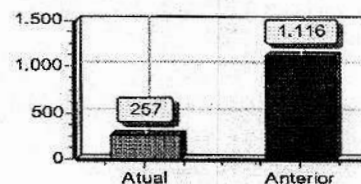
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,62 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	732.956,16	
Passivo Circulante	284.753,41	= 2,57

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,57 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
 IARA PRAEDES SOUZA DA SILVA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 024.289.594-84  
 RG: 4.515.500

*Flávio Pereira Xavier*  
 FLAVIO PEREIRA XAVIER  
 Contador  
 CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
 RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023  
 Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
 Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 47851826854788

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 03.284.595/0001-42 NIRE: 26201175357 Data: 12/07/1999  
Endereço: Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife, PE  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

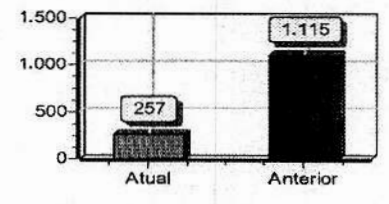
LUIS DE ALMEIDA RIBEIRO LIMA  
Diário: 10 Folha: 11



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	732.179,30
Passivo Circulante	284.753,41
= 2,57	

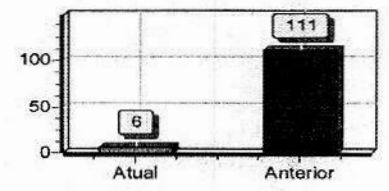
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,57 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	17.248,36
Passivo Circulante	284.753,41
= 0,06	

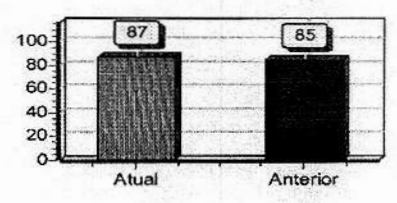
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,06 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	448.202,75
Patrimônio Líquido	512.773,04
= 0,87	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 87%



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Tara Praxédes Souza da Silva*  
TARA PRAXÉDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.315.500

*Flávio Pereira Xavier*  
FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguto715XsoFabbRrdjgcchave2=biVYHk0tZxwAGXck14F0Lw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER

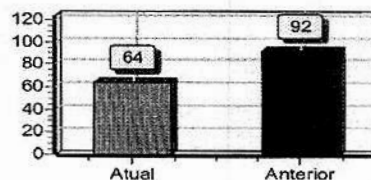


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgvYo715XsoFAB6rdj96chave2=b1vYHKoFzXwAGXCK14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER

**Capitalização**

Patrimônio Líquido	512.773,04	
Ativo	797.526,45	= 0,64

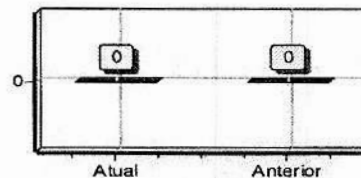
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 64% do investimento total.



**Giro do Ativo**

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	797.526,45	= 0,00

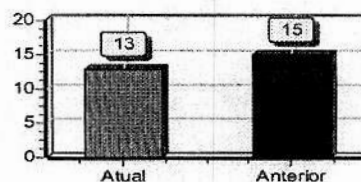
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total



**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	64.570,29	
Patrimônio Líquido	512.773,04	= 0,13

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 13% do capital próprio.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*[Assinatura]*  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 024.289.594-84  
RG: 4.515.500

*[Assinatura]*  
FLAVIO PEREIRA XAVIER  
Contador  
CPF:049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
RG: 6587043

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788

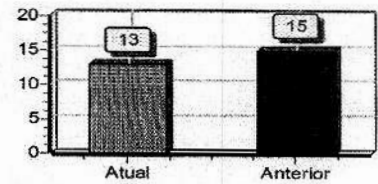




#### Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	64.570,29	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	512.773,04	= 0,13

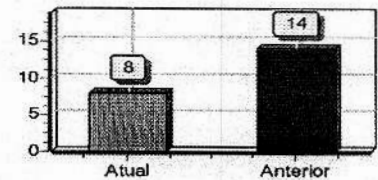
Quanto menor, melhor. 13% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



#### Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	64.570,29	
Ativo	797.526,45	= 0,08

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 8% do investimento total.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 01 a 197 do Livro Diário nº 010, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 238810615 em 28/08/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente. Recife / PE, 28 de agosto de 2023

*Lara Praxêdes Souza da Silva*  
 LARA PRAXÊDES SOUZA DA SILVA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 024.289.594-84  
 RG: 4.515.560

*Flávio Pereira Xavier*  
 FLÁVIO PEREIRA XAVIER  
 Contador  
 CPF: 049.220.414-43 CRC: 019214/O-1  
 RG: 6587043

25/09/2023

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 25/09/2023

Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357

Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47851826854788

Processo: 20230801/2023  
Folha: 479  
Rubrica: J



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEPE

Eu, FLAVIO PEREIRA XAVIER, CPF 04922041443, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 019214/O, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Balanco Patrimonial, Notas Explicativas, DRE, DMPL e Análise Econômica e Financeira (18 paginas);CRC Flávio Pereira Xavier (1 pagina).

RECIFE / PE, 30 de agosto de 2023.

---

FLAVIO PEREIRA XAVIER

**Assinado Digitalmente**

http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715xsofAB6rdjg&chave2=biVYERotZKwAGXCK14Fdtw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04922041443-FLAVIO PEREIRA XAVIER

25/09/2023



Certifico o Registro em 25/09/2023  
Arquivamento 20238790215 de 25/09/2023 Protocolo 238790215 de 30/08/2023 NIRE 26201175357  
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47851826854788



238790215

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
PROTOCOLO	238790215 - 30/08/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26201175357  
CNPJ 03.284.595/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2023  
SOB N: 20238790215

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04922041443 - FLAVIO PEREIRA XAVIER - Assinado em 21/09/2023 às 11:56:12

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

1

25/09/2023



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 10309060/2023  
Folha: 489  
Rubrica: J

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.284.595/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:24:26 do dia 03/10/2023 , com validade até o dia 02/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y1c5MAWTDBl0IMpAkq17

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Processo: 10350001/2023  
Folha: 482  
Rubrica: J



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL**, no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **que não abrange processos distribuídos pelo PJE, NÃO** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ: 03.284.595/0001-42**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, **quanto aos processos eletrônicos do PJE**, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**Essa certidão NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, ainda que em tramitação.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada em 06/09/2023 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: **Adriana Barbosa Lopes**  
**ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação**  
Autenticado em **06/09/2023 às 11:03**  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
**Y6.ZD.Y2.C6.JE**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/10/2023 16h53min

Data de Validade: 02/11/2023

Nº da Certidão: 01590998/2023

Nº da Autenticidade: 3S.FO.7P.D0.Z1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

Inscrição Estadual: 0506882

Endereço Residencial: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115 Compl:

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, estabelecido na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, CEP. 50.670-310 - Bairro da Iputinga - Recife - PE, CNPJ/MF: 03.284.595/0001-42, representado por IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, portadora da carteira de Identidade nº 4.515.500 - SDS/PE e do CPF nº 024.289.594-84 doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" de um lado, e do outro lado, EDIMILSON BARBOSA LIMA, portador da Identidade CREA-PE 035652D, tem entre si justo o presente contrato de trabalho, residente na Rua Professor Cláudio Selva, 5052 - Casa A - Dois Irmãos - Recife - PE, doravante denominado simplesmente "CONTRATADO", tem entre si, certo, justo e esclarecido, um contrato de trabalho, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - O Contrato de Trabalho vigorará pelo período de 03 (três) anos, contados a partir desta data.

PARAGRAFO ÚNICO: Por mutuo acordo poderão as partes renovar o presente contrato, com igual prazo de duração, prevalecendo, então, todos os termos e condições originalmente estabelecidas.

2 - O Contratado prestará seus serviços à empregadora em quaisquer de seus estabelecimentos, desempenhando o cargo de "RESPONSÁVEL TÉCNICO".

3 - O Salário base inicial será de R\$ 50,30 (cinquenta reais e trinta centavos), pagos por hora, estando compreendidas na referida remuneração, todas e quaisquer despesas de ordem pessoal que correrão a conta exclusiva do contratado.

4 - O Contratado obriga-se a usar e zelar pelos equipamentos de segurança recomendados e exigidos pela empregadora, para os diversos tipos de trabalho durante o exercício de suas funções, bem como observar e executar rigorosamente as normas de segurança que venham a ser introduzidas pela Empregadora, sendo responsável direto pela execução correta destes Procedimentos Operacionais Padronizados e responsável pelo almoxarifado e fracionamento de praguicidas, treinamentos técnicos dos operadores e aplicadores.

5 - O Contratado face às necessidades de serviço, desde já expressamente concorda em desempenhar suas funções em qualquer outro setor, seção ou departamento da empregadora, mesmo em outro estabelecimento.

6 - O Horário de trabalho Contratado será de acordo com os procedimentos operacionais padrão da empresa.

7 - Obriga-se o Contratado, além de executar com dedicação e lealdade seu serviço, a cumprir as instruções de sua administração e ordens de seu chefe e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que forem confiados.

8 - Em caso de dolo, culpa imperícia ou negligência do Contratado, o mesmo concorda expressamente a indenizar a empregadora pelos danos e prejuízos causados, autorizando que o valor dos referidos danos ou prejuízos sejam descontados de seu salário ou indenização ou eventual pagamento que venha fazer jus quando da liquidação do presente contrato, vinculado a empresa.

9 - São justas causas para a Rescisão do Contrato de Trabalho as previstas pelas leis vigentes, bem como o desrespeito a qualquer das cláusulas do presente contrato.

10 - Fica desde já eleito o foro da capital, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiadas que sejam para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Recife, 01 de janeiro de 2022.

Jara Proximas Sobrinha  
CONTRATANTE

Edmar  
CONTRATADO

03.284.595/0001-42  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP: 50.670-310  
RECIFE - PE





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

Processo: 101309000/2021  
Folha: 486  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220532728/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIMILSON BARBOSA LIMA**  
Registro: **PE035652D PE** RNP: **1800617070**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **PE20210635284** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2021** Baixada em: **04/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **11.887.379/0001-10**  
Endereço do contratante: **RUA CHALÉ** Nº: **7600**  
Complemento: Bairro: **GUABIRABA**  
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **52291411**  
Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 3.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CHALÉ** Nº: **7600**  
Complemento: **LIMP - INDÚSTRIA E COM LTDA** Bairro: **GUABIRABA**  
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **52291411**

Coordenadas Geográficas: **-7.948569, -34.914130**  
Data de início: **28/05/2021** Conclusão efetiva: **01/06/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **11.887.379/0001-10**

Atividade Técnica: **17 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 55 - Execução de serviço técnico 15540.00 metro quadrado;**

**Observações**

SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES A FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS ENTRE OS OCUPANTES DE TODOS OS AMBIENTES, A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FOI REALIZADA COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA VÍRUS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS, ÁCAROS E FUNGOS (MOFO), A FIM DE ELIMINAR OS MICRORGANISMOS NOS AMBIENTE FECHADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ÁREA ESTIMADA DE 15.540,00m2.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220532728/2021**  
**17/06/2021, 14:48**  
**3y8A6**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **3y8A6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



Impresso em: 02/08/2021, às 10:43.





## LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

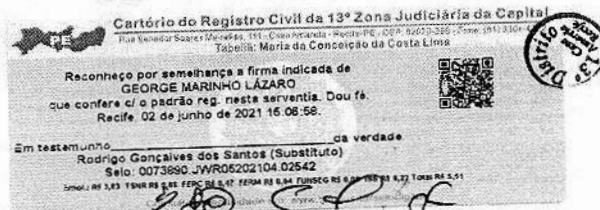
A LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.887.379/0001-10, com sede na TV Chalé, 7600, Guabiraba, Recife-PE - CEP 52.291-411, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-0000046395 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE1800617070 com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atuou como responsável técnico no serviço de sanitização de ambientes a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas entre os ocupantes de todos os ambientes, a desinfecção de superfícies foi realizada com eficácia comprovada contra vírus, bactérias gram positivas e negativas, ácaros e fungos (mofo), a fim de eliminar os microrganismos nos ambiente fechados nas áreas internas e externas - área estimada de 15.540,00m<sup>2</sup> na LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME visando o combate e prevenção da COVID19.

Bem como realizou controle microbiológico de ambientes fechados, serviços de sanitização de ambientes realizados em paredes, pisos suspenso, tetos, mobiliários em geral, aparelhos de ar condicionado e etc, com eficácia comprovada, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas entre os ocupantes de todos os ambientes, a desinfecção de superfícies foi realizada com eficácia comprovada contra vírus, bactérias gram positivas e negativas, ácaros e fungos (mofo), a fim de eliminar os microrganismos nos ambiente fechados, foram tratadas as seguintes superfícies e equipamentos: pisos, forros e tetos, paredes, ar-condicionados, mobiliários, carpetes, cortinas, aparelhos sanitários, bancadas, espelhos, vidros e divisórias, nas áreas internas e externas.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços no período de 28/05/2021 até 01/06/2021 conforme ART nº PE20210635284.

Recife, 01 de junho de 2021.

  
LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
GEORGE MARINHO LÁZARO  
SÓCIO GERENTE - Idt. 3807463 SSP/PE - CPF 774.432.094-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220532728/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 2220532728/2021  
02/08/2021, 10:43  
Chave de Impressão: 3y8A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 1 folhas

LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.887.379/0001-10  
TRAVESSA CHALÉ, Nº 7600, GUABIRABA - RECIFE/PE - CEP: 52.291-256  
SITES: WWW.LIMP.COM.BR E-MAIL: LIMP@LIMP.COM.BR  
TELEFONE: 81 3442.6349 - FAX 81 3268.0760





Processo: 2013/00000/1013  
Folha: 488  
Rubrica: J

## LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

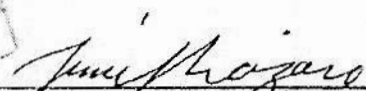
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.887.379/0001-10, com sede na Travessa do Chalé, 7600, Guabiraba, Recife-PE – CEP 52.291-411, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA-PE 008392 e dos Profissionais **DIEGO JULLIAN DE MORAIS LOPES**, inscrito no CREA-PE 181166488-1 com o título de ENGENHEIRO MECÂNICO e **RODRIGO ALVES DE LUCENA**, inscrito no CREA-PE 181533658-7 com o título de ENGENHEIRO CIVIL, que atuaram como técnico nos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos itens relacionados a abaixo:

- Manutenção de ar-condicionado do tipo Split: de 9.000 BTU (02 unidades), 12.000 BTU (02 unidades) e 18.000 BTU (01 unidade);
- Manutenção da Bomba Centrífuga de 0,5CV (01 unidade) e Bombas Submersas de 2CV (02 unidades);
- Limpeza e manutenção de Poço Tubular com aproximadamente 110,00m de profundidade;
- Limpeza e desinfecção de Reservatório Inferior e Superior com capacidade aproximada de 80,00m<sup>3</sup>;
- Monitoramento e Operação da ETA (estação de tratamento de água);
- Monitoramento do efluente doméstico e industrial;
- Manutenção no sistema hidráulico de sucção, recalque, barrilete, distribuição e de distribuição;
- Análises laboratoriais físico, químicos e bacteriológico dos efluentes e água potável;
- Manutenção Elétrica predial e da subestação área de 13,8kv

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido foi cumprido. Estes serviços foram realizados no período de 03 de setembro de 2017 até 03 de setembro de 2018.

Recife, 03 de Setembro de 2018.

  
LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
JIME JORGE LAZARO  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 009.922.074-04



LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.887.379/0001-10  
TRAVESSA CHALÉ, Nº 7600, GUABIRABA - RECIFE/PE - CEP: 52.291-256  
SITES: WWW.LIMP.COM.BR E-MAIL: LIMP@LIMP.COM.BR  
TELEFONE: 81 3442.6349 - FAX 81 3268.0760



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 13/08/2024

Protocolo nº: 2110010133674

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

**CPF/CNPJ:** 03.284.595/0001-42

**Atividade Econômica Principal:** 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

**Endereço:** RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, nº 115 - CEP: 50.670-310

**Bairro:** IPUTINGA

**Município:** RECIFE - PE

**Área:** 13.00 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Tipo da Ocupação:** TIPO F - ESCRITORIO

**Observações:**

Vistoriador: 3º SGT CARLOS FERNANDO UCHOA DE BRITO

Deferido por: MAJ FLÁVIO ANDRÉ CYSNEIROS CALADO

Chefe do: CAT / RMR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** ea1f1c41c1dc24ca

**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 16/08/2022

# Certificada

Certifico que **Deibson Felipe Caitano de Freitas**,

CPF: 096.970.374-00, RG: 8.439.885, 29 anos,

da empresa *GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA*, CNPJ: 03.284.595/0001-42,

com sede à Rua Cosme Bezerra, 115 – Iputinga, Recife/PE

participou do Curso de

## *Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários*

realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

**Ana Mary Amorim**

**Credenciamento ADAGRO nº 002/2021**



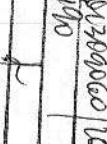
Amorim Consultoria Ltda

Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310

Fone: (81) 98823-6211

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Setembro/2023

Processo: 190309060/2023  
Folha: 49/50  
Rubrica: 

# Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC nº 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

# Certificada

Certifico que **Higor de Araujo Marques**,

CPF: 708.984.584-20, RG: 7.647.958, 22 anos,

da empresa *GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA*, CNPJ: 03.284.595/0001-42,

com sede à Rua Cosme Bezerra, 115 – Iputinga, Recife/PE

participou do Curso de

## *Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários*

realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

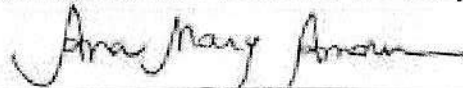
conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

**Ana Mary Amorim**

**Credenciamento ADAGRO nº 002/2021**




Amorim Consultoria Ltda

Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310

Fone: (81) 98823-6211

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Setembro/2023

Processo: 100202000/2003  
Folha: 4/42  
Rubrica: 

# Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC nº 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Processo: 1003000060/1013  
Folha: 1/03  
Rubrica: [assinatura]



# Certificado

Certifico que **Jonata Rufino Aires da Silva**,

CPF: 118.552.104-60, RG: 9.795.393, 21 anos,

da empresa *GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA*, CNPJ: 03.284.595/0001-42,

com sede à Rua Cosme Bezerra, 115 – Iputinga, Recife/PE

participou do Curso de

## ***Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários***

realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

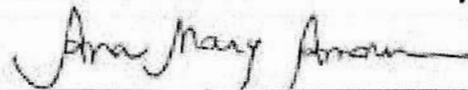
conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

**Ana Mary Amorim**

**Credenciamento ADAGRO nº 002/2021**




Amorim Consultoria Ltda

Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310

Fone: (81) 98823-6211

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Setembro/2023

Processo: 121200000/2023  
Folha: 4009  
Rubrica: 

# Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC nº 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

# Certificada

Certifico que **Rogério Cruz Monte da Silva**,

CPF: 091.367.944-57, RG: 8.383.369, 31 anos,

da empresa *GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA*, CNPJ: 03.284.595/0001-42,

com sede à Rua Cosme Bezerra, 115 – Iputinga, Recife/PE

participou do Curso de

## *Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários*

realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

**Ana Mary Amorim**

**Credenciamento ADAGRO nº 002/2021**



Amorim Consultoria Ltda

Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310

Fone: (81) 98823-6211

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Setembro/2023

Processo: 1012009060/2023  
Folha: 1/06  
Rubrica:

# Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5196332

CPF/CNPJ: 03.284.595/0001-42

Nome/Razão Social/Endereço  
**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
**RUA COSME BEZERRA**  
**IPATINGA**  
**RECIFE/PE 50670-310**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989  
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 12/03/2020

Autenticação: abkk.7pnu.6s3m.kx21



LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo: 101309060/2003  
Folha: 4/9  
Rubrica: J

CÓPIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.887.379/0001-10, com sede na Tv Chalé, 7600, Guabiraba, Recife-PE - CEP 52.291-411, atesta para os devidos fins que a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atuou como técnico nos serviços relacionados a seguir:

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
REVISÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	Revisão e limpeza de caixa de gordura de concreto. Dimensões: 02 (duas) caixas com volume total de 2,50 m³. Serviços executados de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção dos resíduos, com destinação final dos mesmos, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura.
ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	Manutenção, e desobstrução de fossa séptica com destinação final dos resíduos, com esgotamento, limpeza e transporte de dejetos séptico realizado através de caminhão auto vácuo, com bomba de anel líquido. Dimensões: 02 (duas) fossas sépticas com volume total de 30 m³. 04 (quatro) filtros de fossas sépticas com volume total de 15 m³. 03 (três) sumidouros com volume total de 54 m³.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido foi cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Serviço executado em 22/10/2014 a 22/10/2015. Telefone para contato (81) 3442-6349.

Recife, 22 de outubro de 2015.

*Jorge Lazaro*  
**LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**  
**JIME JORGE LÁZARO**  
**SÓCIO GERENTE**  
 Idt. 408.876 SSP/PE  
 CPF 009.922.674-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 1.º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE, PE  
 Avenida Capanga, 3489 - Apimango - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3442-6349

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentica a presente cópia reproduzida extraída desta escritura pública, conforme o original. Data de Recife, 02 de fevereiro de 2022, 11:51:28. (20270801001) RS. Em testemunho. Dângela Manoel de Souza (Escriturante Autizada)

Selo: 007040QU1.01202204.000.49  
 Encl.: 03,46 TBRN RS 0.01, FERN RS 0.04, FUN SEC RS 0.07, VERC RS 0.01, RE 0.03, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.887.379/0001-10  
 TRAVESSA CHALÉ, Nº 7600, GUABIRABA - RECIFE/PE - CEP: 52.291-256  
 SITES: WWW.LIMP.COM.BR E-MAIL: LIMP@LIMP.COM.BR  
 TELEFONE: 81 3442.6349 - FAX 81 3268.0760



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio  
50.730-120 – Recife-PE – [www.cmr.ensino.eb.br](http://www.cmr.ensino.eb.br)  
Fone: (81) 2129-6350 – Fax: (61) 2129-6359

CÓPIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.586.596/0001-28, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio, Recife-PE, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO e do Profissional FRANKLIN PIRES SANTOS, inscrito no CREA PE050887D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atuou como técnico nas diversas modalidades de Serviços de Controle Sanitário de ambiente que abrange, desinsetização, desratização e descupinização, para fins de eliminação e controle de pragas nas áreas internas e externas.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços em área estimada de 6.236 m<sup>2</sup>. Serviço executado em 03/04/2012 a 02/04/2013, em conformidade do Número da Nota Fiscal 000393, emitida em 19/07/2012, Prefeitura da Cidade de Recife Código de Verificação LTMG-MYPI.

Recife, 15 de agosto de 2013.

*[Assinatura]*  
SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA  
Idt. 077057631-2 MD  
CPF 055.349.414-72



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIAR  
Avenida Caxangá, 3489 - Iguatinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3441-1100

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia pública, a qual contém com o original. Dou fé.  
Recife, 13 de agosto de 2021. 14:51:49. (7565089164650)

Em testemunho \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Dangelo Manuel de Souza (Escrivão Autorizado)

Selo: 0076240.BMT08202102.02604

www.tipe.jus.br/electoral

Emel: R\$ 3,27 TENR R\$ 0,70 FERRAS R\$ 0,04 FUN SGO R\$ 0,07 FERC R\$ 0,40 ISS R\$ 0,18 Total: R\$ 4,86



Processo: 107309000/1073  
 Folha: 01  
 Rubrica: [assinatura]  
 Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - PE  
 A 111.319

# LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CÓPIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.887.379/0001-10, com sede na TV Chalé, 7600, Guabiraba, Recife-PE - CEP 52.291-411, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atuou como técnico nas diversas modalidades de Serviço de Controle Integrado de Pragas compreendendo: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de Pombos e Morcegos, nas áreas internas e externas em área estimada de 15.540m<sup>2</sup>. Serviços de limpeza e desinfecção de 02 (duas) cisternas e 06 (seis) caixa d'água com a análises físico-química e bacteriológicas da água em volume estimada de 150m<sup>3</sup>. Manutenção da caixa de gorduras e esgotos e suas tubulações.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços em área estimada de 5.180m<sup>2</sup>. Serviço executado em 22/10/2014 a 22/10/2015. Telefone para contato (81) 3442-6349

Recife, 22 de outubro de 2015



*[Assinatura]*  
 LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
 GEORGE MARINHO LAZARO  
 SÓCIO GERENTE  
 Idt 3807463 SSP/PE  
 CPF 774.432.094-87



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO VÁRZEA RECIFE/PE  
 Avenida Cavenga, 3489 - Iguanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3442-6349

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentica a presente cópia reproduzida mediante minha assinatura, em conformidade com o original. Dia 16 de outubro de 2015, às 11:51:26. Em testemunho do que é verdade, Recife, 02 de fevereiro de 2015.

Daniel Manuel de Souza (f. servente 147970)

Selo: 00702410.MOK01202204.02048  
 Em: R\$ 3,40 TEND R\$ 0,81 FERM R\$ 0,04 FUN SSO R\$ 0,07 FERC R\$ 0,41 SS R\$ 0,20 Total R\$ 6,18

LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.887.379/0001-10  
 TRAVESSA CHALÉ, Nº 7600, GUABIRABA - RECIFE/PE - CEP: 52.291-256  
 SITES: WWW.LIMP.COM.BR E-MAIL: LIMP@LIMP.COM.BR  
 TELEFONE: 81 3442.6349 - FAX 81 3268.0760





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

**CAT com Registro de Atestado**  
**1006022016**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Profissional: **EDIMILSON BARBOSA LIMA**  
Registro: **PE035652 RNP: 1800617070**  
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Número de ART: 190100122015	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 23/12/2015	Baixada em: 23/03/2016
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME.			
Contratante: LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CPF/CNPJ: 11.887.379/0001-10
Rua: Rua Chalé			Nº: 7600
Complemento: Não indicado		Bairro: Guabiraba	
Cidade: Recife		UF: PE	CEP: 52.291-411
Contrato: Não indicado	Celebrado em: 22/10/2014	Vinculado à ART: Não indicado	
Valor de Contrato(R\$): 1.200,00	Tipo de Contratante: Não indicado	Ação institucional: Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: Rua Chalé			Nº: 7600
Complemento: Não indicado		Bairro: Guabiraba	
Cidade: Recife		UF: PE	CEP: 52.291-411
Data de Início: 22/10/2014	Conclusão efetiva: 22/10/2015	Coordenadas Geográficas: Não indicado	
Finalidade: Não indicado		Código: Não indicado	
Proprietário: LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CPF/CNPJ: 11.887.379/0001-10	
Atividade Técnica:	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS, 15540 METRO(S) QUADRADO(S);  
EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS, 150 METRO(S) CÚBICO(S)

**RESUMO DO CONTRATO:**  
CONTROLE DE PRAGAS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS ÁREA 15.540M2 LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE 2 CISTERNAS E 8 CAIXAS D'ÁGUA COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICAS ÁREA 150M3. MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, ESGOTO E SUAS T

**Observações:**

ART BAIXADA EM 23/03/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

**Informações Complementares:**

Não indicado

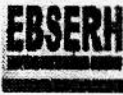
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A111 319 a A111 319, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n.º 1006022016**  
**23 de março de 2016, 9:02:35**

**Autenticação: bb173352-8197-400e-ad9d-cad3e57c47fe**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de direito, que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42**, com o número de registro no **CREA PE-008392** executou de maneira satisfatória as diversas modalidades dos serviços de **desinsetização, desratização e descupinização**, tendo o Profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA**, inscrito no **CREA PE035652D** com título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, atuando como técnico nas diversas modalidades dos serviços citados, os serviços foram executados na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP 49.060-025, Aracaju/SE nas dependências do **Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH**, contemplando uma área de 49.093,15 m<sup>2</sup>, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica como prestador de serviços, conforme Contrato nº 024/2015 e seu termo aditivo, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2015 - Processo Administrativo nº 23113.027159/2014-11.

Descrição	Unidade	Quantidade (m <sup>2</sup> )	Quantidade
Serviços Contínuos de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe/EBSERH, inclusive Ambulatório, Centro de Pesquisas Biomédicas, Anexo Hospitalar, Hanseníase e área externa (49093,15m <sup>2</sup> )	Sv	49.093,15m <sup>2</sup>	24 (vinte e quatro)

Aracaju, 24 de outubro de 2017.

CÓPIA

Prof. Dr. Ângela Maria da Silva  
Superintendente  
Hospital Universitário

**Prof. Dr. Ângela Maria da Silva**  
**Superintendente HU/SE/EBSERH**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) RECIFE-PE  
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: 3333-1100

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 13 de agosto de 2021, 14:51:49. (7505089164550)  
Em testemunho \_\_\_\_\_  
Dangelo Manuel de Souza (Escrivente Autorizado)  
Sel: 0076240.WRB06202102.02503

www.tjpe.jus.br/registrocivil  
Emai.: R3 0.27 TBNR R3 0.73 FERM R3 0.04 FUN SSG R3 0.07 FERC R3 0.40 SS R3 0.18 TOLBI R3 4.83



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 DIVISÃO DE MATERIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de direito, que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42**, com o número de registro no **CREA PE-008392** e do Profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA**, inscrito no **CREA PE035652D** com título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que atuou como técnico nas diversas modalidades de **serviços de controle de pragas (descupinização, dedetização, desratização, aracnídeos, desinsetização, descupinização com barreiras químicas)**, os serviços foram realizados na Avenida Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária – Recife-PE, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade comercial como prestador de serviços.

**SERVIÇOS EXECUTADOS EM 17/03/2016 E GARANTIA DO SERVIÇO ATÉ 16/03/2017.**

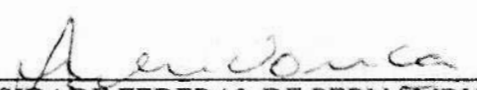
Conforme Contrato nº 16/2016, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 37/2015 – Processo Administrativo nº 23076.023572/2014-92. Telefone (81) 2126-8073

Item	Produto/Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Executada
			TOTAL
<b>LOTE 01 - RECIFE</b>			
01	Controle de pragas de cupins	M <sup>2</sup>	144.000
02	Controle de praga de ratos	Ponto de aplicação	840 (1)
03	Controle de pragas de insetos rasteiros e voadores	M <sup>2</sup>	144.000
04	Controle de pragas de formigas em jardins e áreas externas	Ponto de aplicação	1.200 (2)

(1) Obs: Totalizando tratamento numa área de 160.000 m<sup>2</sup>.

(2) Obs: Totalizando tratamento numa área de 80.000 m<sup>2</sup>.

Recife, 2 de junho de 2017.

  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 VANILDO FRANCISCO DE MENDONÇA

Idt. 2.713.542 SSP/PE  
 CPE 496.172.224-34

**Vanildo Francisco de Mendonça**  
 Assistente em Administração  
 Diretoria de Gestão Ambiental / GO  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Slape: 1132114

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE  
 Avenida Caxangá, 3485 - Ipubinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Recife, 13 de agosto de 2021, 14:51:49. (7565089164550)

Em testemunho \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_

Dangelo Manoel de Souza (Escrivente Autorizado)

Selo: 0070240.JE.C08202102.02502





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**  
**CAMPUS III – BANANEIRAS – PB**  
 Fone: (83) 3367 - 5634 / 3367 - 5635



Processo: 14300000/2015  
 Folha: 505  
 Rubrica: J

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, por meio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS CAMPUS III – BANANEIRAS – PB, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.098.477/0010-00, com sede na Cidade Universitária, Campus III, em Bananeiras, PB, CEP. 58.220-000. ATESTA para os devidos fins que a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, executou os SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA (INCLUINDO TODOS OS RESERVATÓRIOS CUJA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTEJAM SOB OS CUIDADOS DO CCHSA-CAVN/UFPB) de acordo com ANEXO I – Termo de Referência ao Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 24/2015 - Processo nº 23074056137/2015-45 – UFPB/CAMPUS III, os quantitativos abaixo foram executados com intervalo de 6 (seis) meses durante a vigência do contrato:

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de Limpeza de Desinfecção de Caixas D'água esgotamento por processo mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio e reabastecimento, com fornecimento de mão-de-obra e material, a ser realizado no Campus Bananeiras - CENTRO DE FORMAÇÃO DE TECNOLOGIA/UFPB/MEC	ALOJAMENTO MASCULINO/ FEMININO:	Litros	14.000
			13.000
			7.000
			10.000
			5.000
	CENTRAL DECANTADOR DO AÇUDE		7.000
	RESTAURANTE		350.000
	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO		6.000
	CAIXA SUINOCULTURA		3.000
	CAPRINOCULTURA		50.000
	MATADOURO OU APICULTURA		10.000
	AVINICULTURA		24.000
	CAIXA DO GRAUZINHO		25.000
	CASA DA RAÇÃO		60.000
	CAIXA DO CENTRO		32.000
<b>TOTAL: (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS) MIL LITROS</b>			<b>793.000</b>

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Telefone para contato Fone: (83) 3367 - 5634 / 3367 - 5635.

Bananeiras-PB, 20 de janeiro de 2017.

*[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE  
 Avenida Cavanga, 3489 - Ipubinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura que coincide com a original. Dou fé.  
 Recife, 13 de agosto de 2021, 14:51:40. (756508916-450) 1 da(s) página(s).  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da(s) sergada(s) \_\_\_\_\_  
 Dargenio Manoel de Souza (Escriturante Autorizado)

Selo: 0076240 LBD08202102.02506  
 Emol: R\$ 0,27 TSNR R\$ 0,73 FERMAS 0,04 FUN BRQ R\$ 0,07 FERN R\$ 0,40 IBS R\$ 0,18 Total R\$ 1,68



**ERTO TARGINO PRAXEDES**  
 TRICILA SIA/PE: 2575594  
 CCHSA/UFPB  
 Secretário Executivo  
 CCHSA/UFPB  
 Mat. 2575594



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, atesto que a Empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** - CNPJ: 03.284.595/0001-42, registrada no CREA PE - 008392 e o Profissional EDMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA-PE 035652D com o título de Engenheiro Agrônomo, que atuou como técnico na realização dos serviços, realizou em 15 de fevereiro de 2012 a Limpeza e Lavagem de Caixas D'água e Limpeza e Desinfecção de Poço Artesiano no Quartel-General do Comando Militar do Nordeste, localizado na BR 232 - Km 7 - Recife - PE.


O serviço foi prestado dentro dos padrões de qualidade exigidos e garantido por 6 (seis) meses, nada constando até a presente data de nenhum fato ou ocorrência que a desabone.


Recife - PE, 28 de agosto de 2012

CÓPIA

  
**FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA PASSAS - TC**  
Fiscal Administrativo do Comando do CMNE  
CPF: 535.795.936-88  
IDT 047.603.843-5  
(Telefone para contato: 2129-6014)

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VALÉRIO)**  
Avenida Caxanga, 3483 - Ipubinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3333-3222  
RECIFE-PE

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 02 de fevereiro de 2022, 11:51:27, (17027686100145) 11  
Em testemunho \_\_\_\_\_ de verdade  
Dangalo Manoel de Souza (Escritor de Cartório) 

Selo: 00704015F0120220400047 

www.tjpe.jus.br/registrocivil  
Emel: R\$ 0,80 TERN: R\$ 0,81 FERM: R\$ 0,04 FUN: SGO: R\$ 0,07 FERC: R\$ 0,41 SE: R\$ 0,20 Total: R\$ 6,18



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**  
Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio  
50.730-120- Recife-PE - [www.cmr.ensino.eb.br](http://www.cmr.ensino.eb.br)  
Fone: (81) 2129-6350 - Fax: (61) 2129-6359

**CÓPIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.586.596/0001-28, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio, Recife-PE, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atuou como técnico nas diversas modalidades de Serviços de Limpeza e desinfecção de 02(duas) Cisternas e 04 (quatro) Caixa D'água.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços em área estimada de 600m<sup>3</sup>. Serviço executado em 05/12/2011 a 04/12/2012, em conformidade do Número da Nota Fiscal 000280, emitida em 15/12/2011, Prefeitura da Cidade de Recife Código de Verificação 3YJE-IEEY.

Recife, 10 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA - Cap R/1  
Idt. 077057631-2<sup>MD</sup>  
CPF 055.349.414-72

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO DE RECIFE - PE  
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3483-3333

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 02 de fevereiro de 2022. 11:51:27 (7027688100718)

Em testemunho \_\_\_\_\_ da serventia.  
Dangelo Manoel de Souza (Escrivão Autorizado)  
Selo: 0070240J1NM01202204.03046

Emel: R\$ 3,60 TMR R\$ 0,81 FERM R\$ 0,04 FUN BRQ R\$ 0,07 FERC R\$ 0,11 ISB R\$ 0,20 Total R\$ 5,18

www.fao.br.br/registrocivil



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA), RECIFE/PE  
Avenida Caxanga, 3489 - Ipojuca - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3463-4227

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia pública, conferida com o original. Daí já.  
Recife, 02 de fevereiro de 2022, 11:51:26. (7027688100116)  
Em testemunha de verdade  
Daugela Manoel de Souza (Escrivente Autêntica)  
Sel: 0076240.CI.C01202204.00045

www.pro.rural.br/autenticacao

Em: R\$ 0,66 TERN R\$ 0,81 PERMA R\$ 0,04 FUN ESO R\$ 0,07 FERC R\$ 0,41 AB R\$ 0,20 Total R\$ 8,19

CÓPIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de direito, que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42**, com o número de registro no **CREA PE-008392** e do Profissional **EDMILSON BARBOSA LIMA**, inscrito no **CREA PE035662D** com título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que atuou como técnico nas diversas modalidades de **Serviços de Controle de Qualidade de Águas, através de Análises de Águas e Desinfecção em pontos locais, Higienização dos Reservatórios de Armazenamento de Águas**, o serviço foi realizado na Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - CEP 50.050-070 - Recife/PE, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade comercial como prestador de serviços.

**SERVIÇO EXECUTADO EM 13/11/2010 E GARANTIA DO SERVIÇO ATÉ 12/05/2011.**

Recife, 03 de dezembro de 2010.

*[Assinatura]*  
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL  
João Batista dos Santos / Unidade Administrativa  
Idt. 3.589.937 SSP/PE  
CPF 710.845.504-82

RECIFE PE 14

AL010678

02 AGO. 2011

4º DISTRITO JUDICIÁRIO

RECIFE PE 14

RECEBEMOS POR SEMELHANÇA COM O ORIGINAL  
O SUBSCRITO(A) [Assinatura]  
[Assinatura]

Nível de: Pedagogia  
Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife/PE

Cristiane Maria Tomário de Brito  
Chefe de Unidade Administrativa  
UNITEC PRORURAL

João Batista Santos  
Adm./SAOM  
UNITEC PRORURAL

PRORURAL - Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - CEP 50050-070  
Fone: (081) 3416-6300 www.pro.rural.pe.gov.br

Processo: 10330960/2013

Folha: 509

Rubrica: J

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PE**  
Registro Crea Nº  
PE0356520

Nome  
EDMILSON BARBOSA LIMA

Data do Registro no Crea-PE  
26/01/2006

Título Profissional  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional  
1809617070  
Data de Emissão  
22/02/2016

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade nos termos do art. 2º da Resolução nº 23 de 2006 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA/CREA e da Lei nº 6256 de 07/05/73.



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Registral de Engenharia e Agronomia  
Comitê de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**

Nome  
EDIMILSON BARBOSA LIMA

Filiação  
IRACEMA NOURA LIMA  
EDVALDO BARBOSA LIMA

Nascimento 24/06/1963 CPF 041.838.288-30 Doc. de Identidade 16113605 SSP-SP Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade RECIFE PE Org. emissor de órgãos e setores PIS/PASEP

Tipo Seng. A+ Título de Eleitor 35540884

*[Assinatura]*  
Assinatura do Profissional

CREA de Registro  
**CREA-PE**





ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

**FILIAL**

EMPRESA: ISS MARINE SERVICES LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.05903-6  
CNPJ: 05.429.268/0011-39  
PROCESSO Nº: 25742.570309/2013-11  
ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, Nº 929  
BAIRRO: PITUBA  
MUNICÍPIO: SALVADOR  
UF: BA  
CEP: 41.830-050  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

**MATRIZ**

EMPRESA: MARINAV AGENCIA MARITIMA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.01301-1  
CNPJ: 13.489.513/0001-50  
PROCESSO Nº: 25742.265919/2007-79  
ENDEREÇO: AVENIDA JEQUITAITA, Nº 940  
BAIRRO: ÁGUA DE MENINOS  
MUNICÍPIO: SALVADOR  
UF: BA  
CEP: 40.460-160  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.717, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

**MATRIZ**

EMPRESA: AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.04939-5  
CNPJ: 08.745.465/0001-83  
PROCESSO Nº: 25757.356925/2012-11  
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº 243 2º ANDAR  
BAIRRO: RECIFE ANTIGO  
MUNICÍPIO: RECIFE  
UF: PE  
CEP: 50030-310  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.718, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

**MATRIZ**

EMPRESA: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06711-3  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
PROCESSO Nº: 25757.524583/2014-52  
ENDEREÇO: RUA COSME BEZERRA Nº 115  
BAIRRO: IPUTINGA  
MUNICÍPIO: RECIFE  
UF: PE  
CEP: 50.670-310  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de Desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.719, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

**MATRIZ**

EMPRESA: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.00077-1  
CNPJ: 02.378.779/0001-09  
PROCESSO Nº: 25759.045596/2003-96 (0654583/14-1)  
ENDEREÇO: AV. ANA ROSA, Nº 291 - 4º ANDAR  
BAIRRO: GONZAGA  
MUNICÍPIO: SANTOS  
UF: SP  
CEP: 11.060-917  
ÁREA: PAF

PERÍODO: 27/11/2014 a 27/11/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

**MATRIZ**

EMPRESA: WCA RH São Paulo Ltda.  
AUTORIZ/MS: 9.04083-7  
CNPJ: 05.473.694/0001-06  
PROCESSO Nº: 25767.290349/2011-97 (0619849/14-0)  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO, Nº 113  
BAIRRO: LAPA  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
UF: SP  
CEP: 05.078-000  
ÁREA: PAF

PERÍODO: 03/10/2014 a 03/10/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.720, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

**MATRIZ**

EMPRESA: BSTQ SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP  
AUTORIZ/MS: 9.05053-0  
CNPJ: 13.449.690/0001-02  
PROCESSO Nº: 25759.376808/2012-81 (0708783/14-7)  
ENDEREÇO: RUA CUNHA BARBOSA, Nº 37  
BAIRRO: IPIRANGA  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
UF: SP  
CEP: 04.276-020  
ÁREA: PAF

PERÍODO: 22/10/2014 a 22/10/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

**MATRIZ**

EMPRESA: 4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
AUTORIZ/MS: 9.02637-9  
CNPJ: 04.367.412/0001-15  
PROCESSO Nº: 25759.354129/2009-93 (0708264/14-9)  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA, Nº 835 - GALPÃO 1  
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA  
MUNICÍPIO: CARAPICUIBA  
UF: SP  
CEP: 06.340-380  
ÁREA: PAF

PERÍODO: 31/08/2014 a 31/08/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.721, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

**MATRIZ**

EMPRESA: LEANDRO PESSI E CIA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9-03499-9 Validade: 20/09/2015  
CNPJ: 01.379.286/0001-20  
PROCESSO Nº: 25351.063.165/2009-08  
AV. GOVERNADOR PONCE DE ARRUDA S/N  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO  
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE  
UF: MT  
CEP: 78.110-070  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira.

**MATRIZ**

EMPRESA: LEANDRO PESSI E CIA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9-03499-9 Validade: 20/09/2015  
CNPJ: 01.379.286/0001-20  
PROCESSO Nº: 25351.063.165/2009-08  
AV. GOVERNADOR PONCE DE ARRUDA S/N  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO  
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE  
UF: MT  
CEP: 78.110-070  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

**MATRIZ**

EMPRESA: LEANDRO PESSI E CIA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9-03499-9 Validade: 20/09/2015  
CNPJ: 01.379.286/0001-20  
PROCESSO Nº: 25351.063.165/2009-08  
AV. GOVERNADOR PONCE DE ARRUDA S/N  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO  
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE  
UF: MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DO GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME**  
CNPJ nº 03.284.595/0001-42

**IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 024.289.534-84, Carteira de Identidade nº 4.515.500, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Saúde, 252, apto 102, Cordeiro, Recife, PE, CEP 50731020, Brasil.

**LÚCIA MARIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/12/1971, solteira, empresaria, CPF nº 782.890.684-68, Carteira de Identidade nº 3.722.100, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt, 149, acesso 03, apto 211, Várzea, Recife, PE, CEP 50740180, Brasil.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201175357, com sede Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife, PE, CEP 50.670-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia **LÚCIA MARIA DA SILVA**, detentor de 700 (setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 700,00 (Setecentos Reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o Sócio **IGOR PRAXEDES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 03/07/2001, solteiro, empresário, CPF nº 127.417.354-09, Carteira de Identidade nº 9.099.697, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Saúde, 252, apto 102, Cordeiro, Recife, PE, CEP 50.731-020, emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação devidamente averbada no Cartório de Notas do 5º Ofício de Recife da Comarca de Recife no Livro nº 2325-E e Folha nº 192, já qualificada que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º A sócia **IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio **IGOR PRAXEDES DA SILVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), representado por 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA	69.300	99,00	69.300,00
IGOR PRAXEDES DA SILVA	700	1,00	700,00
<b>Total</b>	<b>70.000</b>	<b>100,00</b>	<b>70.000,00</b>

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

João Batista de Oliveira  
Analista de Processos  
Mec. 21/10-7  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JB  
Q  
Su





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0796.C076.470C.2A12

Certidão gerada em 31/5/2018 12:36:35

PROTOCOLO SIARCO 18/923108-4

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0117535-7  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Validity unknown Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.06.04 18:22:  
Reason: DOCUMENTO  
Location: RECIFE-PE

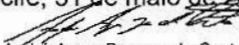
\* BEZERRA DA  
GISTRO E COMÉRCIO

**ARQUIVADO EM** 31/5/2018 12:36:35

**AUTENTICIDADE** 0796.C076.470C.2A12

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0796C076470C2A12>

Recife, 31 de maio de 2018

  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 049.220.414-43 - Flávio Pereira Xavier

Data - 04/06/2018 06:22:38

Código de Autenticação 0796.C076.470C.2A12

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0796C076470C2A12>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

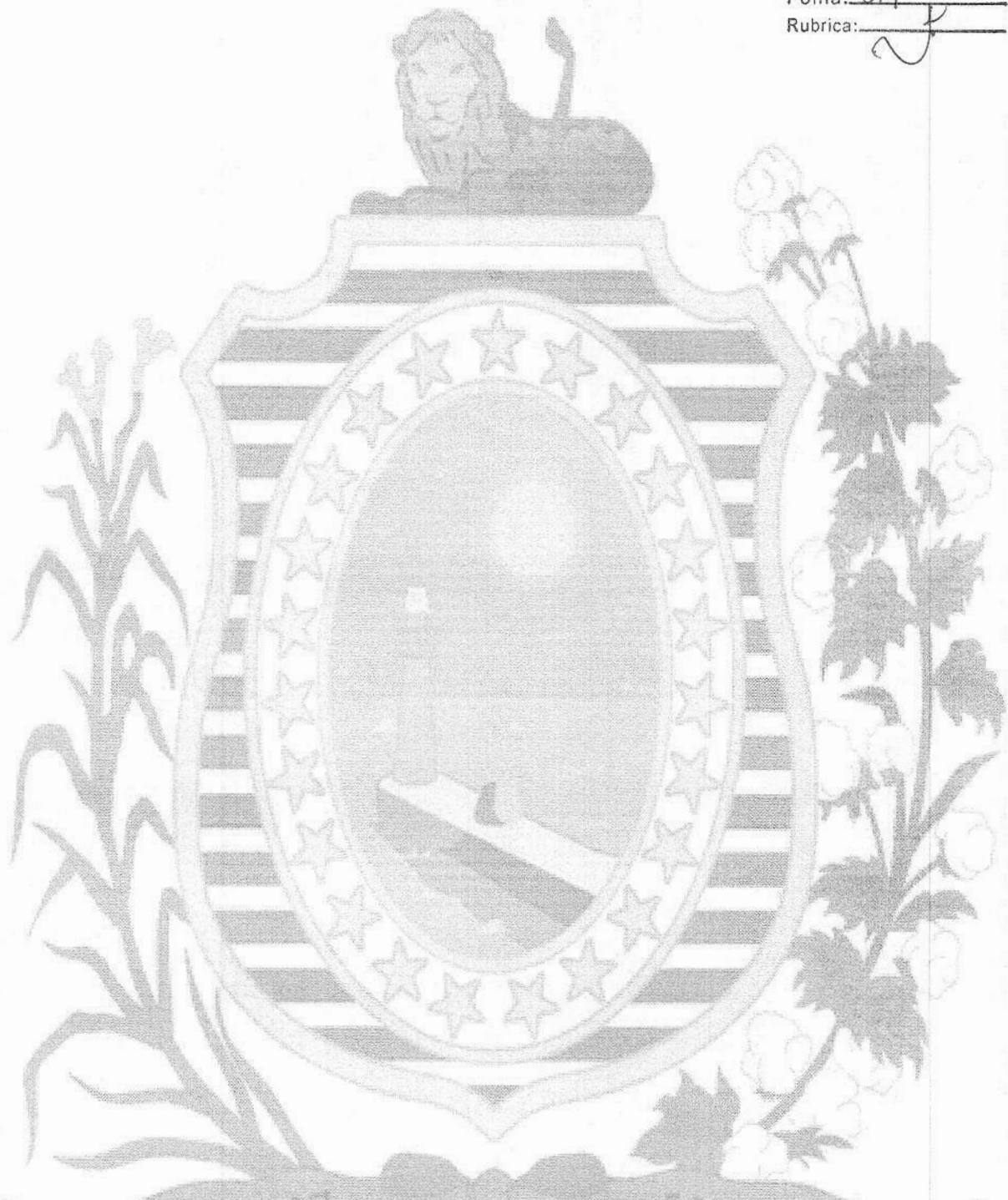
NIRE 26.2.0117535-7

Nº PROTOCOLO 18/923108-4 PROTOCOLADO 29/5/2018 09:26:47

Nº ARQUIVAMENTO 20189231084 ARQUIVADO 31/5/2018 12:36:35

EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME





1824 1889

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2018  
 SOB Nº: 20189231084  
 Protocolo: 18/923108-4  
 Empresa: 26 2 0117535 7  
 GRUPO NILDO SANEAMENTO E  
 CONSTRUCAO LTDA ME

*[Handwritten Signature]*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

518  
09



Documento disponibilizado a 049.220.414-43 - Flávio Pereira Xavier  
 Data - 31/5/2018 12:36:35  
 Código de Autenticação 0796.C076.470C.2A12  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0796C076470C2A12>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0117535-7  
 Nº PROTOCOLO 18923108-4 PROTOCOLADO 29/5/2018 09:26:47  
 Nº ARQUIVAMENTO 20189231084 ARQUIVADO 31/5/2018 12:36:35  
 EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DO GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
**CNPJ nº 03.284.595/0001-42**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** e nome de fantasia **GRUPO NILDO SAÚDE AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, Recife, PE, CEP 50.670-310.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - suporte técnico, em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

João Batista L. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Matr. 2140-7  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DO GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
**CNPJ nº 03.284.595/0001-42**

8129-0/00 - atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; - ~~as~~ atividades de limpeza especializada como a de fornos, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; - a atividade de limpeza de ruas; - a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura; - serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos hospitalares, sanitização de ambientes.

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: - produtos alimentícios industrializados; - venda de produtos alimentícios variados.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - chapisco, controle de corrosão em estruturas (construção), sombreadores para estacionamento texturização em paredes

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - construção de fornos industriais; - a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; - obras de concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil.

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social e de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas de valor de nominal de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional do País, pelos os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA	69.300	99,00	69.300,00
IGOR PRAXEDES DA SILVA	700	1,00	700,00
<b>Total</b>	<b>70.000</b>	<b>100,00</b>	<b>70.000,00</b>

João Batista L. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Matr. 2140  
 Junta Comercial do Estado do Pernambuco



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DO GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME**  
CNPJ nº 03.284.595/0001-42

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade caberá a sócia **JARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome comercial estando autorizado a abrir conta corrente, encerrar, transferir, comprar e tudo que for relacionado com bens e capital da empresa individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único** – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**I** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº.10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade que inicio suas atividades na data do arquivamento de sua constituição em 12/09/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002) contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2.407  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DOGRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
CNPJ nº 03.284.595/0001-42

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade do Recife no Estado de Pernambuco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Recife / PE, 20 de fevereiro de 2018.

*Iara Praxedes Souza da Silva*

IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
CPF/MF: 024.289.594-84

14º DISTRITO

*Lúcia Maria da Silva*

LÚCIA MARIA DA SILVA  
CPF/MF: 782.890.684-68

14º DISTRITO

CARTÓRIO DE CASA AMARELA

*Igor Praxedes da Silva*

IGOR PRAXEDES DA SILVA  
CPF/MF: 127.417.354-09

14º DISTRITO VARZEA

REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) RECIFE/PE  
Recife, 27 de abril de 2018. Em test. da verdade.  
que confere c/ o padrão req. desta serventia. Dou fé.  
Total: R\$ 4,79. Rodrigo Gonçalves dos Santos (Substituto)  
Válido somente com o selo 0073890-CAC04201801.03655

Jão Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
MPL 3140-7  
Comercial do Estado de Pernambuco

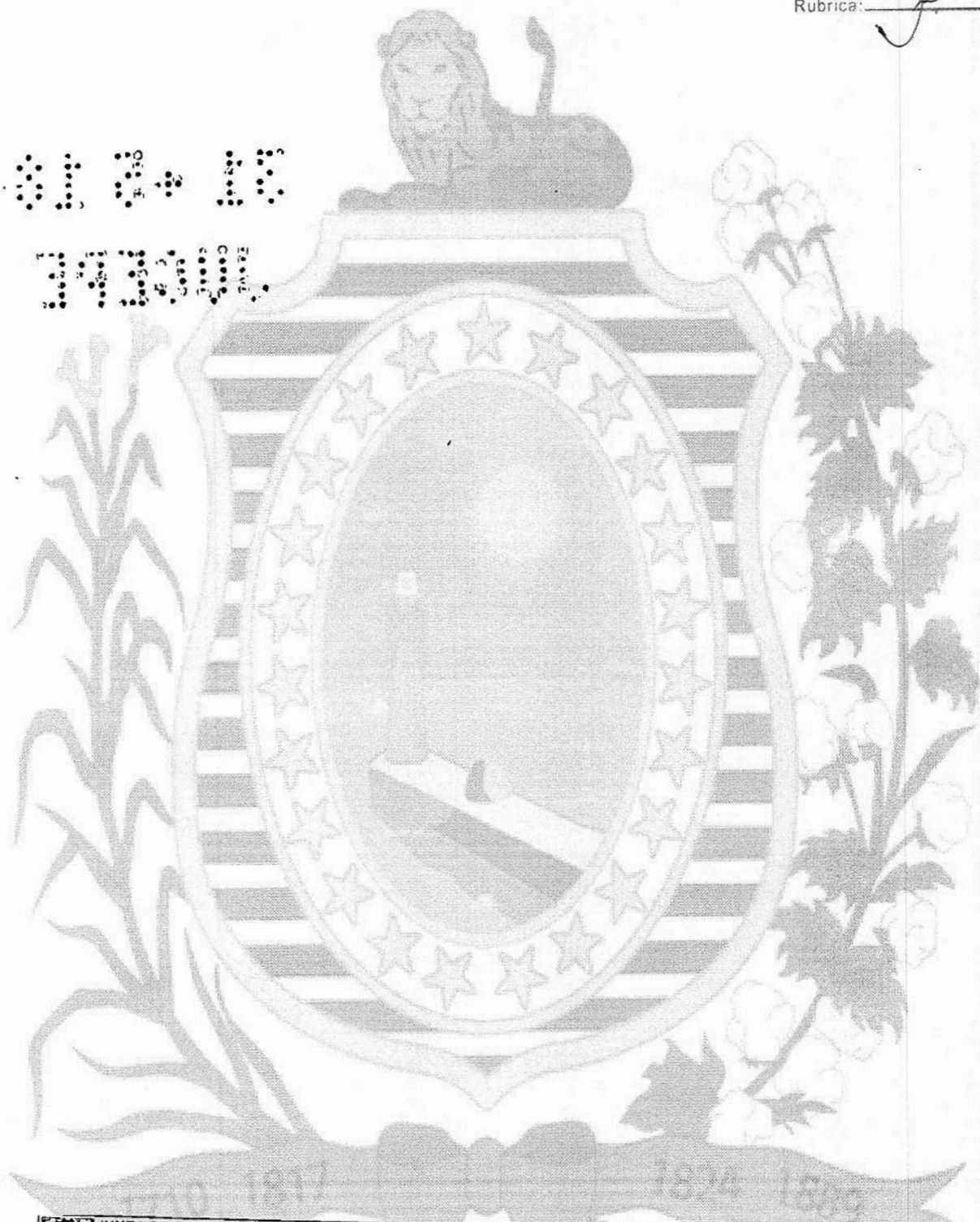
Handwritten initials and signatures.


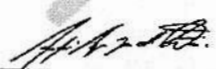
Certório do Registro Civil da 13ª Zona Judiciária da Capital  
Recife, 27/04/2018. Em test. da verdade.  
Total: R\$ 4,79. Rodrigo Gonçalves dos Santos (Substituto)  
Válido somente com o selo 0073890-CAC04201801.03655



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2018  
SOB Nº: 20189231084  
Protocolo: 18/923108-4  
Empresa: 26 2 0117535 7  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E  
CONSTRUCAO LTDA ME  
  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL



Processo: 10170700001003  
Folha: 820  
Rubrica:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE  
Avenida Cavanga, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

www.tjpe.jus.br/registrocivil

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 23 de abril de 2018. Em test@

Gilberto Bento Pontes (Escrivente Autorizado)  
Emol.: R\$ 3,41 TGR: R\$ 0,68 Total: R\$ 4,09  
Válido somente com o selo 0076240.SYE04201804.01603



CARTERA DE IDENTIDADE

Ass. Praxede Souza da Silva

EC-1

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAMBÉM BEBIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.515.500 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2016

NOME << IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ISRAEL PRAXEDES DE SOUZA >>  
<< NECI FERREIRA DE SOUZA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/08/1975

DOC. ORIGEM << CC.219 L.B AUX.2 F.19 CART.13º  
DIST. RECIFE PE 12.02.2001 >>

CPF 024.289.594-84

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 16 DE 28/08/83

116007882006152500.6894950 F-72 3.817 - 4113

AUTENTICADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA

CNPJ: 10.825.373/0004-06  
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, Satuba – Alagoas – CEP: 57.120-000  
Telefone/Fax: (82) 3194-1150 ramal: 9050/9051/9014

PROCESSO N.º 23041.018994/2015-24  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2016  
UASG N.º 158382

**PUBLICADO D.O.U.**  
N.º 91 de 15/05/17  
Pág. 39 Seção 3

CONTRATO N.º 05/2017 – IFAL  
CAMPUS SATUBA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
– CAMPUS SATUBA E A EMPRESA  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E  
CONSTRUÇÃO LTDA -ME, NOS  
TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
08/2016, PARA MANUTENÇÃO,  
OUTORGA E LIMPEZA E  
HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, Autarquia Federal vinculada ao MEC, sediado na Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, Satuba – Alagoas, CEP: 57.120-000, CNPJ de n.º 10.825.373/0004-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, **Anselmo Lúcio Aroucha Santos**, portador do RG n.º 1432746359 e CPF n.º 636.830.594-00, nomeado pela Portaria n.º 38/GR, de 10/01/2012, publicada em 13/01/2012, e a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, estabelecida na Rua Cosme Bezerra, 115, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-310, inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.595/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada por seu representante legal, **Sr.(a) Iara Praxedes de Souza**, portador do RG n.º 4515500 SSP/PE e CPF n.º 024.289.594-84, tendo em vista o que consta no processo n.º 23041.018994/2015-24, e o resultado final do Pregão Eletrônico N.º 08/2016, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 e na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, outorga e limpeza e higienização de poços, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O presente Contrato fundamenta-se na Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 5.450/2005 e n.º 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG N.º 2 de 30 de Abril de

2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, conforme documentação constante no Processo nº 23041.018994/2015-24.

2.2 O presente Contrato está vinculado ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2016 e seus anexos e à Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1 O Contrato será executado pela CONTRATADA em regime de empreitada por preço unitário, rigorosamente de acordo com os termos do mesmo e seus apensos, nos termos expressamente aceitos pelo CONTRATANTE.

**4 CLÁUSULA QUARTA - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

4.1 Os equipamentos do objeto da contratação são os discriminados no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS POÇOS	LOCALIZAÇÃO
Poço tubular nº 01, profundidade aproximada de 30 metros	Na área do Campus do outro lado da BR-316, próximo ao Campo de Futebol
Poço tubular nº 02, profundidade aproximada de 30 metros	Na área do Campus do outro lado da BR-316, próximo ao Campo de Futebol
Poço tubular nº 03, profundidade aproximada de 30 metros	Na área do Campus do outro lado da BR-316, próximo ao Campo de Futebol

**5 CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 Os serviços serão efetuados no IFAL - Campus Satuba, no endereço: Rua 17 de Agosto, s/nº - Centro - Satuba/AL, CEP 57120-000, durante o expediente da repartição, no horário das 8h às 17h, ou aos sábados, neste caso, com prévio agendamento com a administração.

5.2 Os serviços compreendem os serviços de rotina e os serviços urgentes.

5.3 Os serviços rotineiros de manutenção, limpeza e higienização de poços serão realizados semestralmente, nos dias e horários predeterminados pelo IFAL - Campus Satuba.

5.4 Os serviços de rotina, quando da solicitação, deverão ser iniciados no prazo de 24 horas e desenvolvidos de forma ininterrupta até a conclusão.

5.5 Os serviços de análise física, química e microbiológica da água serão realizados mensalmente.

5.6 É reservado ao IFAL- Campus Satuba solicitar a manutenção, limpeza e higienização de poços nos casos de necessidade urgente.

5.7 Entender-se-á por serviços urgentes aqueles necessários à correção de problemas que comprometam qualidade da água e, conseqüentemente, a segurança dos consumidores.

5.8 Os serviços urgentes, quando da solicitação, deverão ser iniciados no prazo de 03(três)

horas e desenvolvidos de forma ininterrupta até a conclusão

## 6 CLÁUSULA SEXTA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A OUTORGA será realizada uma única vez. A CONTRATADA deverá realizar/elaborar todos os estudos hidrogeológicos ou de qualquer outra natureza, bem como projetos necessários à Concessão de Outorga de Direito de Uso da Água de acordo com as exigências do órgão competente.

6.2 Todas as taxas/tarifas e despesas de uma forma geral serão custeadas exclusivamente pela CONTRATADA.

6.3 A CONTRATADA deverá executar todas as adequações estruturais necessárias à Concessão de Outorga de Direito de Uso da Água.

6.4 Para Concessão de Outorga de Direito de Uso da Água, caso exista necessidade de instalação de algum equipamento inexistente atualmente, a CONTRATADA deverá adquiri-lo e instalá-lo, exclusivamente, às suas expensas.

6.5 Os serviços de outorga serão iniciados no primeiro dia do contrato, sendo realizados uma única vez. Assim, quando da hipótese de renovação do contrato esse valor será retrado.

6.6 A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POCOS será realizada semestralmente ou antes se houver necessidade.

6.7 A limpeza e desinfecção de poços consiste em recuperar as características operacionais e originais dos poços artesianos quando ocorre o depósito de matérias sólidas no fundo, assoreamento de fraturas, filtros e turbidez na água bombeada. Na execução desse serviço deverá ser realizada uma análise detalhada do estado de conservação dos equipamentos instalados no interior do poço. Após o término do trabalho deverá ser fornecida análise física, química e bacteriológica da água.

6.8 A limpeza compreende em:

- a) Transporte de todo equipamento, ferramenta completo, gerador e compressor;
- b) Mão de Obra especializada por técnicos;
- c) Retirada do Grupo Submersível, tubulações e cabos elétricos do interior do poço tubular profundo;
- d) Exame e verificação pormenorizada do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação, roscas e luvas), cabos elétricos, eletrodos, etc;
- e) Limpeza através de bombeamento e turbilhonamento do poço tubular profundo com compressor adequado, utilizando produtos químicos biodegradáveis, objetivando remover as partículas sólidas, crostas de argila e óxidos de ferro, que encontram-se aderidos nas paredes do poço ou obstruindo as entradas de água;
- f) Bombeamento contínuo do poço tubular profundo com compressor, objetivando a produção de água limpa com a remoção dos resíduos provenientes da limpeza;
- g) Durante o bombeamento será avaliado a verdadeira produção de água do poço;
- h) Retirada da coluna de água e ar do sistema injetor do interior do poço tubular profundo;
- i) Reinstalação do Grupo Submersível, tubulações e cabos elétricos no interior do poço;
- j) Desinfecção do poço tubular profundo através de aplicação de solução clorada;
- k) Testes finais de funcionamento;

- l) Desmontagem de todos os equipamentos;
- m) 01 Relatório Técnico dos Trabalhos Realizados.

**6.9 O TESTE DE BOMBEAMENTO (Vazão)** consiste na instalação de uma bomba submersa de propriedade da CONTRATADA no interior do poço tubular profundo. Esse equipamento, que deverá ser compatível com a profundidade e a vazão de exploração do poço, vai bombear continuamente o aquífero em um período mínimo de 24 horas. O objetivo é medir os níveis estáticos, dinâmicos e a vazão em intervalos previamente determinados conforme especificações técnica da ABNT.

**6.10** Todos os produtos utilizados na limpeza e higienização dos poços deverão ter registro nos órgãos competentes, além de serem específicos e recomendados para tal finalidade pelos órgãos normatizadores.

**6.11** Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá:

- a) Antes de iniciar os serviços, apresentar responsável técnico e providenciar junto aos Conselho pertinente os documentos de Responsabilidade Técnica, referentes ao objeto do contrato e especialidades, nos termos da Lei nº 6496/77;
- b) Durante a execução dos serviços, responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- c) Efetuar os pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- d) A CONTRATADA será responsável pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do Contrato;
- e) A mão de obra a ser utilizada deve ser competente para a realização dos serviços, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor resultado e com qualidade. Além disso, os profissionais deverão usar todos equipamentos de segurança exigidos pelas normas regulamentadoras;
- f) A CONTRATADA será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o solicitado pelo IFAL – *Campus Satuba*, correndo por sua conta exclusiva o refazimento.

**6.12** A contratada realizará mensalmente **ANÁLISE QUÍMICA, FÍSICA E BIOLÓGICA DA ÁGUA**.

**6.13** Deverá ser realizada análise, no mínimo em 04 (quatro) pontos: poço 1, poço 2, poço 3 e saída da caixa de distribuição.

**6.14** A análise da água deverá ser realizada em laboratório idôneo, devidamente registrado e autorizado para funcionamento pelo órgãos competentes.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**7.1** Após a conclusão de cada serviço, a CONTRATADA deverá elaborar e entregar o IFAL – *CAMPUS SATUBA*, relatório técnico contendo todos os serviços executados separadamente em cada poço, detalhando cada serviço realizado. Tal relatório deverá obrigatoriamente ser assinado pelo profissional competente.



## 8 CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 O início da execução dos serviços deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

8.2 Os serviços deverão seguir o seguinte cronograma:

Item	Serviço	Periodicidade	Início da execução	Prazo
1	Serviço concessão de outorga de direito de uso da água	Será realizada apenas uma vez	Iniciar em até 05(cinco) dias após a assinatura do contrato.	Deverá apresentar as outorgas em até 100 (cem) dias após a assinatura
2	Serviços de manutenção, limpeza e higienização dos 03(três) poços	Semestralmente (a cada 180 dias)	*A primeira limpeza deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. *A segunda limpeza será realizada após 180 (dias) da conclusão da limpeza anterior	Iniciada a limpeza ela deverá ser concluída em até 02 (dois) dias, cada poço, totalizando 06 (seis) dias para os três poços.
3	Serviços de coleta e análise de água (química, física e microbiológica) em 04 pontos; ou seja, conjunto de análises: 04 físicas, 04 químicas e 04 microbiológicas.	Mensalmente (a cada 30 dias)	* A primeira coleta deverá ser realizada em até 02 (dias) após a realização da primeira limpeza dos poços. * A segunda coleta será realizada 30 (trinta) dias após a primeira e assim sucessivamente.	Os resultados das análises deverão ser apresenta em até 15 dias após a coleta
4	Relatório técnico de execução dos serviços	Sempre que for realizado algum serviço	Após a conclusão de qualquer serviço	Deverá ser apresentado em até 05 (cinco) dias após a conclusão de qualquer serviço

8.3 A contratada terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para concluir devidamente a execução dos serviços de manutenção, limpeza e higienização dos poços, totalizando 6 (seis) dias para os três poços.

8.4 Os serviços de outorga deverão ser realizados de acordo com os prazos dos órgãos competentes não devendo ultrapassar 100 (cem) dias. O referido prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração desde que a Contratada solicite tempestivamente de maneira formal e com a clara exposição dos motivos ensejadores de tal dilação. Nessa hipótese a Administração analisará, podendo deferir ou não o pedido.





8.5 Os prazos estipulados no cronograma de execução poderão ser prorrogados a critério da Administração, desde que a Contratada solicite tempestivamente de maneira formal e com a clara exposição dos motivos ensejadores de tal dilação. Nessa hipótese a Administração analisará, podendo deferir ou não o pedido.

#### 9 CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

#### 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR DO CONTRATO

10.1 O valor mensal do contrato é de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total anual
1	Serviço concessão de outorga de direito de uso da água.	Serviço	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
2	Serviços de manutenção, limpeza e higienização dos 03 (três) poços.	Serviço	02	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
3	Serviços de coleta e análise de água (química, física e microbiológica) em 04 pontos, ou seja, conjunto de análises: 04 físicas, 04 químicas e 04 microbiológicas.	Serviço	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 41.700,00</b>	

10.2 O Serviço de concessão de outorga de direito de uso da água será realizado, apenas, uma vez e a contratada receberá o valor correspondente a esse serviço quando da conclusão e obtenção da referida autorização.

10.3 Os serviços de manutenção, limpeza e higienização dos 03 (três) poços acontecerá no mínimo semestralmente, se antes não houver necessidade. Caso haja necessidade de alguma manutenção antes dos 06 (seis) meses a administração solicitará e a contratada executará, sendo que seu valor já está incluso no pagamento semestral.

10.4 Os Serviços de coleta e análise de água (química, física e microbiológica) em 04 pontos, ou seja, conjunto de análises: 04 físicas, 04 químicas e 04 microbiológicas por vez, mensalmente. A contratada será remunerada quando da entrega mensal das análises com as respectivas considerações.

10.5 Quando da realização de qualquer serviço previsto a CONTRATADA DEVERÁ emitir

nota fiscal que será certificada pelo fiscal.

**10.6** Na hipótese de prorrogação contratual será excluído do contrato o valor referente aos serviços de outorga.

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1** As despesas oriundas deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados ao INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, na UG: 158382/26402; FONTE DE RECURSOS: 0112000000; PROGRAMA DE TRABALHO: 108890; ELEMENTO DA DESPESA: 339039, PLANO INTERNO: L0000P01B6N.

**11.2** As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, a serem consignadas ao IFAL, pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será efetuado, mensalmente, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a apresentação da respectiva Nota Fiscal no setor de protocolo da Campus Satuba, no endereço abaixo especificado:

**IFAL - Campus Satuba:** Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, Satuba – Alagoas, CEP: 57.120-000

**12.2** A Nota Fiscal deverá especificar o número deste Contrato e do Processo correspondente, contendo, em anexo, planilha com a discriminação dos serviços prestados no Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas, se for o caso.

**12.3** O pagamento somente será efetuado após o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos documentos exigidos neste Contrato. O referido atesto será feito por servidor especialmente designado para fiscalização do Contrato.

**12.4** Somente será efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, cujo início se dará por autorização do Fiscal do Contrato, mediante emissão prévia de Ordem de Serviço – O.S. (Anexo do Termo de Referência) para esta finalidade.

**12.5** Antes do pagamento, o CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**12.6** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-

se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0023014, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0023014$$

**12.8** O atraso no pagamento da Nota Fiscal por parte do CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares.

**12.9** Somente serão pagos os serviços efetivamente atestados pelo fiscal do contrato. Portanto, o IFAL não se obriga a dispender a totalidade dos valores descritos, somente procedendo ao pagamento dos serviços que efetivamente forem solicitados, realizados e atestados pelo fiscal.

**12.10** Poderá ser deduzida do valor da Nota Fiscal de Serviços, multa imposta pelo CONTRATANTE, se for o caso.

**12.11** Na hipótese de prorrogação contratual será excluído do contrato o valor referente aos serviços de outorga, pois serão realizados uma única vez.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

**13.1** Os valores contratados poderão ser reajustados anualmente, após decorridos os 12 (doze) primeiros meses, contados da data limite da apresentação da proposta, com base no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou por outro índice que venha a substituí-lo, observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas legais aplicáveis.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVISÃO DO VALOR CONTRATUAL**

**14.1** Os CONTRATANTES tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços dos serviços, ora contratados, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

**14.2** A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

**14.3** A comprovação, a que se refere a Subcláusula Primeira, será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

14.4 Junto com o requerimento para revisão do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

14.5 A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

14.6 Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços dos serviços contratados.

#### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Cabe à CONTRATADA a perfeita execução do objeto contratado, dentro das exigências da Lei nº 8.666/93, da boa-fé exigida na norma civil, e ainda:

- a) Executar os serviços contratados, segundo as especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, prestando assistência técnica integral, responsabilizando-se também pelos serviços inadequados.
- b) Programar seus trabalhos de forma a não prejudicar o andamento normal das atividades no âmbito do IFAL.
- c) Manter, durante a execução do contrato, o endereço, número de telefone, inclusive o celular, e endereço de e-mail do técnico responsável pelo contrato, permanentemente atualizados, a fim de que o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA, possa registrar e relatar as ocorrências relacionadas ao contrato, assim como efetuar as chamadas para atendimentos técnicos de rotina e plantão de emergência.
- d) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens ofertados e por sua troca, sem quaisquer ônus adicionais para o IFAL, caso não se encontrem dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- e) Apresentar ao INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA, quando da necessidade de substituição de peças, o período de garantia das peças substituídas.
- f) Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's de acordo com as normas e procedimentos de segurança relativos aos serviços objeto deste certame.
- g) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas na licitação, conforme determina o Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.
- h) Dar ciência imediata ao INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA das anormalidades ocorridas na execução dos serviços.
- i) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados e por seu refazimento, imediatamente, sem quaisquer ônus adicionais para o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA, caso não se encontrem dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, diverjam do que foi proposto e/ou apresentem defeitos.
- j) Manter, durante a execução do contrato, pessoal suficiente para atendimento dos serviços

descritos no Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados

k) Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos.

l) Responder pelos danos causados diretamente ao INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA ou a terceiros, decorrentes de sua ação, omissão, culpa ou dolo quando da execução dos serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir.

m) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do contrato ou da execução do mesmo, sem prévia e expressa autorização do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA.

n) Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

o) Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

## **17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **17.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Emitir a Nota de Empenho na dotação específica.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas no Contrato.
- c) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente credenciados, livre acesso às dependências do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA, para execução dos serviços referentes ao objeto contratado.
- d) Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA executem os serviços.
- e) Indicar um Fiscal de Contrato que deverá ser um servidor do próprio órgão para acompanhar e fiscalizar os serviços e seus efeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto ao bom desempenho dos serviços.
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.
- h) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.
- i) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, no prazo previsto no Edital, abatidas as multas, se houver.
- j) Certificar/ Atestar as Notas Fiscais emitidas.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues fora das especificações.
- l) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.
- m) Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no Termo de Referência.

#### **18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**18.1** Como garantia do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA apresentará garantia, de acordo com o estabelecido no art. 56 da Lei n.º 8.666/93, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de até de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, com validade igual ao tempo de execução dos serviços.

**18.2** No caso de alteração do valor do contrato a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições deste.

**18.3** No caso do contrato vir a ser prorrogado, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado por igual período.

**18.4** Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo CONTRATANTE para quaisquer das hipóteses permitidas legalmente, inclusive para o pagamento de multas aplicadas pela Administração Contratante ou compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

**18.5** Após o término da execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída.

**18.6** A qualquer tempo, mediante comunicação à CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no art. 56 e o disposto no art. 65, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

**18.7** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1** A fiscalização do contratado será realizada pelo servidor nomeado por Portaria do Reitor/ Diretor Geral, cabendo-lhe o acompanhamento e controle da execução contratual, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

**19.2** Os preços praticados pela CONTRATADA, quando da cobrança da fatura, deverão ser motivo de fiscalização por parte do acompanhante do Contrato.

**19.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- d) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- e) A satisfação do público usuário.

19.4 O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União, será descredenciado do SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, sem prejuízo das demais cominações legais, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o licitante que: a) não assinar o Contrato no prazo definido neste Edital, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; b) deixar de entregar documentação exigida neste Edital; c) apresentar documentação falsa; d) não mantiver a proposta; e) comportar-se de modo inidôneo; f) fizer declaração falsa; e g) cometer fraude fiscal. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

20.1.1 **Advertência** - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido.

### 20.1.2 Multa de:

- a) **0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato**, ao dia sobre o valor contratado em caso de atraso no atendimento de chamado e/ou na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) **20% (vinte por cento) do valor do contrato**, em caso de atraso no atendimento de chamado e/ou na execução dos serviços, por período superior ao previsto no inciso antecedente, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) **30% (trinta por cento) do valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.**

20.1.3 **Suspensão/Impedimento Temporário** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (CONTRATANTE), por prazo não superior a 2 (dois) anos.

20.1.4 **Impedimento de Licitar/Contratar** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

20.2 A CONTRATADA deverá ressarcir os prejuízos, comprovadamente sofridos pela CONTRATANTE, em virtude da inexecução contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

20.3 As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de



advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

20.4 No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

20.5 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do(s) pagamento(s) a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

20.6 As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATADA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

20.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

## 21 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

21.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78, incisos I a VIII, XII e XVII, art. 79, incisos e Subcláusulas, e art. 80, incisos e Subcláusulas, da Lei nº 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 A rescisão do contato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VIII, XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 A rescisão administrativa ou amigável será procedida de ato escrito e fundamentado da autoridade competente.

21.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

21.5 Conforme art. 80 da Lei 8.666/93, a rescisão contratual fundada no inciso I, do art. 79, da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Décima Nona do presente Contrato, acarreta as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;



- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58, da Lei nº 8.666/93;
- c) execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- d) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

## 22 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

22.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Diretor do *Campus* Satuba (CONTRATANTE), com observância das normas de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como a jurisprudência, a doutrina e os costumes.

## 23 CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

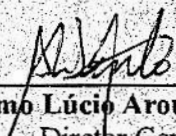
23.1 Caberá à CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação resumida do presente Contrato e seus adiamentos, na imprensa oficial e no prazo legal estabelecido na Lei nº 8.666/93.

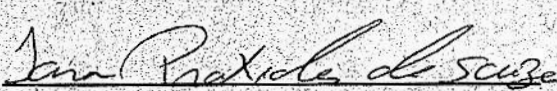
## 24 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal de Maceió em Alagoas, para nele dirimirem-se dúvidas e se solucionarem questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.2 E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo.

Satuba/AL, 12 de maio de 2014

  
Anselmo Lúcio Aroucha Santos  
Diretor Geral  
IFAL - CAMPUS SATUBA

  
Iara Praxedes de Souza  
Representante Legal  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E  
CONSTRUÇÃO LTDA -ME

### Testemunhas:

Nome: Elisiane Rosa B. de Oliveira CPF 014.178.564-08

Nome: Fábio José Alves de Aguiar CPF 072.878.184-00



39/2017 - beneficiários: CENTER SPOCHIADO LTDA - EPP, CNPJ 04.418.934/0001-07, ITENS 20,37 e 43. Valor total: R\$ 1.496,00. Assinatura: 02/05/2017; DEPOSITO DO FERNANDO LTDA - ME, CNPJ 71.081.079/0001-70, ITENS 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 21, 23, 24, 27, 29, 44, 51. Valor total: R\$ 597.787,00. Assinatura: 02/05/2017; EMPLOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 10.974.413/0001-86, ITENS 25,26 e 35. Valor total: R\$ 13.504,00. Assinatura: 02/05/2017; ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, CNPJ 15.135.292/0001-47, ITENS 14 e 16. Valor total: R\$ 881,90. Assinatura: 02/05/2017; FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 20.820.087/0001-50, ITEM 40. Valor total: R\$ 2.645,00. Assinatura: 02/05/2017; GENEROSO ORGANIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 04.583.398/0001-97, ITENS 28 e 33. Valor total: R\$ 537,00. Assinatura: 02/05/2017; GLEISSON SAMPAIO SILVA, CNPJ 18.498.728/0001-50, ITEM 36. Valor total: R\$ 7.799,00. Assinatura: 02/05/2017; GUTO E LAMAS PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 12.614.918/0001-00, ITENS 2, 52, e 53. Valor total: R\$ 138.000,00. Assinatura: 02/05/2017; MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ 00.517.281/0001-54, ITEM 06. Valor total: R\$ 220.000,00. Assinatura: 02/05/2017; METALFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ 04.348.824/0001-08, ITENS 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50. Valor total: R\$ 10.592,00. Assinatura: 02/05/2017; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 25.329.901/0001-52, ITENS 42 e 56. Valor total: R\$ 4.691,55. Assinatura: 02/05/2017; PAULO SÉRGIO DE SOUZA, CNPJ 07.192.771/0001-77, ITENS 07,13,17,18,19,20,31,32,55. Valor total: R\$ 114.005,00. Assinatura: 02/05/2017; PEDRO ZATA BORGES ME, CNPJ 17.473.920/0001-20, ITEM 41. Valor total: R\$ 2.506,00. Assinatura: 02/05/2017. Demais informações no site www.compras-net.gov.br.

ANTONIO CÉZAR PEREIRA CALIL  
Diretor  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 UASG 153173**

Processo: 23034019637201734 - Objeto: Capacitação do servidor Wilson Aparecido Troque para participação no Programa Executivo de Competências para Liderança - Enap/Indianos que ocorrerá em Bloomington, Estados Unidos, Total de Itens Licitados: 00001, Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2017. MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO, Diretor de Administração. Ratificação em 12/05/2017. ROGÉRIO FERNANDO LOT, Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA.

(SIDEC - 12/05/2017) 153173-15253-2017NER000137

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 UASG 153173**

Processo: 23034019637201734 - Objeto: Capacitação do servidor Rodrigo de Oliveira Santos Resai para participação no curso APO SENIOR - Programa de Gestão Avançada. Total de Itens Licitados: 00001, Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2017. MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO, Diretor de Administração. Ratificação em 12/05/2017. ROGÉRIO FERNANDO LOT, Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 13.000,00. CNPJ CONTRATADA: 67.129.833/0001-28 AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA.

(SIDEC - 12/05/2017) 153173-15253-2017NER000137

**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar Audiência Pública para esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas de "Instrumentos Musicais" para atender às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 30/05/2017, às 08h, com encerramento às 13h, no seguinte endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo - Brasília/DF. Mais informações encontram-se disponíveis aos interessados no endereço <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>.

ANDRÉ SANTOS ANDRADE  
Coordenador-Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/portaldecompras>, pelo código 00632017051500039

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar Audiência Pública para esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas de "Materiais Escolares", para atender as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 30/05 às 14h com encerramento às 18h, no seguinte endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo - Brasília/DF. Mais informações encontram-se disponíveis aos interessados no endereço <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>.

ANDRÉ SANTOS ANDRADE  
Coordenador Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 23244.004141/2016-18. Pregão: 36/2016. Objeto: prestação de serviço de vigilância armada, diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à boa execução dos trabalhos, em regime de empreitada de menor preço global para atuação nas dependências da Reitoria e Campis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAC, como Órgão Gerenciador, e da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Acre como Órgão Participante, conforme Edital e Anexos. Ata de Registro de Preços nº PE 36/2016, validade: 12 meses, com início de vigência em 28/04/2017 e término em 27/04/2017. Data da Assinatura: 28/04/2017. Fornecedor: GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA - BIRELI (CNPJ: 02.764.609/0001-62), Grupo 1, Valor R\$ 194.851,60; Grupo 2, Valor R\$ 19.166,33; Grupo 3, Valor R\$ 69.233,36; Grupo 4, Valor R\$ 51.490,02; Grupo 5, Valor R\$ 51.924,48; Grupo 6, Valor R\$ 59.982,24. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 446.648,03. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 446.648,03.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LICITAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
Jose de Holanda Cavalcante Junior	MECANICA	MACHO	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
Substituto

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LICITAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
JOSE GONZALES FIRMIÑO	MATMÁTICA	MACHO	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LICITAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
CLARESSA COSTA CARVALHO DE SILVA	HISTÓRIA	MURICI	ATÉ 14/09/2017

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LICITAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
ALDENIR BARRIOS DA SILVA JUNIOR	HISTÓRIA	MACHO	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LICITAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
FELINA BUARQUE DA SILVA	MATEMÁTICA	RIO LARGO	01/01/2017

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**EDITAL DE 12 DE MAIO DE 2017 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2017**

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, com base no Edital nº 08/2017/DS/PROEN-IFAL, de 19/04/2017, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 77, Seção 3, páginas 28 e 29, em 17 de fevereiro de 2017, resolve:

- No Subitem 5.2., onde se lê: período de 24/04/2017 a 12/05/2017, leia-se: de 24/04/2017 a 19/05/2017.
- Os demais itens do Edital nº 08/2017/DS/PROEN-IFAL permanecem inalterados.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**CAMPUS SATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 UASG 158382**

Processo: 23041018994201524, PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03234595000142, Contratado: GRUPO NILDO SANEAMENTO E -CONSTRUCAO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de ser-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.284.595/0001-42  
**Razão Social:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** R COSME BEZERRA 115 / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50670-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2023 a 28/10/2023

**Certificação Número:** 2023092907463602346967

Informação obtida em 05/10/2023 16:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Processo: 202309060/2023  
Folha: 538  
Rubrica:

Página 1/2

Nº 2220570454/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 4C500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

Registro: 0000046395

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 30/10/2012

Faixa: 2

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; - AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A DE FORNOS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL CAFÉ MOÍDO, SORVETES EMBALADOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS (CONSTRUÇÃO), SOMBREADORES PARA ESTACIONAMENTO TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; - A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; - OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA COSME BEZERRA,, 115, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50670310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE008392

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODRIGO ALVES DE LUCENA

Registro: 1815336587

CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-60

Data Início: 14/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Processo: 201309060/2023  
Folha: 539  
Rubrica: J

Página 2/2

Nº 2220570454/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 4C500

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIMILSON BARBOSA LIMA

Registro: 1800617070

CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-30

Data Início: 18/01/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4C500  
Impresso em: 13/03/2023 às 09:04:37 por: adapt, ip: 170.82.175.13



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Processo: 2023091000/2023  
Folha: 540  
Rubrica: A

Página 1/1

Nº 2220570455/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z28AW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: EDIMILSON BARBOSA LIMA

Registro: 1800617070

CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-30

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/07/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

Data de Formação: 25/07/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**Declaração de Devolução** | Esta Declaração após carimbo e assinatura da Unidade de Recebimento torna-se Recibo.

**Dados do Gerador** → Usuários/quem devolve – exemplo: controladora de pragas e Prefeitura.

Razão Social: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **GRUPO NILDO SAUDE AMBIENTAL**  
 Endereço Completo: **RUA COSME BEZERRA, 115, CEP: 50.670-310 – IPUTINGA, RECIFE/PE**  
 Logradouro, CEP, Município e Estado  
 Responsável pelo Programa: **RODRIGO LUCENA**  
 Telefone e outros contatos: **(81) 9 8811-3948**

**Dados do Receptor** → Comerciante/quem recebe – exemplo: unidade de recebimento (área de armazenamento temporário no distribuidor licenciado).

Razão Social: **MULTIAVE LTDA**  
 Nome Fantasia: **TECMULTI SAUDE AMBIENTAL**  
 Endereço Completo: **AV CAXANGA, 5034, CEP: 50.800-000, CAXANGA, RECIFE/PE**  
 Logradouro, CEP, Município e Estado  
 Responsável pelo Programa  
 Telefone e outros contatos: **(81) 3453-2323**

**Dados dos Resíduos Devolvidos**

Classe	Tipo de Embalagem	Característica	Estado	Peso: kg	Volume: m <sup>3</sup> Metros cúbicos	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Inseticida <input type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input checked="" type="checkbox"/> Outro: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Lavada <input type="checkbox"/> Não lavada	<input type="checkbox"/> Contaminado <input checked="" type="checkbox"/> Não contaminado		
2 <input type="checkbox"/> Inseticida <input checked="" type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input checked="" type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input checked="" type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada	<input checked="" type="checkbox"/> Contaminado <input type="checkbox"/> Não contaminado		
3 <input checked="" type="checkbox"/> Inseticida <input type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input checked="" type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada	<input checked="" type="checkbox"/> Contaminado <input type="checkbox"/> Não contaminado		
4 <input type="checkbox"/> Inseticida <input checked="" type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input checked="" type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input checked="" type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada	<input checked="" type="checkbox"/> Contaminado <input type="checkbox"/> Não contaminado		
5 <input type="checkbox"/> Inseticida <input checked="" type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input type="checkbox"/> Sachê de raticida <input checked="" type="checkbox"/> Caixa de papelão	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input checked="" type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada	<input type="checkbox"/> Contaminado <input checked="" type="checkbox"/> Não contaminado		
6						
7						

**Declaração**

As embalagens descritas acima foram devolvidas conforme as normas e procedimentos do Programa de Destinação de Embalagens Vazias da ABAS. As não-conformidades de devolução estão registradas a seguir.

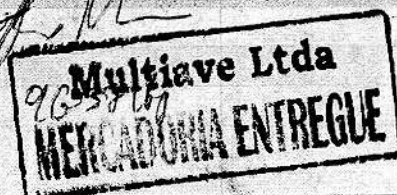
Registro de Não-conformidades (Na ausência de não-conformidade, deixe em branco.)

Data de Devolução: **02/06/2022**

Unidade de Recebimento: **MULTIAVE LTDA**

Nome: **Deilson Felipe Cabral**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Documento: **RG: 8439585 SDS**

Nome: *[Assinatura]*  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Documento:



Imprimir e preencher 3 vias.





## MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 261014386529



## Identificação do Gerador

Razão Social: grupo nildo saude ambiental - 451639			CPF/CNPJ: 03284595000142		
Endereço: Jornalista Saulo Freire, 115 Iputinga		Telefone:	Data da emissão: 21/03/2023		
Município: Recife	Estado: PE	Fax/Tel:			
Nome do Responsável pela Emissão		Cargo:	assinatura do responsável		
IARA PRAXEDES		proprietaria			

## Observações do Gerador

## Identificação do Transportador

Razão Social: grupo nildo saude ambiental - 451639			CPF/CNPJ: 03284595000142		
Endereço: Jornalista Saulo Freire, 115 Iputinga		Telefone: null	Data do transporte:		
Município: Recife	Estado: PE	Fax/Tel: null			
Nome do Motorista		Placa do Veículo	assinatura do responsável		

## Identificação do Armazenador Temporário

Razão Social: Multiave Ltda - 345263			CPF/CNPJ: 01320430000153		
Endereço: Caxangá, 5034 Iputinga		Telefone: 8134532323	Data Recebimento		
Município: Recife	UF: PE	Fax/Tel: 8134532323	assinatura responsável		

## Identificação do Destinator

Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 19608			CPF/CNPJ: 09234399000140		
Endereço: Rodovia PB 321, S/N KM 2,6 Fazenda Maraba		Telefone: 8432063750	Data do recebimento:		
Município: Belém do Brejo do Cruz	Estado: PB	Fax/Tel: 8432063750	assinatura do responsável		

## Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	150110(*)-Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	SÓLIDO	CLASSE I	SACO PLÁSTICO	0,0200	TON	Aterro Resíduos Classe I

ONU 3077 embalagem vazia 9 III

Cód Interno: 0

Desc. Interna: 0

Observação Resíduo: descarte de embalagem vazia referente a produto que oferece risco ao meio ambiente .



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

**MULTIAVE LTDA**  
 Data: 21/03/2023  
 Funcionário



## Declaração de Devolução de Embalagens Vazias

As embalagens descritas neste documento estão sendo devolvidas conforme as normas e procedimentos do PROGRAMA AMBIENTE SAUDÁVEL, tornando-se recibo, após assinatura dos envolvidos.

Via

 1º  2º  
 3º  4º

Relativo ao MTR Nº

**Dados do Gerador** → Usuário/quem devolve – exemplo: Controladora de Pragas e Prefeitura.

Razão Social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Nome Fantasia: GRUPO NILDO SAUDE AMBIENTAL

Endereço Completo: RUA COSME BEZERRA, 115, CEP: 50.670-310

Logradouro, CEP, Município e Estado: IPUTINGA RECIFE

Responsável pelo Programa: RODRIGO

Telefone e outros contatos: 818811-3948

**Dados do Receptor (Ponto de Recebimento ou Transportador)** → Quem recebe – exemplo: ponto de recebimento específico ou distribuidor.

Razão Social: MULTIAVE LTDA

Nome Fantasia: TECMULTI SAUDE AMBIENTAL

Endereço Completo: AV CAXANGA, 5034, CEP: 50.800-000, CAXANGA, RECIFE/PE

Logradouro, CEP, Município e Estado

Responsável pelo Programa:

Telefone e outros contatos: 81 3453-2323

**Dados dos Resíduos Devolvidos**

Quantificação

Nº	Classe	Tipo de Embalagem	Característica	kg	m³	Unidades	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Inseticida <input type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão <input type="checkbox"/> Aerossóis	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Lavada <input type="checkbox"/> Não lavada			
2	<input type="checkbox"/> Inseticida <input checked="" type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão <input type="checkbox"/> Aerossóis	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada	20		
3	<input type="checkbox"/> Inseticida <input checked="" type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input checked="" type="checkbox"/> Sachê de raticida <input type="checkbox"/> Caixa de papelão <input type="checkbox"/> Aerossóis	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada			25
4	<input type="checkbox"/> Inseticida <input checked="" type="checkbox"/> Raticida <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Garrafa plástica 1L <input type="checkbox"/> Sachê de raticida <input checked="" type="checkbox"/> Caixa de papelão <input type="checkbox"/> Aerossóis	<input type="checkbox"/> Seringa de gel <input type="checkbox"/> Balde <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Lavada <input checked="" type="checkbox"/> Não lavada			
5							
6							
7							
	Total						

**Registro de Não-conformidades (Na ausência de não-conformidade, deixe em branco.)**

Data	Via	Etapa	Empresa	Responsável	Documento	Assinatura
22/03/2023	1º	Gerador	GRUPO NILDO	IARA PRAXEDES	024.289.594-84	IARA
22/03/2023	2º	Receptor	MULTIAVE	 MULTIAVE LTDA	9627886	
	3º	Transporte				
	4º	Destinação				

Funcionário



## Declaração de Devolução de Embalagens Vazias

As embalagens descritas nas 3 vias deste documento estão sendo devolvidas conforme as normas e procedimentos do PROGRAMA AMBIENTE SAUDÁVEL, tornando-se recibo, após assinatura dos envolvidos.

2ª via  
Receptor

Etapas: Gerador (1ª via - devolvido por), Receptor (2ª via - recebido por ou ponto de recebimento fixo), Transporte (3ª via - transportadora ou ponto de recebimento volante) ou Destinação (4ª via - responsável pela destinação final do resíduo).

## DFIM GEL FORMICIDA

CÓDIGO:

Página 1 de 6

Emissão: 08/12/2014	Revisão: 19/02/2015 Nº da revisão: 01	Revisado por: Nei Aparecido Padovan
---------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Nome do produto..... : **D`FIM GEL FORMICIDA**  
 Fabricante..... : **INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**  
 Endereço..... : **Rua Adelaide Zangrande nº 141-A- Dist. Industrial – Jardinópolis-SP**  
 e-mail ..... : **contato@insetimax.com.br**  
 Fone/Fax..... : **(16) 3663-1000 / 3663-1011**  
 Site..... : **www.insetimax.com.br**

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Contaminação ambiental.

Efeitos ambientais.

ALTAMENTE PERSISTENTE no meio ambiente, em grandes quantidades pode contaminar o solo, água e o ar, causando danos a flora e a fauna.

ALTAMENTE TÓXICO para abelhas, peixes e organismos aquáticos, podendo atingir outros insetos benéficos.

PODE CAUSAR DANOS A SAUDE SE INGERIDO OU ABSORVIDO PELA PELE. Não são conhecidos perigos especiais. O Imidacloprido atua no sistema nervoso, provocando bloqueio do receptor nicotínico da acetilcolina.

O produto não é inflamável nem corrosivo.

### 03 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O INGREDIENTE ATIVO:

Ingrediente Ativo..... : **Fipronil**  
 Grupo Químico..... : **Fenil Pirazol**  
 Classe..... : **Inseticida**  
 Classificação Toxicológica .... : **III**  
 Nome Químico..... : **(RS)-5-amino-1-[2,6-dichloro-4-(trifluoromethyl)phenyl]-4-(trifluoromethylsulfinyl)-1H-pyrazole-3-carbonitrile.**  
 Nº C A S..... : **120068-37-3**  
 Nº ONU..... : **2588**  
 Tipo de produto..... : **Gel de alta viscosidade.**  
 Cor..... : **Amarelo / castanho**  
 Odor..... : **Característico do produto**  
 Solubilidade..... : **solúvel em água**  
 Composição..... : **Fipronil 0,05 %, atrativos, essências, desnaturante e água.**

Emissão: 08/12/2014	Revisão: 19/02/2015 Nº da revisão: 01	Revisado por: Nei Aparecido Padovan
---------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

**04 - ADVERTÊNCIAS E MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**\*Se Inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado.**

\*Pode ser fatal se ingerido; Em caso de Ingestão não provoque vômito.

\*Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

\*Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

\*Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação.

\*Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água corrente e sabão.

\*Em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância, se persistir a irritação procure um médico.

\*Não fume, beba, nem coma durante a aplicação ou manuseio do produto.

\*Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.

**NOTA PARA MEDICO:**

Não há antídoto específico, o tratamento deve ser sintomático e de suporte.

O ativo age nos receptores da acetilcolina, encaixando-se nos receptores das membranas das células pós-sinápticas. São agonistas e competem com os receptores nicotínicos da Acetilcolina, provocando estímulo contínuo, hiperatividade nervosa, seguida de colapso do sistema nervoso e morte.

Remova o paciente da fonte de exposição.

**Contaminação cutânea:** Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão.

**Contaminação ocular:** Lave os olhos com grande quantidade de água durante pelo menos 15 minutos.

**Contaminação oral:** Em caso de intoxicação oral, não provoque o vômito, mas se ele ocorrer de forma espontânea, não o impeça, apenas deite o paciente de lado para que não aspire os resíduos do vômito.

Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrintestinal. Se estiverem presentes sinais ou sintomas de irritação ou queimaduras no esôfago, considere a endoscopia para determinar a extensão do dano. Lavagem gástrica deve ser considerada em ingestões significativas e no período máximo de 2 horas.

Administre carvão ativado (240 ml de água / 30 g de carvão ativado). Dose usual: 25 a 100 g em adultos e adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos), e 1g / Kg em crianças com menos de 1 ano de idade.

Reidrate o paciente que estiver perdendo fluidos através de vômito e diarreia.

Emissão: 08//12/2014	Revisão: 19/02/2015 Nº da revisão: 01	Revisado por: Nei Aparecido Padovan
----------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

**05 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

- \*O produto não é inflamável, mas suas embalagens são. Em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.
- \*Utilizar extintores de pó químico ou CO<sub>2</sub>.
- \*Não utilizar água, para evitar a contaminação de redes públicas.
- \***Perigo!** Há formação de vapores tóxicos e irritantes provenientes dos subprodutos resultantes da queima do produto.

**06 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

- \* Em caso de pequenos derramamentos, utilize um pano ou estopa para absorver o produto, fazendo uso de uma luva para se proteger. Em caso de grandes derramamentos, isole e sinalize a área contaminada, não deixe o produto escorrer para ralos, bueiros ou mananciais. Absorver o produto com o uso de materiais inertes, tais como serragem ou areia. Recolher o produto com uma pá, acondicionando em recipientes plásticos adequados lacrando e identificando. Contate a Insetimax para indicação da destinação final.
- \* As pessoas que vão ter contato com o produto, devem utilizar luvas de borracha, calça comprida, camisa de manga longa, calçados fechados, máscara contra respingos e óculos de proteção.
- \* Devido a forma física do produto, não ocorre a formação de vapores ou poeira provenientes do produto, apenas do material usado em sua contenção.
- \* Recolher o produto com uma pá em recipientes secos e identificados para o descarte, evitando a contaminação de cursos d'água.

**07 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Manuseio:**

**Medidas técnicas:** Não transporte o produto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas

**Precauções para manuseio seguro:** Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.

**Orientações para manuseio seguro:**

**DURANTE A APLICAÇÃO:** Não aplique o produto próximo a alimentos, rações, utensílios de cozinha, hortaliças e aquários.

Use os EPIs indicados no item 08 (luvas, óculos, mascaras e roupa apropriada).

**APÓS A APLICAÇÃO:** Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais. Não reutilize a embalagem vazia.

Emissão: 08/12/2014	Revisão: 19/02/2015 Nº da revisão: 01	Revisado por: Nei Aparecido Padovan
---------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

**Armazenamento:**

**CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS**

**Medidas técnicas apropriadas:** Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**Condições de armazenamento adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

**Produtos e materiais incompatíveis:** O local para armazenamento do produto deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

**Materiais seguros para embalagens recomendadas:** Embalagens plásticas.

**08 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Toda pessoa que for manipular o produto deverá obrigatoriamente fazer uso dos EPIs:

Proteção respiratória: Máscara semi facial, tipo PFF2.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção apropriadas resistentes a produtos químicos Ex.: borracha nitrílica (0,4 mm), borracha de cloropreno (0.5 mm), borracha de butila (0.7 mm).

**Não se deve usar luvas de couro ou de tecido.**

**Proteção dos olhos:** Óculos de segurança com anteparos laterais ou protetor facial completo.

**Proteção da pele e do corpo:** Calça comprida, camisa de manga longa, calçados fechados.

**Medidas de higiene:**

Guardar o vestuário de trabalho separadamente. Manter afastado de alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.

Não fumar, beber ou comer enquanto estiver manuseando o produto.

**09 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICA:**

Forma Física.....: **Gel**

Cor.....: **Amarelo / castanho**

Odor.....: **Característico do produto**

Solubilidade.....: **Solúvel em água**

Toxicidade.....: **Medianamente tóxico - Classe toxicológica III**

Irritabilidade Ocular.....: **Não Irritante**

Irritabilidade Dermal..... : **Não Irritante**

Hipersensibilidade..... : **Não Irritante**

Inflamabilidade.....: **Não inflamável**

Perigo de explosão.....: **Não explosivo**

Ponto de Fulgor.....: **Não aplicável.**

Corrosibilidade.....: **Não ataca metais**

Composição..... : **Fipronil 0,05 % p/p + Veículo (inerte)**

Emissão: 08/12/2014	Revisão: 19/02/2015 Nº da revisão: 01	Revisado por: Nei Aparecido Padovan
---------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

## 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### Condições específicas:

**Instabilidade:** Estável nas condições normais de armazenamento.

**Reações perigosas:** Pode reagir com oxidantes fortes.

**Produtos perigosos da decomposição:** O produto não é inflamável, porém a sua decomposição térmica gera vapores tóxicos e irritantes.

Manter afastado de calor, luz solar direta, fontes e ignição e ácidos.

## 11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

### Toxicidade aguda

DL50 oral para rato: 177 mg/kg

CL50 inalativo para rato: 0,63 mg/l 4 h

DL50 dermal para rato: 569 mg/kg

Irritação dérmica coelho: levemente irritante

Irritação ocular coelho: moderadamente irritante

## 12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

### Ecotoxicidade

Toxicidade em peixes:

CL50 (96 h) > 100 mg/l 492µg/L

Invertebrados aquáticos:

CE50 (48 h) 525 µg/l, Daphnia sp.

Plantas aquáticas:

CE50 (96 h) 21,12 mg/l, Chlorella vulgaris

Organismos vivos no solo:

CL50 > 4.777,78 mg/kg, Eisenia foetida

outros animais terrestres - não mamíferos:

DL50 184,1 mg/kg, Coturnix coturnix japonica

### Persistência e degradabilidade

Avaliação da biodegradabilidade e eliminação (H<sub>2</sub>O):

ALTAMENTE PERSISTENTE no meio ambiente.

### Indicações adicionais

Outras indicações ecotoxicológicas:

\* Não deixar o produto chegar sem controle ao meio ambiente.

\* ALTAMENTE TÓXICO para organismos aquáticos, minhocas, abelhas e outros insetos benéficos.

\* O **Fipronil** é degradante em solo que esteja bem oxigenado, úmido e com Ph entre 5,5 a 8,0.

\* Evitar a utilização do produto próximo a cursos d'água, mananciais e rios.

\* Não aplicar o produto em dias chuvosos ou com o solo úmido.



Emissão: 08/12/2014	Revisão: 19/02/2015 Nº da revisão: 01	Revisado por: Nei Aparecido Padovan
---------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

### 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

\* Não reutilizar a embalagem vazia, tanto a caixa de papelão como a seringa plástica. Após o uso, proceder a queima das embalagens vazias, ou proceda o descarte de acordo com a legislação local vigente. Caso não disponha desta informação, consulte a Insetimax para orientação sobre a destinação da embalagem vazia.

### 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Terrestre, Marítimo e Aéreo

Número ONU.....: UN 2588  
Número de risco.....: 66  
Classe de risco.....: 6.1  
Nome apropriado para embarque: Pesticida sólido, tóxico, N.E..  
Grupo de embalagem.....: III

### 15 - REGULAMENTAÇÃO:

O utilizador deste produto fitossanitário deve ser advertido de modo a respeitar as instruções de utilização a fim de evitar riscos para o homem e ambiente (Regulamento 1999/45/CE, Artigo 10, no 1.2)

Classificação do produto químico:

Classificação Toxicológica (Ministério da Saúde): Classe III – medianamente Tóxico

Classificação Ambiental (Ministério do Meio Ambiente): Classe III – Perigoso ao Meio Ambiente

Produto Registrado na ANVISA/MS sob nº 3.2781.0051.001-4

Classificação Fiscal: n.º 3808 91 19

### 16 - CONCLUSÃO

As informações aqui descritas têm por intuito orientar e prevenir manipulador e transportador, informando-os sobre as condições mínimas necessárias para manuseio do produto com eficiência e segurança.

Em caso de dúvidas entrar em contato com nosso departamento técnico:

Fone/Fax (016) 3663-1000

Email: contato@insetimax.com.br

site: www.insetimax.com.br

## 1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Produto: CIPERPRAG® 40 PM
- Principais usos recomendados: inseticida (piretróide) eficaz contra aranhas, barbeiros, baratas, formigas, moscas e mosquitos.
- Fabricante: **BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**  
Av. Antônio Bernardo, nº 3950.  
Pq. Industrial Imigrantes.  
CEP: 11349-380 – São Vicente - SP  
E-mail: faleconosco@bequisa.com  
WebSite: [http:// www.bequisa.com.br](http://www.bequisa.com.br)  
Fone: (0xx13) 3565-1208
- Telefone de emergência toxicológica: 0800 014 1149

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e muito tóxico ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto é nocivo se ingerido e/ou inalado, pode ser nocivo em contato com a pele, provoca irritação ocular grave e pode provocar danos ao sistema nervoso central.

Efeitos Ambientais: o produto é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Perigos físicos e químicos: não há perigos físicos e químicos conhecidos em decorrência do uso indicado deste produto.

- Principais Sintomas: o contato direto com o produto pode provocar parestesias. Dentre os sintomas cutâneos, sensações de dormência, coceira, formigamento e queimação são os mais frequentes. A ingestão do produto poderá causar vômito, náusea e dor epigástrica. Em caso de envenenamento grave, podem ocorrer ataques convulsivos frequentes, coma e edema pulmonar.

- Classificação de perigo do produto:

**Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2. Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).**

Toxicidade aguda - Oral: Categoria 4.

Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 5.

Toxicidade aguda - Inalação: Categoria 4.

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (2 de 14)

Corrosão/irritação à pele: Não classificado.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2A.

Sensibilização respiratória: Classificação impossível.

Sensibilização à pele: Não classificado.

Mutagenicidade em células germinativas: Classificação impossível.

Carcinogenicidade: Classificação impossível.

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única: Categoria 2.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida: Classificação impossível.

Perigo por aspiração: Classificação impossível.

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 1.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Categoria 1.

Sólidos inflamáveis: Classificação impossível.

● Elementos apropriados da rotulagem:

<b>Pictograma</b>			
<b>Palavra de advertência</b>	Atenção		

Frases de perigo:

H303 - Nocivo se ingerido.

H313 - Pode ser nocivo em contato com a pele.

H332 - Nocivo se inalado.

H319 - Provoca irritação ocular grave.

H371 - Pode provocar danos ao sistema nervoso central.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 - Lave a área de contato com o produto cuidadosamente após o manuseio.

P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 - Use luvas de proteção/roupas de proteção/proteção ocular/proteção facial.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: este produto químico é uma mistura.

Data de elaboração: (Dezembro/2001)

Data de revisão: (27/09/2022)

Número de Revisão: (08)

CIPERPRAG® 40 PM

Página: (3 de 14)

◆ Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>N° CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimo</u>	<u>Classificação de Perigo</u>
α-ciano-3-fenoxibenzil-2,2,dimetil-3-(2,2-diclorovinil)ciclopropano carboxilato	52315-07-8	40,0 %	C <sub>22</sub> H <sub>19</sub> Cl <sub>2</sub> NO <sub>3</sub>	Cipermetrina	<p><u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 3.</p> <p><u>Toxicidade aguda - Dérmica:</u> Categoria 5.</p> <p><u>Toxicidade aguda - Inalação:</u> Categoria 4.</p> <p><u>Corrosão/irritação à pele:</u> Categoria 3.</p> <p><u>Lesões oculares graves/Irritação ocular:</u> Categoria 2A.</p> <p><u>Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única:</u> Categoria 2.</p> <p><u>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo:</u> Categoria 1.</p> <p><u>Perigoso ao ambiente aquático - Crônico:</u> Categoria 1.</p>
Umectante	ND	10,0 %	ND	ND	<p><u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 4.</p> <p><u>Corrosão/Irritação à pele:</u> Categoria 1.</p> <p><u>Lesões oculares graves/Irritação ocular:</u> Categoria 1.</p> <p><u>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo:</u> Categoria 3.</p>

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (4 de 14)

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimo	Classificação de Perigo
Dispersante	ND	1,5 %	ND	ND	<u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 5.  <u>Lesões oculares graves/Irritação ocular:</u> Categoria 2A.

\* As informações acima não disponíveis tratam-se de segredo industrial.

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2. Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água fria em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Retirar lentes de contato, caso estejam sendo utilizadas. Consultar um médico caso necessário.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Não dê nada de beber ou comer. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: em caso de ingestão de grandes quantidades procedimentos de esvaziamento gástrico poderão ser realizados desde que imediatamente após a ingestão e com especial atenção visando prevenir a aspiração pulmonar em virtude do risco de pneumonite química. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados em virtude da provável adsorção dos princípios ativos pelo carvão ativado. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de controle das crises convulsivas se presentes com

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (5 de 14)

fenobarbital e benzodiazepínicos. Casos leves podem evoluir com alergias cutânea ou respiratória, devendo ser tratados preferencialmente com anti-histamínicos e corticóides se necessário. A aspiração pulmonar e pneumonite química poderão ser tratadas com suporte respiratório, corticoesteróides e antibióticos caso sejam necessários.

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO<sub>2</sub>, pó químico e água em último caso.
- Meios de extinção não recomendados: evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: o produto não é inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos da combustão do produto químico: a decomposição térmica produz monóxido de carbono, dióxido de carbono e outras substâncias orgânicas não identificáveis.

### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o pó.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.
- Métodos para limpeza: em caso de derrame, não permitir que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. **Piso pavimentado:** recolher o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (6 de 14)

solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Contate as autoridades locais competentes e a empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. através do telefone de emergência.

- **Prevenção de perigos secundários:** evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- **Manuseio:**

- **Medidas técnicas:** **Indicação:** CIPERPRAG® 40 PM é um inseticida em forma de pó molhável, eficaz contra aranhas, barbeiros, baratas, formigas, moscas e mosquitos. **Modo de uso:** CIPERPRAG® 40 PM deve ser aplicado através de pulverizações em superfícies como: paredes, tetos, interna e externamente às casas. **Dosagem:** Contra barbeiros, baratas, formigas, moscas e mosquitos: diluir 20 gramas (01 envelope hidrossolúvel) sem abri-lo em 10 litros de água. Aplicar toda a calda em 200 m<sup>2</sup> de área (50 ml de calda / m<sup>2</sup>). Contra aranhas: diluir 20 gramas (01 envelope hidrossolúvel) sem abri-lo em 8 litros de água. Aplicar toda a calda em 160 m<sup>2</sup> de área (50 ml de calda / m<sup>2</sup>). VENDA RESTRITA PARA ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

**Precauções para manuseio seguro:** não aplicar o produto nas horas mais quentes do dia, contra ou na presença de ventos fortes de modo a evitar a sua deriva. Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não entrar em contato direto com o produto, utilizando EPI conforme descrito no Item 8. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento.

- **Orientações para manuseio seguro:** utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

- **Medidas de higiene:**

**Apropriadas:** troque e lave as roupas de proteção após o manuseio do produto. Ao lavar as roupas utilizar luvas de borracha e avental impermeável.

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (7 de 14)

Inapropriadas: não se deve lavar as roupas de proteção juntamente com as demais roupas da família.

### • Armazenamento

Medidas técnicas apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não armazenar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

Medidas técnicas inapropriadas: locais úmidos e com fontes de calor e exposição à luz solar.

### • Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente, em local ventilado e ao abrigo da umidade e calor. Armazená-lo em local devidamente identificado exclusivo para produtos tóxicos. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais. Colocar placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor e exposição à luz solar.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

### • Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequadas: não retirar o produto de sua embalagem original.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

• Medidas de controle de engenharia: quando aplicável utilizar ventiladores, circuladores de ar, exaustores; providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

### • Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Cipermetrina	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2022
	Não estabelecido	REL-TWA	----	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	----	OSHA



## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (8 de 14)

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Dispersante	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2022
	Não estabelecido	REL-TWA	----	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	----	OSHA
Umectante	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2022
	Não estabelecido	REL-TWA	----	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	----	OSHA

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Horário da Coleta</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Cipermetrina	Não estabelecido	BEI	----	----	ACGIH 2022
Dispersante	Não estabelecido	BEI	----	----	ACGIH 2022
Umectante	Não estabelecido	BEI	----	----	ACGIH 2022

● Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, (tipo ORGAN P2 – EPICON ou classe P2 – 5n11- 3M), ou máscara de borracha ou silicone com filtro para pesticidas.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de nitrila, PVC ou outro material impermeável.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidrorrepelentes e botas de borracha.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

**9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

- Estado físico: sólido.
- Aparência: pó fino isento de matéria estranha.
- Cor: branco.
- Odor: característico.
- pH: não determinado.
- Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não aplicável.
- Ponto de fulgor: não disponível.

Data de elaboração: (Dezembro/2001)

Data de revisão: (27/09/2022)

Número de Revisão: (08)

- Taxa de evaporação: não disponível.
- Inflamabilidade: não determinado.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não é explosivo.
- Pressão de vapor: não disponível.
- Densidade de vapor: não disponível.
- Densidade relativa: não disponível.
- Solubilidade: solúvel em água.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
- Temperatura de autoignição: não disponível.
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não disponível.

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Reatividade: informações sobre reatividade não são conhecidas.
- Estabilidade química: produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
- Possibilidade de reações perigosas: informações sobre a possibilidade de reações perigosas não são conhecidas.
- Condições a serem evitadas: exposição direta à luz solar e altas temperaturas.
- Materiais e substâncias incompatíveis: informações sobre materiais e substâncias incompatíveis ao produto não são conhecidas
- Produtos perigosos de decomposição: a queima produz monóxido de carbono, dióxido de carbono, brometos e outras substâncias orgânicas não identificáveis.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

DL<sub>50</sub> Oral: ≥ 2.000 mg/Kg.

DL<sub>50</sub> Dérmica: > 2.000 mg/Kg.

ETA Inalatório (ratos, 4h): 3,51 mg/L.

### **Cipermetrina:**

CL<sub>50</sub> Inalatório (ratos, 4h): 3,56 mg/L.

**Umectante**: não há dados disponíveis.

**Dispersante**: não há dados disponíveis.

- Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: o produto não é considerado irritante para pele de coelhos.

Irritabilidade ocular: o produto é considerado irritante severo para os olhos de coelhos.

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (10 de 14)

Sensibilização à pele: o produto não é considerado sensibilizante para a pele de cobaias.

Sensibilização respiratória: não há dados disponíveis.

● Toxicidade crônica:

Mutagenicidade em células germinativas:

**Cipermetrina**: não é considerado mutagênico em células germinativas.

**Umectante**: não é considerado mutagênico em células germinativas.

**Dispersante**: não há dados disponíveis.

Carcinogenicidade:

**Cipermetrina**: não é considerado carcinogênico.

**Umectante**: não há dados disponíveis.

**Dispersante**: não há dados disponíveis.

Toxicidade à reprodução:

**Cipermetrina**: não é considerado tóxico à reprodução.

**Umectante**: não há dados disponíveis.

**Dispersante**: não há dados disponíveis.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

**Cipermetrina**: pode provocar danos ao sistema nervoso central.

**Umectante**: não há dados disponíveis.

**Dispersante**: não há dados disponíveis.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: não há dados disponíveis.

● Perigo por aspiração: não há dados disponíveis.

- Principais Sintomas: o contato direto com o produto pode provocar parestesias. Dentre os sintomas cutâneos, sensações de dormência, coceira, formigamento e queimação são os mais frequentes. A ingestão do produto poderá causar vômito, náusea e dor epigástrica. Em caso de envenenamento grave, podem ocorrer ataques convulsivos frequentes, coma e edema pulmonar.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

● Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

● Persistência/Degradabilidade:

**Cipermetrina**: é esperado que a substância se degrade rapidamente em solo sob condições aeróbicas, com meia-vida estimada de 4,1 a 56,4 dias para todos os seus isômeros.

**Dispersante**: não há dados disponíveis.

**Umectante**: não há dados disponíveis.

● Ecotoxicidade:

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (11 de 14)

**Cipermetrina:**

Toxicidade aguda para peixes (*Oncorhynchus mykiss*):

CL<sub>50</sub> (96h): 0,00151 mg/L.

Toxicidade aguda para microcrustáceos (*Daphnia magna*):

CE<sub>50</sub> (48h): 0,00021 mg/L.

Toxicidade aguda para algas (*Pseudokirchneriella subcapitata*):

CE<sub>50</sub> (72h): > 0,0667 mg/L.

**Umectante:**

Toxicidade aguda para microcrustáceos (*Daphnia magna*):

CE<sub>50</sub> (48h): 72 mg/L.

**Dispersante:** não há dados disponíveis.

● Potencial bioacumulativo:

**Cipermetrina:** valor de BCF estimado em 990 sugere que a bioconcentração em organismos aquáticos é alta. Log kow = 6,94.

**Dispersante:** não há dados disponíveis.

**Umectante:** não há dados disponíveis.

● Mobilidade no solo:

**Cipermetrina:** é esperado que a substância não apresente nenhuma mobilidade em solo, baseado em valores de Koc de 20800 a 503000.

**Dispersante:** não há dados disponíveis.

**Umectante:** não há dados disponíveis.

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

● Métodos de tratamento e disposição:

Produto: a desativação do produto poderá ser realizada em locais destinados para este tipo de operação, seguindo sempre a legislação vigente. Em caso de dúvidas contate o fabricante.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: o descarte deve ser realizado de acordo com a legislação local. Observe a Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente. Não queime nem enterre as embalagens vazias.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

● Regulamentações nacionais e internacionais:

TRANSPORTE TERRESTRE: Resolução ANTT 5947 de 01 de junho de 2021 do Ministério dos Transportes.

Número ONU: 3077

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (12 de 14)

Nome apropriado para embarque: **SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E** (mistura contendo cipermetrina).

Classe de risco: 9

Número de risco: 90

Grupo de embalagem: III

Poluente marinho: sim

TRANSPORTE MARÍTIMO E AÉREO: IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code) e IATA (International Air Transport Association)

UN Number: 3077

Proper shipping name: **ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S.** (mixture containing cypermethrin).

Class or division: 9

Packing group: III

Marine pollutant: yes

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

● Regulamentações:

ABNT NBR – 14725 Parte 1 - Versão corrigida em 26 de janeiro de 2010.

ABNT NBR – 14725 Parte 2 - Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).

ABNT NBR – 14725 Parte 3 - Emenda I em 14 de agosto de 2017.

ABNT NBR – 14725 Parte 4 - Emenda I em 18 de novembro de 2014.

Resolução 5947 – ANTT – Atualizada em 01 de junho de 2021.

IMDG CODE – Edição 2017

IATA – Edição 2017.

### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Ficha foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela Empresa distribuidora. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. "Qualquer outro uso do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário."

**Siglas:**

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas

**ACGIH** – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

**ANTT** – Agência Nacional de Transporte Terrestre

**BCF** – Fator de Bioconcentração

**BEI** – Índice Biológico de exposição

**CAS** – *Chemical Abstracts Service*

**CL<sub>50</sub>** – Concentração letal 50%

**CE<sub>50</sub>** – Concentração efetiva 50%

**DL<sub>50</sub>** – Dose letal 50%

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual

**FISPQ** – Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos

**GHS** – Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**IARC** – *Internacional Agency for Research on Cancer*



DETIA DEGESCH GROUP

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Processo: 202209000/2023

Folha: 503

Rubrica: J

# CIPERPRAG® 40 PM

Página: (13 de 14)

**IATA** – *International Air Transport Association*  
**ICAO** – *International Civil Aviation Organization*  
**IMDG** - *International Maritime Dangerous Goods Code*  
**IMO** – *Internacional Maritime Organization*  
**Koc** – Coeficiente de partição carbono orgânico-água em solo  
**Kow** – Coeficiente de partição n-octanol-água  
**Log Kow** – Logarítimo do coeficiente de partição n-octanol-água  
**NBR** – Norma Brasileira  
**ND** – Informação não disponível para divulgação  
**NIOSH** – *National Institute for Occupational Safety and Health*  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**OSHA** – *Occupational Safety & Health Administration*  
**PEL** – *Permissible Exposure Limit*  
**PVC** – Policloreto de vinila  
**REL** – *Recommended Exposure Limit*  
**STEL** – *Short Term Exposure Limit*  
**TLV** – *Threshold Limit Value*  
**TWA** – *Time Weighted Average*

### Legendas:

**Classificação impossível** – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

**Não classificado** – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.

### Bibliografia:

ACGIH (Estados Unidos). TLVs and BEIs: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices. Cincinnati 2022. 307 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 1, 2, 3 e 4.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 7503.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

C. D. S. Tomlin, "The Pesticide Manual," 12th Edition, British Crop Protection Council, Bracknell, 2000, pp. 1250.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

EUROPEAN CHEMICALS AGENCY – ECHA. Disponível em: <https://echa.europa.eu/home>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

GESTIS Substance Database. Disponível em: [www.dguv.de/ifa/gestis-database](http://www.dguv.de/ifa/gestis-database). Acesso: 28 de setembro de 2022.

## CIPERPRAG® 40 PM

Página: (14 de 14)

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 9th rev. ed. New York: United Nations, 2021.

IMO. IMDG CODE: International maritime dangerous goods code. Londres: International Maritime Organization, 2017.

INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER – IARC. Disponível em: <https://www.iarc.fr/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. Disponível em: <https://www.ilo.org/dyn/icsc/showcard.listCards3>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: [www.cdc.gov/niosh/](http://www.cdc.gov/niosh/). Acesso em: 28 de setembro de 2022.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

PESTICIDE PROPERTIES DATABASE – PPDB. Disponível em: <https://sitem.herts.ac.uk/aeru/ppdb/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

PUBCHEM. Disponível em: <https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO N° 5947. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução n° 5947 de 1 de junho de 2021.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

**As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização deste documento. As regulamentações de transporte de produtos perigosos e normas da ABNT possuem revisões e atualizações periódicas onde é importante acompanhar para verificação de atualização dos documentos.**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Produto: FULMIPRAG® 2 PS
- Principais usos recomendados: inseticida (piretróide) eficaz contra baratas, cascudinhos, cupins, formigas e pulgas.
- Fabricante: **BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**  
Av. Antônio Bernardo, nº 3950.  
Pq. Industrial Imigrantes.  
CEP: 11349-380 – São Vicente - SP  
E-mail: faleconosco@bequisa.com.br  
WebSite: [http:// www.bequisa.com.br](http://www.bequisa.com.br)  
Fone: (0xx13) 3565-1208 Fax: 0800 556535
- Telefone de emergência toxicológica: 0800 014 11 49

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser nocivo se ingerido, inalado ou em contato com a pele.

Efeitos Ambientais: a deltametrina é altamente tóxica para organismos aquáticos.

Perigos físicos e químicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

- Principais Sintomas: o contato direto com o produto pode provocar parestesias. Dentre os sintomas cutâneos, sensações de dormência, coceira, formigamento e queimação são os mais freqüentes. A ingestão do produto poderá causar vômito, náusea e dor epigástrica. Em caso de envenenamento grave, podem ocorrer ataques convulsivos freqüentes, coma e edema pulmonar.
- Classificação de perigo do produto:

**Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.**

Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5.

Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 5.

Toxicidade aguda - Inalação: Categoria 4.

Corrosão/Irritação à pele: Não classificado.



**FULMIPRAG® 2 PS**

Lesões oculares graves/Irritação ocular: Não classificado.

Sensibilização respiratória: Classificação impossível.

Sensibilização à pele: Não classificado.

Mutagenicidade em células germinativas: Classificação impossível.

Carcinogenicidade: Classificação impossível.

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (Exposição única): Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (Exposição repetida): Classificação impossível.



Perigo por aspiração: Classificação impossível.

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 1.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Classificação impossível.

Líquidos inflamáveis: Classificação impossível.

● Elementos apropriados da rotulagem:

<b>Pictograma</b>		
<b>Palavra de advertência</b>	Atenção	

Frases de perigo:

H303 - Pode ser nocivo se ingerido.

H313 - Pode ser nocivo em contato com a pele.

H332 - Nocivo se inalado.

H400 - Muito tóxico para organismos aquáticos.

Frases de precaução:

P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P261 - Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

P391 - Recolha o material derramado.

**3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

- Natureza Química: Este produto químico é um preparado.

● Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
(S)- $\alpha$ -ciano-m-fenoxibenzila (1R,3R)-3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropano carboxilato	52918-63-5	0,2 %	C <sub>22</sub> H <sub>19</sub> Br <sub>2</sub> NO <sub>3</sub>	Deltametrina	<u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 2 <u>Toxicidade aguda - Dérmica:</u> Categoria 4 <u>Corrosão/Irritação à pele:</u> Categoria 3 <u>Lesões oculares graves/Irritação ocular:</u> Categoria 2B <u>Toxicidade para órgãos-alvo específicos (Exposição única):</u> categoria 3 <u>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo:</u> Categoria 1
Inerte	ND	10%	ND	ND	<u>Toxicidade aguda - Inalatória:</u> Categoria 4

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.

**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água fria em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Retirar lentes de contato, caso estejam sendo utilizadas. Consultar um médico caso necessário.

- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Não dê nada de beber ou comer. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO**: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: em caso de ingestão de grandes quantidades procedimentos de esvaziamento gástrico poderão ser realizados desde que imediatamente após a ingestão e com especial atenção visando prevenir a aspiração pulmonar, em virtude do risco de pneumonite química. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados em virtude da provável adsorção dos princípios ativos pelo carvão ativado. O tratamento sintomático deverá compreender sobretudo medidas de controle das crises convulsivas se presentes com fenobarbital e benzodiazepínicos. A aspiração pulmonar e pneumonite química poderão ser tratadas com suporte respiratório, corticoesteróides e antibióticos caso sejam necessários.

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO<sub>2</sub>, pó químico e água em último caso.
- Meios de extinção não recomendados: evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: produto não inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos da combustão do produto químico: a decomposição térmica produz monóxido de carbono, dióxido de carbono e outras substâncias orgânicas não identificáveis.

#### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o pó.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.
- Métodos para limpeza: em caso de derrame, não permitir que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. **Piso pavimentado:** recolher o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Contate as autoridades locais competentes e a empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. através do telefone de emergência.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Manuseio:
  - Medidas técnicas: FULMIPRAG® 2 PS é um produto de pronto uso, indicado para o controle de baratas, cascudinhos, pulgas, cupins e formigas. É recomendado em locais onde formulações líquidas são contra-indicadas, como por exemplo, caixas de força, tubulações elétricas e telefônicas, atrás dos espelhos de interruptores elétricos, estantes, armários e móveis onde são guardados livros e documentos. **Modo de uso:** o produto deve ser polvilhado usando-se a própria embalagem ou através de polvilhadeiras manuais ou motorizadas. FULMIPRAG® 2 PS vem pronto para uso envasado em embalagem aplicadora, podendo ser polvilhado em rodapés, frestas, rachaduras, buracos, assoalhos e outros locais onde os insetos vivem e transitam. Quando aplicado sobre superfícies, polvilhar aproximadamente 50g/10m<sup>2</sup>. Em tubulações elétricas e telefônicas, deve ser polvilhado até que o produto esteja disperso ao longo de todo o tubo. Se este estiver na posição vertical, aplicar sempre no sentido de cima para baixo, a partir das caixas de controle. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. **VENDA RESTRITA PARA ENTIDADES ESPECIALIZADAS.**

Prevenção da exposição do trabalhador: Não entrar em contato direto com o produto, utilizando EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o

manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento.

Precauções para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não aplicar o produto nas horas mais quentes do dia, contra ou na presença de ventos fortes de modo a evitar a sua deriva.

- Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

- Medidas de higiene:

Apropriadas: troque e lave as roupas de proteção após o manuseio do produto. Ao lavar as roupas utilizar luvas de borracha e avental impermeável.

Inapropriadas: não se deve lavar as roupas de proteção juntamente com as demais roupas da família.

- Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Medidas técnicas inapropriadas: locais úmidos e com fontes de calor e exposição à luz solar.

- Condições de armazenamento:

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens:

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequadas: não retirar o produto de sua embalagem original.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Medidas de controle de engenharia: quando aplicável utilizar ventiladores, circuladores de ar, exaustores; providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

- Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Deltametrina	Não estabelecido	TLV - TWA	----	ACGIH 2014
	Não estabelecido	REL-TWA	----	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	----	OSHA
Inerte	Não estabelecido	TLV - TWA	----	ACGIH 2014
	Não estabelecido	REL-TWA	----	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	----	OSHA

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Deltametrina	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2014
Inerte	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2014

- Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, (tipo ORGAN P2 – EPICON ou classe P2 – 5n11- 3M), ou máscara de borracha ou silicone com filtro para pesticidas.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de nitrila, PVC ou outro material impermeável.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de segurança para produtos químicos com proteção lateral.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro repelentes e botas de PVC.

- Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: sólido.
- Aparência: pó fino.
- Cor: branco

- Odor: não determinado.
- pH: não determinado.
- Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não aplicável.
- Ponto de fulgor: não disponível.
- Taxa de evaporação: não disponível.
- Inflamabilidade: não inflamável
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não é explosivo.
- Pressão de vapor: não disponível.
- Densidade: 0,850+/- 0,05 g/ml à 25°C
- Solubilidade: não determinado
- Coefficiente de partição n-octanol/água: não disponível
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não disponível.

#### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estabilidade química: produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
- Reatividade: informações sobre reatividade não são conhecidas.
- Possibilidade de reações perigosas: informações sobre a possibilidade de reações perigosas não são conhecidas.
- Condições a serem evitadas: exposição direta à luz solar e altas temperaturas.
- Materiais e substâncias incompatíveis: este produto é incompatível com substâncias muito alcalinas.
- Produtos perigosos de decomposição: a queima produz monóxido de carbono, dióxido de carbono, brometos e outras substâncias orgânicas não identificáveis.

#### 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

DL<sub>50</sub> Oral em ratos: > 2 000 mg/Kg

DL<sub>50</sub> Dérmica em ratos: > 4 000 mg/Kg

- Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: o produto não é considerado irritante para pele de coelhos.

Irritabilidade ocular: o produto não é considerado irritante para os olhos de coelhos.

Sensibilização cutânea: o produto não demonstrou ser um sensibilizante da pele de acordo com testes realizados em cobaias.

Sensibilização respiratória: não há dados disponíveis.

● Toxicidade crônica:

Mutagenicidade em células germinativas: o produto é considerado não mutagênico.

Carcinogenicidade: o ingrediente ativo é considerado não carcinogênico para seres humanos.

Toxicidade à reprodução: não há dados disponíveis.

● Toxicidade sistêmica a órgão-alvo:

Exposição única:

**Deltametrina**: irritante ao trato respiratório superior.

**Inerte**: não há dados disponíveis

Exposição repetida: não há dados disponíveis.

● Perigo de aspiração: não há dados disponíveis.

- Principais Sintomas: o contato direto com o produto pode provocar parestesias. Dentre os sintomas cutâneos, sensações de dormência, coceira, formigamento e queimação são os mais frequentes. A ingestão do produto poderá causar vômito, náusea e dor epigástrica. Em caso de envenenamento grave, podem ocorrer ataques convulsivos frequentes, coma e edema pulmonar.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

● Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência e degradabilidade: a deltametrina degrada-se no solo entre uma e duas semanas.

Ecotoxicidade:

**Deltametrina**:

CL<sub>50</sub> para peixes (96h): 0,00186 mg/L.

CL<sub>50</sub> para crustáceos (48h): 0,000038 mg/L.

CE<sub>50</sub> para Algas: (72-98h): 2,56 mg/L.

**Inerte**: não há dados disponíveis.

Potencial bioacumulativo:

**Deltametrina**: baseado no valor de BCF de 2,62, a bioconcentração em organismos aquáticos é alta.



**Inerte:** não há dados disponíveis.

Mobilidade no solo:

**Deltametrina:** baseado no valor de Koc de 79 000 a 16 300 000, é esperado que a substância apresente nenhuma mobilidade em solo.

**Inerte:** não há dados disponíveis.

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

● Métodos de tratamento e disposição:

Produto: desativar o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: As embalagens vazias deverão ser inutilizadas através de perfurações na parte inferior. O descarte deve ser realizado de acordo com a legislação local. Observe a Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente. Não queime nem enterre as embalagens.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

● Regulamentações nacionais e internacionais:

TRANSPORTE TERRESTRE: Resolução ANTT 5232 de 16/12/16 do Ministério dos Transportes.

Número ONU: 3077

Nome apropriado para embarque: **SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E** (deltametrina).

Classe de risco: 9

Número de risco: 90

Grupo de embalagem: III

TRANSPORTE MARÍTIMO: IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code)

UN Number: 3077

Proper shipping name: **ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S.** (deltamethrin).

Class or division: 9

Packing group: III

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

● Regulamentações:

ABNT NBR – 14725

Resolução 5232 – ANTT

Registrado no ministério da saúde sob nº. 3.1606.0026.001-8

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Ficha foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela Empresa distribuidora. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário."

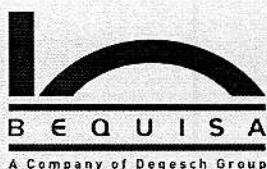
### Siglas:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
- ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
- BCF – Fator de Bioconcentração
- BEI – Índice Biológico de exposição
- CAS – *Chemical Abstracts Service*
- CL<sub>50</sub> – Concentração letal 50%
- CE<sub>50</sub> – Concentração efetiva 50%
- DL<sub>50</sub> – Dose letal 50%
- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- GHS – Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.
- IARC – *International Agency for Research on Cancer*
- IATA – *International Air Transport Association*
- ICAO – *International Civil Aviation Organization*
- IMO – *International Maritime Organization*
- K<sub>oc</sub> – Coeficiente de partição carbono orgânico-água em solo
- K<sub>ow</sub> – Coeficiente de partição n-octanol-água
- Log K<sub>ow</sub> – Logarítimo do coeficiente de partição n-octanol-água
- NBR – Norma Brasileira
- ND – Informação não disponível para divulgação
- NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*
- PEL – *Permissible Exposure Limit*
- REL – *Recommended Exposure Limit*
- SNC – Sistema Nervoso Central
- STEL – *Short Term Exposure Limit*
- TLV – *Threshold Limit Value*
- TWA – *Time Weighted Average*

### Legendas:

**Classificação impossível** – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

**Não classificado** – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.



Ficha de Informações de Segurança  
de Produto Químico

**FULMIPRAG® 2 PS**

Processo: 10200000/1013  
Folha: 576  
Rubrica: J

**Página 12 de 12**

**Bibliografia:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 2: 2009.

GERMAN SOCIAL ACCIDENT INSURANCE INSTITUTIONS – GESTIS. Disponível em: <http://gestisen.itrust.de/nxt/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=gestiseng:sdbe ng>. Acesso em 01 de fevereiro de 2017.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK – HSDB. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em 01 de fevereiro de 2017.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: [www.cdc.gov/niosh/](http://www.cdc.gov/niosh/) Acesso em 01 de fevereiro de 2017.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/> Acesso em 01 de fevereiro de 2017.

EUROPEAN CHEMICAL SUBSTANCES INFORMATION SYSTEM – ESIS. Disponível em <http://esis.jrc.ec.europa.eu/>. Acesso em 01 de fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO N° 5232. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução n° 5232 de 16 de dezembro de 2016.



# Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Processo: 10000000/1013

Folha: 577

Revisão: 1

## RATTEN - RAT BP

Página: (1 de 15)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Produto: RATTEN – RAT BP
- Principais usos recomendados: raticida formulado à base de Brodifacum.
- Fabricante: **BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**  
Av. Antônio Bernardo, nº 3950.  
Pq. Industrial Imigrantes.  
CEP: 11349-380 – São Vicente - SP  
E-mail: faleconosco@bequisa.com  
WebSite: [http:// www.bequisa.com.br](http://www.bequisa.com.br)  
Fone: (0xx13) 3565-1208
- Telefone de emergência toxicológica: 0800 014 11 49

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e tóxico ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:
  - Efeitos adversos à saúde humana: o produto é considerado tóxico se ingerido.
  - Efeitos Ambientais: o brodifacum é considerado muito tóxico ao meio ambiente aquático com efeitos prolongados.
  - Perigos físicos e químicos: não são conhecidos perigos físicos e químicos do produto.
- Principais Sintomas: se houver ingestão do produto, podem ocorrer náuseas, vômitos, dor abdominal, e sintomas tardios como: equimoses, sangramento excessivo após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, palidez. Em casos mais graves podem ocorrer hemorragias maciças, que podem levar a óbito.
- Classificação de perigo do produto:

**Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2. Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).**

Toxicidade aguda – Oral: Categoria 3

Toxicidade aguda - Dérmica: Classificação impossível

Toxicidade aguda - Inalação: Classificação impossível

Corrosão/Irritação à pele: Classificação impossível

Data de elaboração: (30/05/2011)

Data de revisão: (29/09/2021)

Número de Revisão: (05)

# RATTEN - RAT BP

Página: (2 de 15)

Lesões oculares graves/Irritação ocular: Classificação impossível

Sensibilização respiratória: Classificação impossível

Sensibilização à pele: Classificação impossível

Mutagenicidade em células germinativas: Classificação impossível

Carcinogenicidade: Classificação impossível

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (Exposição única): Não classificado

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (Exposição repetida): Não classificado


Perigo por aspiração: Classificação impossível

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Classificação impossível

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Classificação impossível

Líquidos inflamáveis: Classificação impossível

● Elementos apropriados da rotulagem:

<b>Pictograma</b>	
<b>Palavra de advertência</b>	Perigo

Frases de perigo:

H301 - Tóxico se ingerido.

Frases de precaução:

P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P301+P310 – EM CASO DE INGESTÃO: contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P405 – Armazene em local fechado à chave.

● Outros perigos que não resultam em uma classificação: não há dados disponíveis.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

● Natureza Química: Este produto químico é uma mistura.

● Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Data de elaboração: (30/05/2011)

Data de revisão: (29/09/2021)

Número de Revisão: (05)

# RATTEN - RAT BP

Página: (3 de 15)

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)-1,2,3,4-tetrahidro-1-naftil]-4-hidroxicumarina	56073-10-0	0,005%	C <sub>31</sub> H <sub>23</sub> BrO <sub>3</sub>	Brodifacum	<u>Toxicidade aguda - Oral: Categoria 1</u>  <u>Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 2</u>  <u>Lesões oculares graves/Irritação ocular: Categoria 2B</u>  <u>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 1</u>  <u>Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Categoria 1</u>
Benzoato de Denatônio	3734-33-6	0,001%	C <sub>21</sub> H <sub>29</sub> N <sub>2</sub> OC <sub>7</sub> H <sub>5</sub> O <sub>2</sub>	ND	<u>Toxicidade aguda - Oral: Categoria 4</u>
Preservante	ND	0,1 – 0,5%	ND	ND	<u>Toxicidade aguda - Oral: Categoria 4</u>  <u>Lesões oculares graves/Irritação ocular: Categoria 2B</u>
Solvente	ND	0,5 – 1%	ND	ND	<u>Lesões oculares graves/Irritação ocular: Categoria 2B</u>  <u>Líquidos Inflamáveis: Categoria 2</u>

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2. Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Data de elaboração: (30/05/2011)

Data de revisão: (29/09/2021)

Número de Revisão: (05)

## RATTEN - RAT BP

Página: (4 de 15)

- **Inalação:** remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- **Contato com a pele:** lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.
- **Contato com os olhos:** lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Retirar lentes de contato, caso estejam sendo utilizadas. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.
- **Ingestão:** imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Não dê nada de beber ou comer. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- **Quais ações devem ser evitadas:** não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- **Proteção para os prestadores de primeiros socorros:** evitar ingestão, inalação, contato com pele e olhos com o produto durante o processo.
- **Notas para o médico:** em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como lavagem gástrica, poderão ser realizados. O carvão ativado deverá ser administrado para diminuir a absorção gastrintestinal dos ativos devendo ser ministrado associado à laxantes salinos. O antídoto é a vitamina K<sub>1</sub> que deverá ser administrada com a finalidade de proteger contra os efeitos anticoagulantes sempre que o tempo de protrombina (TP) estiver alterado (maior que 18 segundos). Doses da vitamina K<sub>1</sub>: adultos e crianças acima de 12 anos: 15 – 25 mg. Crianças menores que 12 anos: 5 – 10 mg. As doses deverão ser repetidas à cada 6 horas até a normalização do TP. Após este tratamento, manter que o paciente em observação por 4 a 5 dias após a ingestão.

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- **Meios de extinção apropriados:** espuma, CO<sub>2</sub>, pó químico e água em último caso.
- **Meios de extinção não recomendados:** evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- **Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio:** Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

## RATTEN - RAT BP

Página: (5 de 15)

- ❶ Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- ❷ Perigos específicos da combustão do produto químico: a combustão do produto pode produzir gases tóxicos e irritantes como dióxido de carbono e monóxido de carbono.

### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- ❶ Precauções pessoais e para o pessoal do serviço de emergência: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o produto.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

- ❷ Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.
- ❸ Métodos para limpeza: em caso de derrame, não permitir que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. **Piso pavimentado:** recolher o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Contate as autoridades locais competentes e a empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA através do telefone de emergência.
- ❹ Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.



## RATTEN - RAT BP

Página: (6 de 15)

### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

#### ● Manuseio:

- **Medidas técnicas:** RATTEN-RAT BP é um raticida anticoagulante de dose única, na forma de blocos, indicado para o controle de ratos, ratazanas e camundongos. MODO DE USO: RATTEN-RAT BP deve ser aplicado onde os roedores vivem e transitam, como tocas, trilhas, túneis, etc. De acordo com o nível de infestação e tamanho da área a ser tratada, aplicar de 20 a 60 gramas de blocos por ponto de iscagem, a uma distância aproximada de 5 a 10 metros um do outro. Recomenda-se o uso de caixas porta-iscas para proteger o produto das intempéries e dificultar o acesso de espécies não alvo ao raticida. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados regularmente para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas. **RESTRICÇÕES DE USO:** Não misture o produto com alimentos ou outras iscas. Não aplique o produto onde seja possível a contaminação de alimentos. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. **VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS. PROIBIDA A VENDA LIVRE.**

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Recomenda-se o uso de caixas porta-iscas para proteger o produto das intempéries e dificultar o acesso de espécies não-alvo ao raticida.

- Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

#### ● Medidas de higiene:

Apropriadas: troque e lave as roupas de proteção após o manuseio do produto. Ao lavar as roupas utilizar luvas de borracha e avental impermeável.

Inapropriadas: não se deve lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios domésticos de uso pessoal.

#### ● Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não armazenar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos.

# RATTEN - RAT BP

Página: (7 de 15)

Medidas técnicas inapropriadas: locais úmidos e com fontes de calor e exposição à luz solar.

● Condições de armazenamento:

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

● Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequadas: não retirar o produto de sua embalagem original.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

● Medidas de controle de engenharia: utilizar exaustão local e providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

● Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Brodifacum	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2021
	Não estabelecido	REL-TWA		NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA		OSHA
Benzoato de Denatônio	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2021
	Não estabelecido	REL-TWA		NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA		OSHA
Preservante	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2021
	Não estabelecido	REL-TWA		NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA		OSHA
Solvente	1000 ppm	TLV-STEL	Irritação do trato respiratório superior.	ACGIH 2021

# RATTEN - RAT BP

Página: (8 de 15)

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
	1000 ppm (1900 mg/m <sup>3</sup> )	REL-TWA	Irritação dos olhos, pele e nariz; dor de cabeça, sonolência, cansaço (fraqueza, exaustão), narcose; tosse; lesão do fígado; anemia.	NIOSH
		PEL-TWA	Dor de cabeça, fadiga; estupor; Irritação do trato respiratório superior e olhos.	OSHA

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Horário da coleta</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Brodifacum	---	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2021
Benzoato de Denatônio		Não estabelecido			
Preservante		Não estabelecido			
Solvente		Não estabelecido			

● Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscara do tipo PFF1 ou PFF2.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de nitrila, PVC ou outro material impermeável.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de proteção.

Proteção para a pele e corpo: não há necessidade de proteção para a pele e o corpo.

Proteção para perigos térmicos: a mistura não representa perigo térmico.

- Precauções Especiais: manter o EPI devidamente limpo e em condição adequada de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições do equipamento danificado.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: sólido
- Forma: bloco parafinado

Data de elaboração: (30/05/2011)

Data de revisão: (29/09/2021)

Número de Revisão: (05)



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# RATTEN - RAT BP

Página: (9 de 15)

- Cor: rosa
- Odor: não aplicável
- pH: não aplicável
- Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não aplicável.
- Ponto de fulgor: não aplicável
- Taxa de evaporação: não aplicável
- Inflamabilidade: não inflamável
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não explosivo.
- Pressão de vapor: não aplicável
- Densidade: 660 gramas / litro
- Densidade relativa: não disponível
- Solubilidade: insolúvel em água.
- Temperatura de autoignição: não disponível.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não aplicável

### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: informações sobre reatividade não são conhecidas.

Estabilidade química: produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições indicadas de uso e armazenagem.

Possibilidade de reações perigosas: não são conhecidas reações perigosas conhecidas com o produto.

Condições a serem evitadas: exposição direta à luz solar e altas temperaturas.

Materiais e substâncias incompatíveis: informações sobre materiais e substâncias incompatíveis ao produto não são conhecidas

Produtos perigosos de decomposição: a queima produz monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos nitrosos e outras substâncias orgânicas não identificáveis.

### 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

**Toxicidade Aguda Oral:**

DL<sub>50</sub> Oral em ratos:

**Brodifacum:** 0,4 mg/kg.

**Benzoato de Denatônio:** 584 mg/kg.

**Preservante:** 1260 mg/kg.

**Solvente:** 7060 mg/kg.

Data de elaboração: (30/05/2011)

Data de revisão: (29/09/2021)

Número de Revisão: (05)

## RATTEN - RAT BP

Página: (10 de 15)

ETAm Oral: 87,69 mg/Kg

### Toxicidade Aguda Dermal:

DL<sub>50</sub> Dermal em ratos/coelhos:

**Brodifacum:** 200 mg/Kg.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** 5510 mg/Kg.

**Solvente:** dado não disponível.

**ETAm Dermal:** não há dados suficientes para cálculo deste indicador.

### Toxicidade Aguda Inalatória:

CL<sub>50</sub> Inalatória em ratos (4h):

**Brodifacum:** dado não disponível.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** dado não disponível.

**Solvente:** 39 mg/L

**ETAm Dermal:** não há dados suficientes para cálculo deste indicador.

### ◆ Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: dado não disponível.

#### Irritabilidade ocular:

**Brodifacum:** a aplicação da substância aos olhos de ratos produziu irritação com melhora em até 7 dias.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** o contato direto do composto nos olhos de coelhos causou irritação moderada.

**Solvente:** o composto é considerado moderadamente irritante aos olhos.

Sensibilização à pele: não há dados disponíveis.

Sensibilização respiratória: não há dados disponíveis.

### ◆ Toxicidade crônica:

#### Mutagenicidade em células germinativas:

**Brodifacum:** não foi observada a atividade mutagênica da substância em Teste de Ames.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** dado não disponível.

**Solvente:** o solvente não causa mutações segundo teste de micronúcleo in vivo e teste de aberração cromossômica.

#### Carcinogenicidade:

**Brodifacum:** dado não disponível

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

# RATTEN - RAT BP

Página: (11 de 15)

**Preservante:** dado não disponível.

**Solvente:** não foram encontrados efeitos carcinogênicos relacionados ao solvente em estudo realizado em ratos.

## Toxicidade à reprodução:

**Brodifacum:** o ativo não causou efeitos a reprodução e ao feto em estudo realizado em ratos fêmeas em que foi administrado o ativo durante aos dias 6 a 15 de gestação.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** não foram encontrados efeitos tóxicos ao feto e a reprodução em estudo realizado em coelhos.

**Solvente:** não foram encontrados efeitos tóxicos ao feto e a reprodução em estudo realizado em ratos.

## ● Toxicidade sistêmica a órgão-alvo:

### Exposição única:

**Brodifacum:** o ativo quando administrado oralmente a ratos em doses de 0,1 a 0,33 mg/Kg causou diminuição no nível de protombina.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** dado não disponível.

**Solvente:** dado não disponível.

### Exposição repetida:

**Brodifacum:** dado não disponível.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** não foram observados efeitos tóxicos relacionados a substância durante estudo realizado em ratos por 90 dias.

**Solvente:** dado não disponível.

## ● Perigo de aspiração: não há dados disponíveis.

## ● Principais Sintomas: se houver ingestão do produto, podem ocorrer náuseas, vômitos, dor abdominal, e sintomas tardios como: equimoses, sangramento excessivo após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, palidez. Em casos mais graves podem ocorrer hemorragias maciças, que podem levar a óbito.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

### ● Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

#### Persistência/Degradabilidade:

**Brodifacum:** Em solo aeróbico, a semi-vida de do brodifacum foi de 157 dias, sugerindo que a biodegradação pode ocorrer no solo ou na água.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** dado não disponível.

## RATTEN - RAT BP

Página: (12 de 15)

**Solvente:** o composto em fase de vapor será degradada na atmosfera pela reação com radicais hidroxila produzidos fotoquimicamente. A meia-vida para esta reação em ar é estimada em 36 horas.

**Ecotoxicidade:**

**Brodifacum:**

Toxicidade para peixes:

CL<sub>50</sub> (*Lepomis macrochirus*) (96 horas): 120 µg/L

Toxicidade para crustáceos:

CE<sub>50</sub> (*Daphnia magna*) (48 horas): 980 µg/L.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:**

Toxicidade para peixes:

CL<sub>50</sub> (96 horas): 344 mg/L.

**Solvente:**

Toxicidade para peixes:

CL<sub>50</sub> (96 horas): 9950 mg/L

Toxicidade para crustáceos:

CE<sub>50</sub> (48 horas): 11000 mg/L

**Potencial bioacumulativo:**

**Brodifacum:** um BCF estimado de 570 sugere que o potencial de bioconcentração em organismos aquáticos é alto.

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** um BCF estimado de 1,5 foi calculado em peixes para o preservante, usando um log Kow de 1,16 e uma equação derivada de regressão. Este BCF sugere que o potencial de bioconcentração em organismos aquáticos é baixo.

**Solvente:** um BCF estimada em 3 sugere que o potencial de bioconcentração em organismos aquáticos é baixo.

**Mobilidade no solo:**

**Brodifacum:** se liberado para o solo, brodifacoum deverá ter mobilidade nula baseado em uma Koc estimado de  $1,4 \times 10^5$ .

**Benzoato de Denatônio:** dado não disponível.

**Preservante:** dado não disponível.

**Solvente:** se lançado para o solo, o solvente deverá ter uma mobilidade muito alta com base em uma medida de Koc 2,75.

**Outros efeitos adversos:** não há outros efeitos adversos conhecidos.



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Processo: 101309060/2013

Folha: 589

Rubrica:

# RATTEN - RAT BP

Página: (13 de 15)

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### ● Métodos de tratamento e disposição:

Produto: a desativação do produto poderá ser realizada em locais destinados para este tipo de operação, seguindo sempre a legislação vigente. Em caso de dúvidas contate o fabricante.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: o descarte deve ser realizado de acordo com a legislação local. Observe a Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente. Não queime nem enterre as embalagens vazias. Em caso de dúvidas contate o fabricante.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

#### ● Regulamentações nacionais e internacionais:

#### PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS\*

\* - **Terrestre (ferrovias, rodovias):** Segundo a Resolução 5947 ANTT, "se uma mistura contiver apenas uma substância ativa, e a DL<sub>50</sub> daquele componente for conhecida, na ausência de dados confiáveis sobre a toxicidade oral e dérmica aguda da mistura a ser transportada, a DL<sub>50</sub> oral ou dérmica pode ser obtida pelo seguinte método".

- **Hidroviário (marítimo, fluvial, lacustre):** Segundo a Resolução 5947 ANTT, "se uma mistura contiver apenas uma substância ativa, e a DL<sub>50</sub> daquele componente for conhecida, na ausência de dados confiáveis sobre a toxicidade oral e dérmica aguda da mistura a ser transportada, a DL<sub>50</sub> oral ou dérmica pode ser obtida pelo seguinte método".

- **Aéreo – International Air Transport Association – Dangerous Goods Regulation (IATA-DGR):** Segundo a Resolução 5947 ANTT, "se uma mistura contiver apenas uma substância ativa, e a DL<sub>50</sub> daquele componente for conhecida, na ausência de dados confiáveis sobre a toxicidade oral e dérmica aguda da mistura a ser transportada, a DL<sub>50</sub> oral ou dérmica pode ser obtida pelo seguinte método".

Valor da DL<sub>50</sub> do preparado =  $\frac{\text{Valor da DL}_{50} \text{ da substância ativa} \times 100}{\% \text{ em massa de substância ativa}}$

Valor da DL<sub>50</sub> Oral do preparado = 8000 mg/kg

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

#### ● Regulamentações:

Data de elaboração: (30/05/2011)

Data de revisão: (29/09/2021)

Número de Revisão: (05)



# RATTEN - RAT BP

Página: (14 de 15)

ABNT NBR – 14725  
Resolução 5947 – ANTT  
IMDG CODE  
Registrado no Ministério da Saúde sob nº 3.1606.0087.001-0.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela Bequisa. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário."

### Siglas:

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**ACGIH** – American Conference of Governmental Industrial Hygienists  
**ANTT** – Agência Nacional de Transporte Terrestre  
**BCF** – Fator de Bioconcentração  
**BEI** – Índice Biológico de exposição  
**CAS** – Chemical Abstracts Service  
**CL<sub>50</sub>** – Concentração letal 50%  
**CE<sub>50</sub>** – Concentração efetiva 50%  
**DL<sub>50</sub>** – Dose letal 50%  
**EPI** – Equipamento de Proteção Individual  
**GHS** – Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.  
**K<sub>oc</sub>** – Coeficiente de partição carbono orgânico-água em solo  
**K<sub>ow</sub>** – Coeficiente de partição n-octanol-água  
**Log K<sub>ow</sub>** – Logaritmo do coeficiente de partição n-octanol-água  
**NBR** – Norma Brasileira  
**ND** – Informação não disponível para divulgação  
**NIOSH** – National Institute for Occupational Safety and Health  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**OSHA** – Occupational Safety & Health Administration  
**PEL** – Permissible Exposure Limit  
**REL** – Recommended Exposure Limit  
**STEL** – Short Term Exposure Limit  
**TLV** – Threshold Limit Value  
**TWA** – Time Weighted Average

### Legendas:

**Classificação impossível** – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

**Não classificado** – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Processo: 10309060/2013

Folha: 591

Rubrica:

# RATTEN - RAT BP

Página: (15 de 15)

### Bibliografia:

ACGIH (Estados Unidos). TLVs E BEIs: Limites de Exposição Ocupacional e Índices Biológicos de Exposição. São Paulo: Abho, 2021. 298 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 1, 2, 3 e 4.

IMO. IMDG CODE: International maritime dangerous goods code. Londres: International Maritime Organization, 2017.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em 29 de setembro de 2021.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em 29 de setembro de 2021.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: [www.cdc.gov/niosh/](http://www.cdc.gov/niosh/). Acesso em 29 de setembro de 2021.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em 29 de setembro de 2021.

PESTICIDE PROPERTIES DATABASE – PPDB. Disponível em: <https://sitem.herts.ac.uk/aeru/ppdb/>. Acesso em: 29 de setembro de 2021.

PUBCHEM. Disponível em: <https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>. Acesso em: 29 de setembro de 2021.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

RESOLUÇÃO N° 5947. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução n° 5947 de 01 de junho de 2021.



## FICHA DE EMERGÊNCIA

Avenida das Nações Unidas, 14.171  
Morumbi - São Paulo - SP

Telefones de Emergência  
Divisão Química

08000 112273

Divisão Tintas e Vernizes  
08000 192274

**Nome apropriado para o embarque :**  
SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO  
PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.  
(ALFACIPERMETRINA, FLUFENOXURON)

**Nome Comercial :**  
TENOPA / TENOPA (TM) / TENOPA 60 SC

**Número de Risco:** 90  
**Número da ONU:** 3082  
**Classe ou subclasse de risco:** 9  
**Descrição da classe  
ou subclasse de risco:**  
SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS  
PERIGOSOS DIVERSOS  
**Grupo de Embalagem:** III

**Aspecto:** Líquido branco viscoso de odor leve. Incompatível com produtos explosivos (classe 1 - exceto subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivos (5.2+1) e substâncias auto-reagentes com risco subsidiário explosivo (4.1+1).

**EPI exclusivo para a equipe de atendimento a emergência:** Em caso de vazamento: Capacete, luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança para produtos químicos e peça semifacial com filtro VO/GA combinado com filtro mecânico. Em caso de Incêndio: Traje de combate a incêndio completo (jaqueta e calça) fabricado em tecido resistente a chamas conforme normas de reconhecimento internacional, com capacete, balaclava, luvas e botas de combate a incêndio e equipamentos de respiração autônoma. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

### RISCOS

**Fogo:** Não inflamável. Na queima libera libera monóxido de carbono, cloreto de hidrogênio, cianeto de hidrogênio, óxidos nítricos, Composto organoclorados e óxidos de enxofre.

**Saúde:** Nocivo à saúde. Evitar contato com pele, olhos e mucosas.

**Meio Ambiente:** Tóxico para organismos aquáticos podendo causar efeitos adversos a longo prazo no ambiente aquático. Dispersível em água. O produto é mais pesado que a água. Densidade = 1.03 g/cm<sup>3</sup> (20 °C).

### EM CASO DE ACIDENTE

#### Vazamento:

Eliminar todas as fontes de ignição da área. Isolar a área em um raio de 50m a partir do ponto de vazamento. Afastar curiosos. Estancar o vazamento com fita para vedação, posicionar o recipiente com o furo para cima. Confinar o vazamento ao máximo. Impedir que o produto se espalhe, levantando diques de terra. Para pequenas quantidades: Recolher com material absorvente (areia, absorvente universal, terra diatomácea). Eliminar o material recolhido de acordo com as normas. Para grandes quantidades: Bloquear/represar o vazamento. Recolher com equipamento adequado e eliminar. Recolher toda a parte contaminada e providenciar a guarda e destruição segundo normas legais. Avisar imediatamente a Polícia Rodoviária ou autoridade local, BASF S/A e a Transportadora.

#### Fogo:

Extinção por pó químico seco, gás carbônico, espuma mecânica ou água em forma de neblina. Resfriar o recipiente com água em forma de neblina, caso esteja exposto ao fogo. Resfriar o recipiente com água em forma de neblina, caso esteja exposto ao fogo.

#### Poluição:

Evitar a absorção pelo solo. Evitar o escoamento do produto para águas pluviais. Avisar: 1) Corpo de Bombeiros  
2) Órgãos de Proteção do Meio Ambiente

#### Envolvimento de Pessoas:

Após inalação: Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Após contato com a pele: Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria e sabão. Após contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Após ingestão: Em caso de INGESTÃO acidental, não provoque vômito. Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

#### Informações ao Médico:

Ingestão: Não provocar vômitos. SE INCONSCIENTE: Não dar nada pela boca. Fornecer respiração artificial se o paciente não estiver respirando. SE CONSCIENTE: Dar água para beber, cerca de 500ml. Manter o paciente aquecido em todos os casos. Não há antídoto específico. Tratamento sintomático.

#### Observações:

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.



We create chemistry

Processo: 20230906/2023  
Folha: 593  
Rubrica: J

# Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

página: 1/15

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data / revisada: 21.06.2022

Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

## 1. Identificação do produto e da empresa

### Termidor 25 CE

#### Principais Usos Recomendados:

Uso: inseticida

Uso recomendado: Produto Registrado para Venda Restrita e Entidades Especializadas.

#### Empresa:

BASF S.A.

Av. Nações Unidas, 14.171

04794-000 Morumbi - São Paulo - SP, BRASIL

Telefone: +55 11 2039-2273

Número de fax: +55 11 2039-3131

Endereço de email: ehs-brasil@basf.com

#### Informação em caso de emergência:

Telefone: 0800-0112273 / +55 12 3128-1590

## 2. Identificação dos perigos

### **Classificação da substância ou mistura**

#### De acordo com os critérios da ANVISA

Classificação (Ministério da Saúde): Produto de Risco 2

#### De acordo com os critérios do GHS (ONU)

Perigo por aspiração: Cat. 1

Líquidos inflamáveis: Cat. 3

Toxicidade aguda: Cat. 5 (oral)

Grave lesão ocular/ Irritação nos olhos: Cat. 2A

Sensibilizante para a pele: Cat. 1B

Carcinogenicidade: Cat. 2

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

Toxicidade específica em determinados órgãos (exposição única): Cat. 3 (Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.)  
Toxicidade em órgãos específicos (exposição repetida). (Sistema nervoso central): Cat. 2  
Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 1  
Perigoso para o ambiente aquático - efeito crônico: Cat. 1

### Elementos do rótulo

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

Pictograma:



Palavra Sinal:  
Perigo

Advertência de perigo:

H226	Líquido e vapores inflamáveis.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H303	Pode ser nocivo se ingerido.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H304	Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigem.
H351	Suspeito de provocar câncer.
H373	Pode provocar danos aos órgãos (Sistema nervoso central) por exposição repetida ou prolongada.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.

Indicações de Precaução:

P101	Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo.
P102	Mantenha fora do alcance das crianças.
P103	Ler atentamente e seguir todas as instruções.

Recomendação de prudência (Prevenção):

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

- P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/ protecção ocular/protecção facial.
- P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
- P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização.
- P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
- P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
- P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e entendido todas as precauções de segurança.
- P241 Utilize equipamento elétrico e ventilação de iluminação à prova de explosão.
- 
- P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
- P240 Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências.
- P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
- P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.
- Evite respirar névoa, vapor ou spray.

Recomendação de prudência (Resposta):

- P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
- P305 + P351 + P338 SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
- P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
- P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO:Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico/.
- P303 + P361 + P353 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): remover ou retirar toda a roupa contaminada imediatamente. Enxaguar a pele com água ou tomar uma ducha.
- P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
- P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- P391 Recolha o material derramado.
- P362 + P364 Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente .
- P331 NÃO provoque vômito.
- P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
- P370 + P378 Em caso de incêndio: Usar água pulverizada, pó químico seco, espuma ou dióxido de carbono para extinção.

Recomendação de prudência (Armazenamento):

- P233 Manter o recipiente bem fechado.
- P403 + P235 Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.
- P405 Armazene em local fechado à chave.

Recomendação de prudência (Eliminação):

- P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.

**Outros perigos**

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

Outros Perigos (GHS):

Ver Seção 12 - Resultados do ensaio de PBT e vPvB.

Disponibiliza-se nesta seção informações aplicável sobre outros perigos que não resultam na classificação, mas que possam contribuir ao perigo da substância ou mistura.

Avaliação PBT / vPvB:

O produto não contém uma substância que cumpra com os critérios PBT (persistência/bioacumulação/toxicidade) ou com os vPvB persistência elevada/bioacumulação elevada)..

### 3. Composição / informação sobre os componentes

#### Mistura

Caracterização química

inseticida, Concentrado emulsionante (CE)

Ingredientes perigosos (GHS)

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

Fipronil

conteúdo (m/m): 2,5 %  
número-CAS: 120068-37-3  
Número CE: 424-610-5  
Número INDEX: 608-055-00-8

Toxicidade aguda: Cat. 2 (Inalação - poeira)  
Toxicidade aguda: Cat. 3 (oral)  
Toxicidade aguda: Cat. 3 (dermal)  
Toxicidade em órgãos específicos (exposição repetida). (Sistema nervoso central): Cat. 1  
Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 1  
Perigoso para o ambiente aquático - efeito crônico: Cat. 1  
Produto Altamente Tóxico: Cat. 2  
Fator-M agudo: 1000  
Fator-M crônico: 10000  
H330, H301 + H311, H372, H400, H410

fosfato de tributilo

conteúdo (m/m): <= 15 %  
número-CAS: 126-73-8  
Número CE: 204-800-2

Toxicidade aguda: Cat. 4 (oral)  
Corrosão/ Irritação da pele: Cat. 2  
Carcinogenicidade: Cat. 2  
H315, H333, H302, H351, H412, H401

Poly(oxy-1,2-ethanediyl), .alpha.-(nonylphenyl)-.omega.-hydroxy-, phosphate

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: Termidor 25 CE

Versão: 5.0

(30500010/SDS CPA BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

conteúdo (m/m): <= 15 %  
número-CAS: 51811-79-1

Toxicidade aguda: Cat. 5 (oral)  
Corrosão/ Irritação da pele: Cat. 1B  
H314, H303

destilados (petróleo), leves tratados com hidrogénio; petróleo de iluminação — não-especificado; [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio, na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C9 a C16 e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 290°C.]

conteúdo (m/m): <= 90 %  
número-CAS: 64742-47-8  
Número CE: 265-149-8  
Número de Registo REACH: 01-2119484819-18  
Número INDEX: 649-422-00-2

Perigo por aspiração: Cat. 1  
Líquidos inflamáveis: Cat. 3  
Corrosão/ Irritação da pele: Cat. 2  
Toxicidade específica em determinados órgãos (exposição única): Cat. 3 (sonolência e vertigens)  
Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 2  
Perigoso para o ambiente aquático - efeito crônico: Cat. 2  
H226, H315, H304, H336, H401, H411

Para as frases de perigo não escritas na íntegra nesta seção, o texto completo está listado na seção 16.

#### 4. Medidas de primeiros socorros

##### Indicações gerais:

Em caso de intoxicação, chame um centro de controle de envenenamento ou um médico para obter orientação sobre o tratamento, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

##### Após inalação:

Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

##### Após contato com a pele:

Se atingir a pele, lavar imediata e abundantemente com água e sabão.

##### Após contato com os olhos:

Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

##### Após ingestão:

Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula e o receituário agrônômico.

##### Indicações para o médico:

Sintomas: Informações adicionais sobre sintomas e efeitos podem ser incluídas nas frases de rotulagem do GHS disponíveis na Seção 2 e nas avaliações toxicológicas disponíveis na Seção 11., Outros sintomas e/ou efeitos não são conhecidos até o momento

Tratamento: Tratamento sintomático (descontaminação, funções vitais), nenhum antídoto específico conhecido.

Antídoto: Não há antídoto específico.



BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: Termidor 25 CE

Versão: 5.0

(30500010/SDS CPA BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

## 5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados:

água pulverizada, dióxido de carbono, espuma, pó extintor

Perigos específicos:

monóxido de carbono, Ácido Clorídrico, fluoreto de hidrogênio, dióxido de carbono, óxidos nítricos, óxidos de enxofre, Composto organoclorados

As substâncias/grupos de substâncias podem ser emitidas em caso de incêndio.

Indicações adicionais:

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os vapores/gases. Esfriar com água os recipientes expostos ao fogo. Recolher separadamente a água de extinção contaminada, não deixar que se infiltre na canalização ou esgoto. Eliminar os resíduos do incêndio e a água de extinção contaminada, observando a legislação local oficial.

Equipamento especial de proteção para os bombeiros:

Usar o equipamento respiratório autônomo e roupas de proteção química.

## 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Precauções pessoais:

Não inalar o vapor/ aerossol. Usar roupa de proteção individual. Evitar que atinja a pele, os olhos e a roupa.

Precauções ao meio ambiente:

Não permitir que atinja o solo/sub-solo. Não permitir que atinja águas superficiais/ águas subterrâneas/ canalização.

Métodos de limpeza:

Para pequenas quantidades: Recolher com material absorvente. (p.ex.: areia, absorvente universal, terra diatomácea)

Para grandes quantidades: Bloquear/represar o vazamento. Bombear produto.

Eliminar o material recolhido de acordo com as normas. Coletar o resíduo em recipientes adequados, onde poderão ser rotulados e fechados. Limpar cuidadosamente com água e detergente pisos e materiais contaminados, observando a regulamentação ambiental. Usar equipamento de proteção adequado

## 7. Manuseio e armazenamento

### Manuseio

Precauções/ Orientações para manuseio seguro:

Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar

---

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data / revisada: 21.06.2022

Versão: 5.0

Produto: **Termidor 25 CE**

(30500010/SDS CPA BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

---

acidentes. Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Homogeneizar antes do uso.

Medidas de higiene:

Guardar o vestuário de trabalho separadamente. Manter afastado de alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.

#### Armazenamento

Medidas técnicas:

Estabilidade de armazenamento:

Se for mencionada uma data de expiração na embalagem, esta é prioritária sobre o tempo de armazenagem que figura na ficha de dados de segurança.

Proteger de temperaturas superiores a: 40 °C

Condições de armazenamento adequadas: Manter afastado do calor. Proteger da ação direta do sol.

Produtos e materiais incompatíveis:

Manter separado de alimentos e ração animal.

---

## **8. Controle de exposição e proteção individual**

### Parâmetros de controle específicos

Limites de exposição ocupacional:

126-73-8: fosfato de tributilo

Valor TWA 5 mg/m<sup>3</sup> (ACGIH)

Fração inalável e vapor

Valor TWA 5 mg/m<sup>3</sup> (NR15)

Fonte de valor limite: ACGIH

Fração inalável e vapor

64742-47-8: Destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio

Valor TWA 200 mg/m3 (ACGIH)  
medido como: Vapor total de hidrocarboneto  
Aplicação restrita às condições onde haja uma exposição insignificante ao  
aerosol.  
Não-aerosol

Valor TWA 200 mg/m3 (NR15)  
medido como: Vapor total de hidrocarboneto  
Aplicação restrita às condições onde haja uma exposição insignificante ao  
aerosol.  
Não-aerosol

Efeito sobre a pele (ACGIH)  
medido como: Vapor total de hidrocarboneto  
Período de absorção cutânea  
Não-aerosol

Equipamento de proteção individual

Proteção dos olhos:  
Óculos de segurança com anteparos laterais (óculos com armação) (EN 166)

Proteção da pele e do corpo:  
A proteção do corpo deve ser escolhida dependendo da atividade e possível exposição, por exemplo: avental, botas de proteção, roupa de proteção química (de acordo com a EN 14605 em caso de salpicos ou com a EN ISO 13982 em caso de formação de pó).

Proteção das mãos:  
Luvas de proteção apropriadas resistentes a produtos químicos (EN ISO 374-1) mesmo durante o contato direto e prolongado (Recomendado: índice de proteção 6, correspondente a > 480 minutos de tempo de permeação segundo EN ISO 374-1): Ex.: borracha nitrílica (0,4 mm), borracha de cloropreno (0.5 mm), borracha de butila (0.7 mm) entre outros.

Proteção respiratória:  
Equipamento de segurança respiratória adequado no caso de concentrações baixas ou exposição de curto prazo: Filtro combinado EN 141 Tipo ABEK-P3 para gases / vapores orgânicos, inorgânicos, ácido inorgânico, compostos alcalinos e partículas tóxicas.

**9. Propriedades físicas e químicas**

Estado físico: líquido  
(20 °C)  
Forma: líquido  
Cor: amarelado  
Odor: característico  
Valor do pH: 2,5 - 4,5  
(1 %(m), 25 °C)

Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

Ponto de fusão: Dados não disponíveis.

Ponto de ebulição: Dados não disponíveis.

Ponto de fulgor: 40 °C  
Informações baseadas no(s) componente(s) principal(is).

Limite de explosividade inferior: 0,7 %(V)  
Dado válido para o solvente.

Limite de explosividade superior: 5,0 %(V)  
Dado válido para o solvente.

Decomposição térmica: Dados não disponíveis.  
Nenhuma decomposição, se as prescrições/indicações para a armazenagem e manipulação forem respeitadas.

Perigo de explosão: Baseado na estrutura química não existe nenhuma indicação de propriedades explosivas.

Características comburentes: Devido às suas propriedades estruturais, o produto não é classificado como oxidante.

Pressão de vapor: Dados não disponíveis.

Densidade relativa do vapor ( ar ): não aplicável

Densidade: aprox. 0,85 g/cm<sup>3</sup>  
(20 °C)  
Por analogia com um produto de composição similar.

Densidade aparente: não aplicável

Densidade relativa: Dados não disponíveis.

Solubilidade em água: emulsionável

Coefficiente de partição n-octanol/água (log Pow): não aplicável

Temperatura de autoignição: aprox. 238 °C  
Dado válido para o solvente.

Autoignição: Dados não disponíveis.

Limiar de odor: Não determinado devido a possíveis riscos à saúde quando inalado.

Taxa de evaporação: não aplicável

Inflamabilidade: Inflamável.

Viscosidade, dinâmica: não determinado

Outras informações:  
Se necessário, nesta seção se indica informações sobre outras propriedades físico-químicas.

## 10. Estabilidade e reatividade

### Reatividade:

Não haverá reações perigosas, se as prescrições/ indicações para a armazenagem e manuseio forem respeitadas.

### Estabilidade química:

O produto é estável se armazenado e manuseado como descrito/indicado.

### Reações perigosas:

Não haverá reações perigosas, se as prescrições/ indicações para a armazenagem e manuseio forem respeitadas.

### Condições a evitar:

Ver capítulo 7 da Ficha de Segurança - Manuseio e armazenamento.

### Materiais ou substâncias incompatíveis:

bases fortes, ácidos fortes, agentes oxidantes fortes

### Produtos perigosos de decomposição:

Nenhum produto de decomposição perigoso se forem respeitadas as normas de armazenamento e manuseio.

## 11. Informações toxicológicas

### Toxicidade aguda

#### Avaliação da toxicidade aguda:

De baixa toxicidade após uma única ingestão. Após uma única inalação, praticamente não tóxico. Praticamente não tóxico se atingir a pele uma única vez.

DL50 oral para rato: > 2.000 mg/kg

CL50 inalatória para rato: 4 h  
não aplicável

DL50 dermal para rato: > 2.000 mg/kg

### Efeitos locais

#### Avaliação de efeitos irritantes:

Em contato com os olhos causa irritação. Não é irritante para a pele.

Irritação dérmica coelho: não irritante

Irritação ocular coelho: Irritante.

### Avaliação para outros efeitos agudos

Dados não disponíveis.

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: Termidor 25 CE

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

## Sensibilização

Teste Buehler porquinho-da-índia: sensibilizante

## Toxicidade genética

Avaliação de mutagenicidade:  
Os testes de mutagenicidade não revelam potencial genotóxico

## Carcinogenicidade

*Indicações para: 1H-Pyrazole-3-carbonitrile, 5-amino-1-[2,6-dichloro-4-(trifluoromethyl)phenyl]-4-[(trifluoromethyl)sulfinyl]*

*Avaliação de carcinogenicidade:  
Em estudos de longa duração em ratas a substância induziu tumores na tireóide. O efeito é causado por um mecanismo específico em animais, sem equivalência nos seres humanos. Em ensaios de longa duração realizados em ratos, nos quais a substância foi dada com a comida, não se observaram efeitos cancerígenos.*

*Indicações para: fosfato de tributilo*

*Avaliação de carcinogenicidade:  
Indicação de possível efeito cancerígeno em testes com animais. classificação CE*

*Indicações para: Destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio*

*Avaliação de carcinogenicidade:  
Em testes em animais foi encontrado um efeito cancerígeno na pele, quando expostos durante muito tempo a concentrações fortemente irritantes para a pele; em contacto com a pele por curto tempo é, porém, de excluir um efeito cancerígeno para o ser humano. O produto não foi testado. A avaliação deriva de substâncias/produtos com estrutura ou composição semelhante.*

## Toxicidade na reprodução

Avaliação de toxicidade na reprodução:  
Em testes em animais foram encontrados indícios quanto a efeitos prejudiciais à fertilidade.

## Toxicidade para o desenvolvimento

Avaliação da teratogenicidade:  
Testes em animais com quantidades não tóxicas nos progenitores não dão indicações sobre toxicidade para reprodução.

## Toxicidade crônica

*Indicações para: 1H-Pyrazole-3-carbonitrile, 5-amino-1-[2,6-dichloro-4-(trifluoromethyl)phenyl]-4-[(trifluoromethyl)sulfinyl]*

*Avaliação da toxicidade após administração repetida:  
Causa mortalidade e sinais de neurotoxicidade através da exposição prolongada ou repetida.*

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS CPA BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

### Perigo por aspiração

Avaliação da toxicidade por aspiração:  
Pode causar lesão ao pulmão se ingerido (perigo de aspiração).

### Outras indicações referentes à toxicidade

O uso indevido pode ser prejudicial à saúde.

## 12. Informações ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

### Ecotoxicidade

Avaliação da toxicidade aquática:  
Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.  
O produto não foi testado. A informação deriva das características dos componentes individuais.

Indicações para: *Fipronil*  
Toxicidade em peixes:  
CL50 (96 h) 326 µg/L

Indicações para: *Fipronil*  
Invertebrados aquáticos:  
CE50 (48 h) 709 µg/L, *Daphnia sp.*

Indicações para: *Fipronil*  
Plantas aquáticas:  
CE50 (96 h) 139 mg/l, *Chlorella vulgaris*

CE50 (72 h) 0,103 mg/l (taxa de crescimento), *Scenedesmus subspicatus*

Efeito de concentração não observado. (NOEC) (14 Dias) > 0,16 mg/l, *Lemna gibba*

Indicações para: *Fipronil*

Indicações para: *Fipronil*

### Persistência e degradabilidade

Indicações para: *Fipronil*

### Bioacumulação

Indicações para: *Fipronil*  
Potencial de bioacumulação:

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)  
Data de impressão 07.12.2022

*Fator de bioconcentração: 321, Lepomis macrochirus  
Não se espera uma acumulação nos organismos.*

### **Mobilidade**

*Indicações para: Fipronil*

*Avaliação do transporte entre compartimentos ambientais:*

*Após exposição ao solo, é provável a adsorção em partículas sólidas do solo, portanto não é esperada a contaminação de águas subterrâneas.*

## **13. Considerações sobre destinação final**

Métodos de tratamento e disposição

Produto: Deve ser enviado a uma planta de incineração adequada, observando a regulamentação local oficial.

Restos de produtos: Deve ser enviado a uma planta de incineração adequada, observando a regulamentação local oficial.

Embalagem usada:

As embalagens devem ser submetidas à triplíce lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda. Inutilizar as embalagens, perfurando o fundo, antes da devolução.

As embalagens vazias devem ser devolvidas aos estabelecimentos onde foram adquiridas ou em postos / centrais de recebimento conveniados.

## **14. Informações sobre transporte**

### Transporte Terrestre

#### **Rodoviário**

Classe de Risco:	3
Grupo de Embalagem:	III
Número ONU:	1993
Rótulo de Risco:	3, EHSM
Número de Risco:	30
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (contém QUEROSENE (PETRÓLEO), FIPRONIL)

#### **Ferrovário**

Classe de Risco:	3
Grupo de Embalagem:	III
Número ONU:	1993
Rótulo de Risco:	3, EHSM
Número de Risco:	30
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (contém QUEROSENE (PETRÓLEO), FIPRONIL)



BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS CPA BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

### Transporte Fluvial

Classe de Risco: 3  
Grupo de Embalagem: III  
Número ONU: 1993  
Rótulo de Risco: 3, EHSM  
Número de Risco: 30  
Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (contém QUEROSENE (PETRÓLEO), FIPRONIL)

### Transporte Marítimo

#### IMDG

Classe de Risco: 3  
Grupo de Embalagem: III  
Número ONU: 1993  
Rótulo de Risco: 3, EHSM  
Poluente Marinho: SIM  
Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (contém QUEROSENE (PETRÓLEO), FIPRONIL)

### Sea transport

#### IMDG

Hazard class: 3  
Packing group: III  
UN Number: 1993  
Hazard label: 3, EHSM  
Marine pollutant: YES  
Proper shipping name: FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (contains KEROSENE (PETROLEUM), FIPRONIL)

### Transporte Aéreo

#### IATA/ICAO

Classe de Risco: 3  
Grupo de Embalagem: III  
Número ONU: 1993  
Rótulo de Risco: 3  
Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (contém QUEROSENE (PETRÓLEO), FIPRONIL)

### Air transport

#### IATA/ICAO

Hazard class: 3  
Packing group: III  
UN Number: 1993

BASF Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Data / revisada: 21.06.2022  
Produto: **Termidor 25 CE**

Versão: 5.0

(30500010/SDS\_CPA\_BR/PT)

Data de impressão 07.12.2022

Hazard label: 3  
Proper shipping name: FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (contains KEROSENE (PETROLEUM), FIPRONIL)

## 15. Informações sobre regulamentações

### Outras regulamentações

Produto Registrado no Ministério da Saúde (Agência Nacional da Vigilância Sanitária) sob nº 3.0404.0029 com a Lei 6.360 de 26 de janeiro de 1976.

FISPQ de acordo com a ABNT NBR 14725:2014 - Parte 4

## 16. Outras informações

Texto completo das frases de perigo, se mencionadas na seção 3:

H330	Mortal por inalação.
H301 + H311	Tóxico por ingestão ou contacto com a pele
H372	Causa danos nos órgãos (Sistema nervoso central) através de exposição prolongada ou repetida.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.
H315	Provoca irritação cutânea.
H333	Pode ser nocivo se inalado.
H302	Nocivo se ingerido.
H351	Suspeito de provocar câncer.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.
H401	Tóxico para organismos aquáticos.
H314	Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H303	Pode ser nocivo se ingerido.
H226	Líquido e vapores inflamáveis.
H304	Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigem.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Linhas verticais na margem esquerda indicam alteração da versão atual.

Os dados contidos nesta publicação baseiam-se na nossa experiência e conhecimento atual, descrevendo o produto apenas considerando os requerimentos de segurança. Os dados não descrevem as propriedades do produto (especificação do produto). Não garante que certas propriedades ou a adequabilidade do produto para uma aplicação específica sejam deduzidos dos dados contidos na ficha de dados de segurança. É responsabilidade do receptor/ recebedor do produto assegurar que os direitos de propriedade, leis e regulamentações existentes sejam devidamente observados/ respeitados.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos  
Em conformidade com NBR 14725-4:2014

## XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA

Número de página: 1 de 6

Data da última revisão: 17 de maio de 2021

Processo: 123456789

Folha: 008

Publicar

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- ▶ Nome do produto (nome comercial): XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA
- ▶ Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Desenvolvido para o controle de baratas.
- ▶ Nome da empresa: Tapinoma – Indústria e Comércio de Desinfestantes Ambientais LTDA
- ▶ Endereço: Avenida 1 IE, nº 367 Distrito Industrial - CEP: 13500-970 – Rio Claro / SP
- ▶ Telefone para contato: (19) 3523-2217
- ▶ Telefone para emergências: (19) 3523-2217 / Disque-Intoxicação RENACIAT: 0800 722 6001
- ▶ Fax: (19) 3534-8523
- ▶ Email: [info@tapinoma.com.br](mailto:info@tapinoma.com.br)
- ▶ Distribuidor exclusivo: Bequisa Indústria Química do Brasil S/A

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- ▶ Classificação de perigo do produto químico:
  - Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3.
  - Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3.
- ▶ Sistema de classificação utilizado:
  - Norma ABNT-NBR 14725-2:2019.
  - Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
- ▶ Outros perigos que não resultam em uma classificação:
  - O produto não possui outros perigos.

#### Elementos apropriados da rotulagem


- ▶ Pictogramas:
  - Não aplicável.
- ▶ Palavra de advertência:
  - Não aplicável.
- ▶ Frases de perigo:
  - H402: Nocivo para os organismos aquáticos
  - H412: Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados
- ▶ Recomendações de precaução:
  - P102: Mantenha fora do alcance de crianças.
  - P103: Leia o rótulo antes de utilizar o produto.
  - P264: Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
  - P273: Evite a liberação para o meio ambiente.
  - P308 + P311: Em caso de exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou o médico.
  - P401: Armazene o produto em local adequado.
  - P501: Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado, conforme legislação vigente.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

#### MISTURA

- ▶ Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
Indoxacarbe	0,6	173584-44-6
Sorbato de potássio	0,5	24634-61-5

	<b>Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos</b> <b>Em conformidade com NBR 14725-4:2014</b>
	<b>XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA</b>
	Número de página: 2 de 6 Data da última revisão: 17 de maio de 2021

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- ▶ **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um serviço médico, levando esta FISPQ e o rótulo do produto.
- ▶ **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um serviço médico, levando esta FISPQ e o rótulo do produto.
- ▶ **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. Caso a irritação ocular persista: consulte um serviço médico, levando esta FISPQ e o rótulo do produto.
- ▶ **Ingestão:** Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um serviço médico, levando esta FISPQ e o rótulo do produto.
- ▶ **Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.
- ▶ **Notas para o médico:** Ingrediente ativo: Indoxacarbe. Grupo químico: Oxadiazina. Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- ▶ **Meios de extinção:**  
Apropriados: Compatível com espuma, neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).  
Não recomendados: Jatos d'água de grande volume.
- ▶ **Perigos específicos da mistura ou substância:** A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
- ▶ **Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

#### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

##### Precauções pessoais

- ▶ **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Isole preventivamente de fontes de ignição. Não fume. Evacuar a área, num raio de 25 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- ▶ **Para pessoal de serviço de emergência:** Utilizar EPI completo, com óculos de proteção, luvas de proteção adequadas, sapatos fechados e vestimenta de segurança para proteção do corpo. Máscara com filtro contra material particulado, se necessário.
- ▶ **Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
- ▶ **Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
- ▶ **Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:** Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.


#### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

##### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

- ▶ **Precauções para manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de material particulado. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- ▶ **Medidas de higiene:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

##### Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

- ▶ **Prevenção de incêndio e explosão:** Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

	<b>Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos</b> Em conformidade com NBR 14725-4:2014
	<b>XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA</b>
	Número de página: 3 de 6 Data da última revisão: 17 de maio de 2021

- ▶ Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
- ▶ Materiais para embalagens: Polietileno e polipropileno.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- ▶ Limites de exposição ocupacional: Não contém substâncias com valores limites de exposição ocupacional.
- ▶ Indicadores biológicos: Não estabelecidos.
- ▶ Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

### Medidas de proteção pessoal

- ▶ Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.
- ▶ Proteção da pele e do corpo: Luvas de proteção adequadas, sapatos fechados e vestimenta de proteção do corpo.
- ▶ Proteção respiratória: Normalmente, não há necessidade de proteção respiratória. Em casos de derramamento de grandes quantidades, indica-se máscara com filtro contra material particulado.
- ▶ Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS


- ▶ Aspecto (estado físico, forma e cor): Sólido, pasta homogênea de coloração creme claro.
- ▶ Odor e limite de odor: Odor característico.
- ▶ pH: 5,7
- ▶ Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.
- ▶ Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.
- ▶ Ponto de fulgor: Não disponível.
- ▶ Taxa de evaporação: Não disponível.
- ▶ Inflamabilidade (sólido; gás): Não inflamável.
- ▶ Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.
- ▶ Pressão de vapor: Não disponível.
- ▶ Densidade de vapor: Não aplicável.
- ▶ Densidade: 1,0 g/cm<sup>3</sup>.
- ▶ Solubilidade: Insolúvel em água.
- ▶ Coefficiente de partição – n-octanol/água: log Pow = 4,65 a 25 °C\*
- ▶ Temperatura de autoignição: Não disponível.
- ▶ Temperatura de decomposição: Não disponível.
- ▶ Viscosidade: Acima de 12000 cPs  
\*Informação referente ao Indoxacarbe grau técnico.

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- ▶ Estabilidade e reatividade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
- ▶ Possibilidade de reações perigosas: Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
- ▶ Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas.
- ▶ Materiais incompatíveis: Não são conhecidos materiais incompatíveis.
- ▶ Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- ▶ Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda por via oral ou dérmica.  
DL<sub>50</sub> (oral, ratos): > 2000 mg/kg. DL<sub>50</sub> (dermal, ratos): > 2000 mg/kg.

	<b>Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos</b> Em conformidade com NBR 14725-4:2014
	<b>XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA</b>
	Número de página: 4 de 6 Data da última revisão: 17 de maio de 2021

- ▶ **Corrosão/irritação à pele:** Não é esperado que o produto provoque irritação à pele. Teste de irritabilidade dérmica (coelhos): não irritante.
- ▶ **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Não é esperado que o produto provoque irritação ocular. Teste de irritabilidade ocular (coelhos): não irritante.
- ▶ **Sensibilização respiratória ou à pele:** Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele. Teste de sensibilização cutânea (cobaias): não sensibilizante.
- ▶ **Mutagenicidade em células germinativas:** Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
- ▶ **Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
- ▶ **Toxicidade à reprodução:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
- ▶ **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
- ▶ **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
- ▶ **Perigo por aspiração:** Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS


- ▶ **Ecotoxicidade:** Tóxico para os organismos aquáticos e abelhas.  
Informações referente ao:
  - **Indoxacarbe 98-99%:**  
Toxicidade para peixes (*Oncorhynchus mykiss*, 96h) - CL<sub>50</sub>: 0,65 mg/L  
Toxicidade para peixes (*Oncorhynchus mykiss*, 90 dias) - NOEC: 0,15 mg/L  
Toxicidade para crustáceos (*Daphnia magna*, 48h) - CE<sub>50</sub>: 0,6 mg/L  
Toxicidade para algas (*Selenastrum capricornutum*, 72h) – Cer<sub>50</sub>: > 0,77 mg/L  
Toxicidade oral aguda para abelhas (*Apis mellifera*) DL<sub>50</sub>: 0,26 µg/abelha  
Toxicidade aguda de contato para abelhas (*Apis mellifera*) DL<sub>50</sub>: 0,094 µg/abelhaO produto XERIFE GEL FORMICIDA, mistura onde a concentração do ingrediente ativo é de 0,05%, não se classifica como tóxico agudo ou crônico para organismos aquáticos segundo os critérios do GHS.
- ▶ **Persistência e degradabilidade:** Não é rapidamente biodegradável.
- ▶ **Potencial bioacumulativo:** Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.  
Informações referente ao:
  - **Indoxacarbe 98-99%:**  
BCF aquático: 77,3 – 1.848 (dependendo da mistura racêmica).
- ▶ **Mobilidade no solo:** Indoxacarbe foi considerado imóvel nos solos estudados.
- ▶ **Outros efeitos adversos:** Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

- ▶ **Produto:** Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- ▶ **Restos de produtos:** Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- ▶ **Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

**Terrestre:** Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

	<b>Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos</b> Em conformidade com NBR 14725-4:2014
	<b>XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA</b>
	Número de página: 5 de 6 Data da última revisão: 17 de maio de 2021

**Hidroviário:** DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)  
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

IMO – “*International Maritime Organization*” (Organização Marítima Internacional)  
*International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code).

**Aéreo:** ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. Emenda nº 01.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

IATA - “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

DGR - *Dangerous Goods Regulation*

▶ **Número ONU:** Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

▶ **Regulamentações específicas para o produto químico:**

Norma ABNT- NBR 14725.

Resolução nº. 5232 de 16 de dezembro de 2016 - Ministério dos Transportes. ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.

### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

#### Legendas e abreviaturas:

**BCF** - *Bioconcentration Factor*

**CAS** - *Chemical Abstracts Service*

**CE<sub>50</sub>** - Concentração efetiva 50%

**CL<sub>50</sub>** - Concentração letal 50%

**DL<sub>50</sub>** - Dose letal 50%

**ONU** - Organização das Nações Unidas

#### Referências bibliográficas:


ABNT NBR 14725-2:2019. Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo.

ABNT NBR 14725-3:2017. Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.

ABNT NBR 14725-4:2014. Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

ACGIH. AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higiênistas Ocupacional. São Paulo, 2019.

BRASIL. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Norma Regulamentadora nº7 (NR-7): Programa de controle médico de saúde ocupacional.

	<b>Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos</b> <b>Em conformidade com NBR 14725-4:2014</b>
	<b>XERIFE GOLDEN GEL BARATICIDA</b>
	Número de página: 6 de 6 Data da última revisão: 17 de maio de 2021

BRASIL. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Norma Regulamentadora nº15 (NR-15): Atividades e operações insalubres.

BRASIL. Resolução nº. 5232 de 16 de dezembro de 2016 - Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres.

European Chemicals Agency (ECHA). Committee for Risk Assessment RAC. Opinion proposing harmonised classification and labelling at Community level of Indoxacarb and Indoxacarb (enantiomeric reaction mass S:R 75:25). Finland. 2011.

European Commission. Directive 98/8/EC. Concerning the Placing of Biocidal Products on the Market. Assessment Report. INDOXACARB. Product-type 18 (Insecticides, Acaricides and Products to control other Arthropods). UK. 2008.

FAO Specifications and Evaluations for Agricultural Pesticides. Food and Agriculture Organization of the United Nations. 2018.

GHS Rev.8 Part 3: Health hazards – Global Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals, United Nations Commission. UNECE. 2019.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em:  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em 15/05/2021.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em:  
<http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em 15/05/2021.

PUBCHEM. NIH. National Library of Medicine. National Center for Biotechnology Information. Disponível em:  
<https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>. Acesso em 15/05/2021.

US EPA Office of Prevention, Pesticides, and Toxic Substances; Pesticide Fact Sheet: Indoxacarb. United States Environmental Protection Agency. USA. 2000.



Processo: 7030000/2023  
Folha: 014  
Rubrica: [assinatura]

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0506882-78
CPF/CNPJ:	03 284 595/0001-42
Razão Social:	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:	GRUPO NILDO SAUDE AMBIENTAL

Endereço

CEP:	50 670-310
Rua:	RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI
Número:	115
Complemento:	
Bairro:	IPUTINGA
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11605
Estado:	PE
Telefone:	81   32415140
Email:	VENDAS@GRUPONILDO.COM.BR

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	70.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTÉGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	07/11/2012
Crédenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
	9512-6/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	0161-0/01	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA
	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
	7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
Atividade Secundária:	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
	6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.  
Consulta realizada: Quarta-Feira, 4 de Janeiro de 2023 às 18:38:40.

[Voltar \(v\)](#)

Processo: 1030000/2023  
 Folha: 615  
 Rubrica: 1

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
COMPETÊNCIA		VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/02		10/02/2024	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	27/10/1999
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA		
03.284.595/0001-42	296.590-9		GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME GRUPO NILDO SAUDE AMBIENTA		
NATUREZA JURÍDICA			E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			vendas@gruponildo.com.br	30743149	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL ITF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		403211-0	RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI 115 IPUTINGA 50670-310 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MAQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI 115 IPUTINGA 50670-310 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADES			
		IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS AP IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS APP IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS APV			
PÚBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo nº: 8043703823

Data Validade: 20/10/2027

A Secretaria Executiva de Gestão e Controle Ambiental, CONCEDE a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, processo nº 8043703823, conforme dados abaixo:

### 1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
CPF/CNPJ: 03.284.595/0001-42  
Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115  
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 403211.0

Inscrição Mercantil: 296.590-9

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Alto, Porte: Micro.

### 2. Endereço Oficial

R. Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, Recife-PE

### 3. Descrição do Empreendimento

Atividade de imunização e controle de pragas

### 4. Condicionante(s) Geral(is)

#### 4.1 DA ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

4.1.1 O armazenamento, manuseio, limpeza de piso (no caso de derramamento de produto), descarte e disposição final de produtos químicos e em casos de acidente, devem ser de acordo com as orientações descritas em suas embalagens e em suas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQs, atendendo a normas e legislações cabíveis.

4.1.2 Manter os produtos químicos em local seco, arejado, abrigado e em piso impermeável sem fissuras em contato com solo natural, para, no caso de derramamento, evitar a contaminação do solo (como a empresa já procede). No caso de derramamento de produto, adsorver/conter o produto conforme especificado em sua FISPQ ou embalagem. O material usado para adsorção deve ser acondicionado em recipiente com tampa e destinado a empresa aptas com licença ambiental para coleta, transporte, tratamento de resíduos Classe I (perigosos).

4.1.3 Realizar o reaproveitamento da água residual de lavagem, para preparo de nova calda. Para lavagem de equipamentos e a triplice lavagem no tanque, manter embaixo da saída do ralo, ou próximo, recipiente para recebimento da água residual e a água de lavagem pode ser reutilizada no preparo de nova calda, conforme art. 37 do Decreto estadual 31.246/2007. Desta forma, a água contendo resíduos perigosos não irá para o sistema de esgoto. Manter o piso do local impermeável sem fissuras em contato com solo natural.

4.1.4 Em caso do preparo da calda no local de serviço (proceder assim, somente se permitido por RDSC Anvisa) e, neste caso, seguir a condicionante abaixo (4.1.5) desta Licença.

4.1.5 Nunca descartar produto e água residual em tanque, pia, etc ou qualquer local que possa causar dano ambiental no local do serviço prestado (no cliente). Proceder com o reaproveitamento da água residual para novo uso no preparo da calda.

4.1.6 Manter toda área de lavagem (tanque e chuveiro de emergência) em local impermeável sem fissuras em contato com solo natural, evitando que água residual contamine solo. Caso use o chuveiro de emergência, deve-se tampar o ralo para que a água contaminada não penetre no sistema de esgoto, podendo ser direcionada a um tanque para reaproveitamento. Ter cuidado de água contaminada não escoar para solo natural.

4.1.7 Apenas será permitido, sem autorização do Ibama, o controle dos animais citados (fauna sinantrópica nociva) nas alíneas a e b, do art. 5º da Portaria Ibama 141/2006.

4.1.8 No serviço de controle de cupins de solo, deve-se ter cuidado para evitar possível contaminação do solo com produto químico.

4.1.9 EPIs, como uniformes, totalmente contaminados com produtos perigosos devem ser lavados em lavanderia industrial com licença ambiental. Quando não contaminados, podem ser lavados na própria empresa.

4.2 Não realizar manutenção, troca de óleo, etc dos veículos na empresa, pois não está licenciada para tal atividade ainda que para benefício próprio.

#### 4.3 RESÍDUOS

4.3.1 Manter o acondicionamento correto dos resíduos por tipologia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010 e seu decreto 7.404/2010): Classe I perigoso (ABNT 10.004/2004 e Lei Federal 12.305/2010): produto químico e material contaminado (embalagens vazias contaminadas, EPIs usados contaminados, etc) e Classe II recicláveis, lixo comum, etc. Devendo haver o cuidado em não haver mistura de tipologia.

4.3.2 Devem ser mantidos em local seco, arejado, abrigado e em piso impermeável sem fissuras em contato com solo natural, barreira de contenção para resíduos líquidos (caso necessário se houver), para evitar a contaminação do solo e locais indevidos.

4.3.3 Material reciclável pode ser reaproveitado na empresa ou ser destinado à coleta seletiva da Prefeitura ou a Eco-estações ou a terceiros para reaproveitamento ou reciclagem (estas devem ter licença ambiental), conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010 e seu Decreto 7.404/2010, com revogações pelo Decreto 10.179/2019). Mas pode doar papel, plástico e vidro não contaminados para catadores e cooperativas, filantrópicas, outros.

4.3.4 Lâmpadas inservíveis podem ser destinadas ao comerciante conforme logística reversa citada no art. 33 da Lei Federal 12.305/2010 ou, na impossibilidade, à empresa habilitada com licença ambiental.

4.3.5 Manter o acondicionamento das embalagens de produtos perigosos em recipientes com tampa ou sacos adequados e destiná-los conforme Lei Estadual nº 12.753/2005 e Decreto Estadual nº 31.246/2007 e Lei Federal 12.305/2010). Não esquecer de furar as embalagens vazias na sua parte inferior, para assegurar que não serão reutilizadas.

4.4 Atender às exigências, no que couber, da Lei Estadual nº 12.753/2005 e Decreto Estadual nº 31.246/2007 e Resolução Anvisa RDC 622/2022 ou outras normas que as substituam.

#### 5. Condicionante(s) Específica(s)

5.1 Encaminhar, para o email protocolo-ambiental@recife.pe.gov.br, documento emitido pela Compesa, atestando a ligação do imóvel à rede de esgoto (na fatura consta situação FACTÍVEL), devido ao art. 31 da Lei municipal 16.243/1996 - sendo proibido o lançamento de esgoto em galeria de águas pluviais e em cursos d'água sem o devido tratamento -, ou justificativa da Compesa para sua inviabilidade, até o dia 14/07/2023

5.2 Anexar, ao processo de renovação desta licença, informação da devolução das embalagens vazias, após tríplice lavagem, e outros resíduos (iscas, seringas, etc) indicando produto, etc, quantidade devolvida e empresa de destino (que deve ter Licença Ambiental) - pode informar no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme inciso II do art. 20 da Lei Federal 12.305/2010 - o modelo é conforme o art. 21, manter também na empresa e os comprovantes de

devolução à disposição desta Secretaria, até o dia 14/10/2027

**6. Informação(ões) Complementar(es)**

6.1 São consideradas infrações ambientais, incluindo o descumprimento de condicionantes e exigências, o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.

6.2 Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.

6.3 Conforme o § 4º do art. 11 da Lei Municipal 17.171/2005, a renovação da Licença Simplificada (LS) e da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

6.4 ESTA LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL E DEVERÁ ESTAR ACESSÍVEL ÀS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA E DISPONIBILIZADA PARA OS SETORES ESPECÍFICOS DA EMPRESA.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

PREFEITURA DO  
**RECIFE**



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária

Processo: 1430660/2023  
Folha: 019  
Rubrica: J

### LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8003873023

Data Validade: 02/05/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8003873023**, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME  
CPF/CNPJ: 03.284.595/0001-42  
Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115  
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 403211.0

Inscrição Mercantil: 296.590-9

Responsável Técnico: EDIMILSON BARBOSA LIMA, CPF - 041.xxx.xxx-30, Orgão - CREA-PE, Registro profissional - 180061707-0

#### 2. Atividade(s):

Código	Descrição
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

#### 3. Condicionante(s) Geral(is)

#### 4. Condicionante(s) Específica(s)

#### 5. Informação(ões) Complementar(es)

PREFEITURA DO  
**RECIFE**



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	 <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	Rubrica Número da Nota <b>00002362</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>01/11/2018 14:08:59</b> Código de Verificação <b>AIJV-GCCU</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>GRUPO NILDO SAUDE AMBIENTAL</b> CPF/CNPJ: <b>03.284.595/0001-42</b> Nome/Razão Social: <b>GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME</b> Endereço: <b>RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI 115 - IPATINGA - CEP: 50670-310</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>vendas@gruponildo.com.br</b>	Inscrição Municipal: <b>296.590-9</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL</b> CPF/CNPJ: <b>10.825.373/0004-06</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>R DEZESSETE DE AGOSTO SN - CENTRO - CEP: 57120-000</b> Município: <b>Satuba</b> UF: <b>AL</b> E-mail: <b>----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
NE: 2017NR900161 ND: 339039, 16-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS SEQ.: 1 QUANT 03 V. UNIT. 6.000,00 VALOR DO SEQUENCIAL 18.000,00  Serviço concessão de outorga de direito de uso da água no Campus Satuba - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 18.000,00</b>					
Código da Atividade Prestada <b>7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> <b>07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito.					

Ao) Pregoeiro(a) e sua equipe:

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO - CAPACIDADE OPERACIONAL**

Eu, Sra. IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, em representação à empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME (nome /razão social), inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42, DECLARO para os devidos fins, e em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO em referência, que a empresa de que possuirá, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de todos os equipamentos; tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Pelo que firmo a presente declaração.

Recife, 6 de outubro de 2023.

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
**IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA**  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84

**03.284.595/0001-42**  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP: 50.670-310  
RECIFE - PE



Prezado(a) Pregoeiro(a):

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS  
COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42, inscrição estadual nº 0506882-78, inscrição municipal nº 296.590-9, estabelecida na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, no endereço: Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, CEP. 50.670-310, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade nº 4.515.500 – SDS/PE e CPF nº 024.289.594-84, DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública vigentes nesta data:

Ordem	Nome do Órgão/ Empresa	Endereço	Vigência do Contrato*	Valor Total do Contrato (R\$)
01	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco	09/08/2023 à 08/08/20240 (5º Aditivo)	R\$ 28.153,46
02	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFDPAr)	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049- 550	10/05/2023 à 09/05/2024 (4º Termo Aditivo)	R\$ 136.089,68
03	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP 49.060-025, Aracaju/Sergipe	10/04/2023 à 09/04/2024 (4º Termo Aditivo)	R\$ 45.849,96
04	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, Fortaleza - CE	11/07/2023 à 10/07/2024 (3º Termo Aditivo)	R\$ 79.200,00
05	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Praça Tequinha Farias, 13, Centro. Santa Cruz/RN - CEP 59200-000	14/09/2022 à 14/09/2023 (3º Termo Aditivo)	R\$ 9.850,46
06	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIOGRANDE DO NORTE	Rua Dr. Lauro Pinto nº245, Candelária, Natal/RN	04/09/2022 à 04/09/2024	R\$ 22.803,20

Recife, 6 de outubro de 2023.

Iara Praxedes Souza da Silva  
**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
**IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA**  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84

03.284.595/0001-42  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP: 50.670-310  
RECIFE - PE

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME (Razão Social da Empresa), estabelecida na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, CEP. 50.670-310 Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n. 03.284.595/0001-42, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina o presente.

Recife, 6 de outubro de 2023.

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84

03.284.595/0001-42  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP: 50.670-310  
RECIFE - PE

## DECLARAÇÃO

A empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME (Razão Social da Empresa), estabelecida na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, CEP. 50.670-310 Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n. 03.284.595/0001-42, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão da Prefeitura Municipal de Araci, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei..

Por ser verdade assina o presente.

Recife, 6 de outubro de 2023.

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84

03.284.595/0001-42  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP: 50.670-310  
RECIFE - PE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS  
EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME (Razão Social da Empresa), estabelecida na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, CEP. 50.670-310 Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n. 03.284.595/0001-42, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser verdade assina o presente.

Recife, 3 de outubro de 2023.

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84


03.284.595/0001-42  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP. 50.670-310  
RECIFE - PE

Ao PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE:

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME (nome /razão social), inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-4, com sede na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, CEP. 50.670-310, Recife/PE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Número do Registro	Data do registro	Assinatura
EDIMILSON BARBOSA LIMA	Engenheiro Agrônomo	1800617070	26/07/2006	

Pelo que firmo a presente declaração.

Recife, 29 de setembro de 2023.

Iara Praxedes Souza da Silva  
**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
**IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA**  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84

**03.284.595/0001-42**  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP. 50.670-310  
RECIFE - PE

Ao) Pregoeiro(a) e sua equipe:

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME (nome /razão social), inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-4, com sede na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, CEP. 50.670-310, Recife/PE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 4.515.500 – SDS/PE - CPF: 024.289.594-84, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: vendas@gruponildo.com.br  
Telefone: (81) 3272-2267 / (81) 98850-0578
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr.(a) IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 4.515.500 – SDS/PE - CPF: 024.289.594-84, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução

da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 105/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pelo que firmo presente declaração.

Recife, 29 de setembro de 2023.

*Iara Praxedes Souza da Silva*  
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 03.284.595/0001-42  
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócia Administradora  
Idt nº 4.515.500 – SDS/PE  
CPF: 024.289.594-84

03.284.595/0001-42  
GRUPO NILDO SANEAMENTO  
E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
RUA COSME BEZERRA, 115  
IPUTINGA - CEP: 50.670-310  
RECIFE - PE





Proces.: 202309060/2023

Folha: 630

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

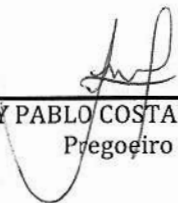
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023, Processo Administrativo nº 202309060/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas D'águas para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

### Resultado da Adjudicação

Lote: 0001  
Descrição: LOTE 01  
Valor Referência: 1.495.000,00  
Valor Total: 1.421.600,00  
Adjudicado em: 09/10/2023  
Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS  
Nome da Empresa: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (23.960.380/0001-01)

Lote: 0002  
Descrição: LOTE 02  
Valor Referência: 1.402.080,00  
Valor Total: 1.331.980,00  
Adjudicado em: 09/10/2023  
Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS  
Nome da Empresa: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (23.960.380/0001-01)

  
\_\_\_\_\_  
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS  
Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

**PARECER JURÍDICO**

**PREGÃO ELELICITATÔNICO 050/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'AGUAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**I. RELATÓRIO**

Por despacho do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Pregão Eletrônico nº 050/2023, que objetiva a realização de **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'AGUAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

Registre-se que se trata de solicitação de parecer jurídico final do Processo Administrativo em epígrafe. No que tange à fase externa, temos que o presente feito está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) edital,
- b) publicações no Diário Oficial do Município, da União e em jornais de grande circulação;
- c) não consta nos autos pedidos de impugnação ao Edital;
- d) ata de propostas registradas;
- e) ata parcial;
- f) documentos da empresa licitante;
- g) ata final;
- h) não há registro de interesse, bem como a respectiva interposição de Recurso Administrativo por parte das empresas licitantes;
- i) solicitação de parecer jurídico final.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 10329060/2023  
Folha: 032  
Rubrica: J

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o relatório. Passo a opinar.

## **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Analisando-se o presente instrumento convocatório, podemos inferir que está presente a sua regularidade jurídico-formal, que se encontra em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pelo que entendemos estar atendidos os preceitos do artigo 40 e 41 de Lei nº 8.666/93.

O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação no Diário Oficial do Município, da União e Jornal de grande circulação, com data de abertura do certame prevista para o dia 09 de outubro de 2023, às 14h00min. Sendo assim, resta respeitado o prazo mínimo de 8 dias úteis, conforme o estabelecido no artigo 4º, V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Impende, ainda, consignar o procedimento previsto na Lei Federal de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, especificamente em seu art. 6º, *in verbis*:

Art. 6º. A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Ao final, o Pregoeiro Municipal declarou vencedora provisória as empresas: IMUNIZAR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com fundamento na melhor proposta, com base no menor preço por lote conforme o objeto da presente licitação. Não há qualquer registro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 10130060/2023  
Folha: 633  
Rubrica: J

de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultando acima.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019.

### **III. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, opino no sentido de que o processo licitatório de Pregão Eletrônico de nº 050/2023 atende ao regramento pertinente, especialmente no que diz respeito às Leis de nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação, nos termos do art. 43, inciso VI, Lei de nº 8.666/93.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitações.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 25 de outubro de 2023.

**CLEANDRO DIAS SOUSA OAB/MA 11.014**  
*Assessor Jurídico do Município*  
*de Santa Quitéria do Maranhão*



Processo: 10320060/2023

Folha: 634

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023, Processo Administrativo nº 202309060/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas D'águas para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

### Resultado da Homologação

Lote: 0001  
Descrição: LOTE 01  
Valor Referência: 1.495.000,00  
Valor Total: 1.421.600,00  
Situação: Homologado em 25/10/2023 Por: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO  
Nome da Empresa: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (23.960.380/0001-01)

Lote: 0002  
Descrição: LOTE 02  
Valor Referência: 1.402.080,00  
Valor Total: 1.331.980,00  
Situação: Homologado em 25/10/2023 Por: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO  
Nome da Empresa: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (23.960.380/0001-01)

  
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO  
Autoridade Competente